



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N º 034, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

**APROVA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA  
DESPESA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA DO PODER EXECUTIVO, INCLUSIVE  
FUNDOS ESPECIAIS, PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º da Lei nº 1.164, de 26 de outubro de 2016,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Fica aprovado, nos termos dos anexos a este Decreto, o **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD** dos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo, inclusive Fundos Especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público, para o exercício financeiro de 2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, em 26 de outubro de 2016.

  
**JOSÉ ELISNALDO MOTA PINTO**  
Prefeito Municipal



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.164/2016, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga e sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2017 no montante de R\$ 62.395.924,30 (sessenta e dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; e

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**CAPÍTULO II**

**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I**

**Da Estimativa da Receita**



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º.** A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ R\$ 62.395.924,30 (sessenta e dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), na forma detalhada nos Anexos desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 52.011.033,55 (cinquenta e dois milhões, onze mil, trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos); e

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 10.384.890,75 (dez milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

**Seção II**

**Da Fixação da Despesa**

**Art. 3º.** A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ R\$ 62.395.924,30 (sessenta e dois milhões e trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), na forma detalhada entre os órgãos orçamentários nos Anexos desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 44.063.675,15 (quarenta e quatro milhões, sessenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quinze centavos); e

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 18.332.249,15 (dezoito milhões, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).

**Parágrafo único.** Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 7.947.358,40 (sete milhões, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

**Seção III**

**Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares**



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUCUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 4º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, a abertura de créditos orçamentários adicionais, utilizando recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/64, observadas as seguintes condições:

**I** – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, para reajustar os custos de atividades, projetos e operações especiais;

**II** – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos vinculados, individualizados por fontes de recursos, de programas especiais e transferências constitucionais e legais destinadas à educação, saúde, assistência social e assemelhados, até o limite do excesso de arrecadação apurado na forma do § 3º do art. 43, da Lei nº 4.320/64;

**III** – para abertura de créditos suplementares com a finalidade de atualizar dotações orçamentárias à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Compromisso e assemelhados, bem como à conta de Operações de Crédito, tendo como limite os valores dos respectivos instrumentos jurídicos e contratos celebrados, observado o disposto no art. 167, itens III, V, VI e IX, da Constituição Federal.

**IV** – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de outros recursos ordinários ou vinculados, individualizados por fonte de recursos, até o limite do excesso de arrecadação apurado na forma do § 3º do art. 43, da Lei nº 4.320/64;

**V** – para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado, na forma definida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).

**§ 1º.** Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo os créditos abertos para atender a necessidade de movimentação entre elementos de gasto pertencentes ao mesmo



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, na mesma unidade orçamentária, até o limite de 30% (trinta por cento) da dotação fixada no art. 3º desta Lei.

**§ 2º.** Os créditos suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo serão abertos por ato do Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 5º.** Os órgãos e fundos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

**Seção IV**

**Da autorização para Contratação de Operações de Crédito**

**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, atendidas as disposições contidas nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo, ao realizar operações de crédito, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

**CAPÍTULO III**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 7º.** Nos termos dos artigos 10 e 16, da Lei Municipal nº 1.078, de 15 de maio de 2015, integram esta Lei anexos contendo:

I - a receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;

II - a distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**III** - os quadros orçamentários consolidados;

**IV** - as despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 8º.** O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.

**Art. 9º.** O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PALÁCIO VERDE – IRAUÇUBA (CE), aos 26 de outubro de 2016.

  
**José Elinaldo Mota Pinto**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Governo Municipal de Irauçuba  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 ATM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	56.570.579,40		
Receita Tributária	1.598.055,00	Legislativa	1.685.960,00
Receitas de Contribuições	2.520.669,40	Administração	3.074.092,28
Receita Patrimonial	1.622.016,00	Assistência Social	2.071.064,00
Receita de Serviços	25.322,00	Previdência Social	1.551.587,15
Transferências Correntes	50.620.133,00	Saúde	11.191.379,00
Outras Receitas Correntes	184.384,00	Trabalho	39.500,00
Receitas de Capital	8.158.674,00	Educação	24.275.708,65
Transferências de Capital	8.158.674,00	Cultura	174.415,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	2.131.349,75	Direito da Cidadania	800,00
Receitas de Contribuições	2.131.349,75	Urbanismo	5.386.867,00
Deduções da Receita	-4.464.678,85	Habitação	56.000,00
Deduções - FUNDEB	-4.464.678,85	Saneamento	951.000,00
		Gestão Ambiental	1.287.258,00
		Agricultura	1.057.895,22
		Indústria	45.000,00
		Comércio e Serviços	1.000,00
		Comunicações	3.500,00
		Energia	102.000,00
		Transporte	1.823.396,00
		Desporto e Lazer	2.669.692,00
		Encargos Especiais	1.331.093,00
		Reserva de Contingência	3.616.717,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>62.395.924,30</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>62.395.924,30</b>

Governo Municipal de Iraucuba  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 ATM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	56.570.579,40		
Receita Tributária	1.598.055,00	Câmara Municipal de Iraucuba	1.685.960,00
Receitas de Contribuições	2.520.669,40	Gabinete do Prefeito	1.451.185,00
Receita Patrimonial	1.622.016,00	Secretaria Adm. Controle e Planejamento	862.550,00
Receita de Serviços	25.322,00	Secretaria de Saúde	11.191.379,00
Transferências Correntes	50.620.133,00	Sec. de Educação	24.275.708,65
Outras Receitas Correntes	184.384,00	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	2.071.864,00
Receitas de Capital	8.158.674,00	Sec. de Meio Amb. Rec. Hid. e Conv. Semi-Arid	2.869.558,00
Transferências de Capital	8.158.674,00	Secretaria de Desenvolvimento Economico	1.143.395,22
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	2.131.349,75	Secretaria de Infraestrutura	6.740.463,00
Receitas de Contribuições	2.131.349,75	Secretaria de Finanças	2.189.948,28
Deduções da Receita	-4.464.678,85	Secretaria da Juventude, Cult. e Desporto	2.844.107,00
Deduções - FUNDEB	-4.464.678,85	Instituto de Prev. do Município-IRAUPREV	5.069.806,15
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>62.395.924,30</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>62.395.924,30</b>



DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	1.598.055,00	Pessoal e Encargos Sociais	28.721.935,10
Receitas de Contribuições	2.520.669,40	Juros e Encargos da Dívida	1.953,00
Receita Patrimonial	1.622.016,00	Outras Despesas Correntes	17.776.622,20
Receita de Serviços	25.322,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.736.740,00
Transferências Correntes	50.620.133,00		
Outras Receitas Correntes	184.384,00		
Receitas Intra-Orçamentárias Corren			
Receitas de Contribuições	2.131.349,75		
Deduções da Receita			
Deduções - FUNDEB	-4.464.678,85		
	<u>T O T A L</u> 54.237.250,30		<u>T O T A L</u> 54.237.250,30
		Despesas de Capital	
		Investimentos	11.913.457,00
		Amortização da Dívida	365.240,00
		SUPERÁVIT	3.616.717,00
			<u>T O T A L</u> 15.895.414,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.736.740,00		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	8.158.674,00		
	<u>T O T A L</u> 15.895.414,00		

RECEITAS CORRENTES..... 54.237.250,30  
RECEITAS DE CAPITAL..... 8.158.674,00  
TOTAL..... 62.395.924,30

R E S U M O

DESPESAS CORRENTES..... 46.500.510,30  
DESPESAS DE CAPITAL..... 12.278.697,00  
RESERVA DE CONTINGÊNCIA. 3.616.717,00  
TOTAL..... 62.395.924,30

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				56.570.579,40
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			1.598.055,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		1.486.715,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		768.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	001	16.500,00		
		002	7.500,00		
		003	6.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		703.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	001	333.850,00		
		002	151.750,00		
		003	121.400,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	001	52.800,00		
		002	24.000,00		
		003	19.200,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	001	19.250,00		
		002	8.750,00		
		003	7.000,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		718.715,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		718.715,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	001	395.293,25		
		002	179.678,75		
		003	143.743,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		111.340,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		105.840,00		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	001	1.500,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Função, Estabelec. Comerc. Indust. e	001	57.000,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	001	4.040,00		
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	001	10.000,00		
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	001	30.300,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	001	3.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		5.500,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	001	5.500,00		

- continua -

- continuação -

1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			2.520.669,40
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		1.579.756,40	
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid. Público		1.579.756,40	
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	005	1.579.756,40	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	012	940.913,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			1.622.016,00
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		5.684,00	
1311.00.00.00.00	Aluguéis	001	5.684,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		1.616.332,00	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		257.632,00	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		196.632,00	
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	030	102,00	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	013	24.128,00	
		014	13.572,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	009	25.940,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	010	68.000,00	
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv. Publ. e Saud	003	4.000,00	
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	011	150,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	024	15.850,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado		44.890,00	
1325.01.99.01.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Conv. Saúde União	016	16.000,00	
1325.01.99.02.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Conv. Educação União	015	7.200,00	
1325.01.99.05.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Conv. Educação Estado	019	750,00	
1325.01.99.06.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Conv. A.Social Estado	021	260,00	
1325.01.99.07.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Outros Conv. União	018	16.800,00	
1325.01.99.08.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc.-Outros Conv. Estado	022	1.000,00	
1325.01.99.99.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Outros Recursos	012	2.880,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		61.000,00	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	001	61.000,00	
1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio de Previdênc. Social		1.358.700,00	
1328.10.00.00.00	Remuner. dos Invest. do Regim. Próprio de Previd. do Serv. em Rend. Fix	005	1.338.700,00	

- continua -

- continuação -

1328.20.00.00.00	Remuner.dos Invest.do Regim.Próprio de Previd.do Serv.em Rend.Var	005	20.000,00	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços			25.322,00
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos		10.000,00	
1600.13.04.00.00	Serviços de Expedição de Certificados	001	10.000,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	001	15.322,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			50.620.133,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		50.145.465,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União		26.812.300,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		18.601.505,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	001	9.793.958,90	
		002	890.359,90	
		003	3.561.439,60	
		013	2.136.863,76	
		014	1.424.575,84	
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro	001	295.283,25	
		002	98.427,75	
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	001	295.283,25	
		002	98.427,75	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	001	3.786,75	
		002	344,25	
		003	1.377,00	
		013	826,20	
		014	550,80	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		210.396,00	
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	001	10.086,00	
1721.22.40.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	030	22.320,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	030	177.990,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		5.323.571,00	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		3.489.688,00	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)		1.136.732,00	
1721.33.11.10.01	PAB Fixo	009	636.732,00	
1721.33.11.10.02	Programa de Requalificação de UBS - Reforma	009	500.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	009	753.360,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	009	751.376,00	
1721.33.11.32.01	Agentes Comunitários de Saúde	009	105.458,00	
1721.33.11.32.02	Assistência Financeira Complementar ACS - 95%	009	613.622,10	
1721.33.11.32.03	Fortalec. de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de ACS - 5%	009	32.295,90	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	009	334.620,00	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	009	240.000,00	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		273.600,00	
1721.33.11.39.02	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	009	273.600,00	

- continua -

- continuação -

1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		1.638.241,00
1721.33.12.11.00	Teto Financeiro	009	658.581,00
1721.33.12.19.00	Outros Programas Finan. por Transf. Fundo a Fundo		929.660,00
1721.33.12.19.01	Teto Municipal da Rede Brasil Sem Miséria	009	90.000,00
1721.33.12.19.07	Teto Municipal da Rede de Saúde Mental (RMSE)	009	339.660,00
1721.33.12.19.99	Outros Programas da Atenção de Média e Alta Complexidade	009	500.000,00
1721.33.12.29.00	Mamografias	009	50.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		179.642,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		161.092,00
1721.33.13.10.01	Piso Fixo de Vigilância em Saúde	009	82.000,00
1721.33.13.10.03	Assistência Financeira Complementar ACE - 95%	009	75.137,40
1721.33.13.10.04	Fortalec. de Políticas Afetas à Atuação da Estratégia de ACE - 5%	009	3.954,60
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária		18.550,00
1721.33.13.20.01	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	009	18.550,00
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS		16.000,00
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	009	16.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		836.070,00
1721.34.01.00.00	Proteção Social Básica		390.320,00
1721.34.01.01.00	Piso Básico Fixo	024	201.600,00
1721.34.01.02.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	024	188.720,00
1721.34.03.00.00	Gestão do SUAS		37.485,00
1721.34.03.01.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	024	37.485,00
1721.34.04.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade		104.400,00
1721.34.04.01.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	024	78.000,00
1721.34.04.02.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	024	26.400,00
1721.34.06.00.00	Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		179.959,00
1721.34.06.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	024	179.959,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS		123.906,00
1721.34.99.09.00	Outras Transf. de Recursos do Fundo Nac. de Assistência Social	024	123.906,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		1.825.550,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	010	780.785,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	010	3.720,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE		772.890,00
1721.35.03.01.00	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	010	262.845,00
1721.35.03.02.00	Alimentação Escolar - Mais Educação	010	357.465,00

- continua -

- continuação -

1721.35.03.03.00	Alimentação Escolar - Pré-Escola	010	93.310,00
1721.35.03.04.00	Alimentação Escolar - Creche	010	25.230,00
1721.35.03.05.00	Alimentação Escolar - Educação Especial	010	16.640,00
1721.35.03.06.00	Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos	010	17.400,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Écolear-PNATE		213.675,00
1721.35.04.01.00	Transporte do Escolar - Ensino Fundamental	010	130.820,00
1721.35.04.02.00	Transporte do Escolar - Educação Infantil	010	22.400,00
1721.35.04.03.00	Transporte do Escolar - Ensino Médio	010	60.455,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE		54.480,00
1721.35.99.99.00	Outras Transferências do FNDE	010	54.480,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96	001	8.254,40
		002	750,40
		003	3.001,60
		013	1.800,96
		014	1.200,64
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		200,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	001	200,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		4.668.197,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		4.545.542,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	001	2.327.764,45
		002	211.614,95
		003	846.459,80
		013	507.875,88
		014	338.583,92
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	001	135.622,85
		002	12.329,35
		003	49.317,40
		013	29.590,44
		014	19.726,96
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	001	8.478,80
		002	770,80
		003	3.083,20
		013	1.849,92
		014	1.233,28
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	011	51.240,00
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		10.280,00
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	030	10.280,00
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		54.125,00
1722.33.12.00.00	Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		54.125,00
1722.33.12.19.00	Outros Programas Financiados por Transf. Fundo a Fundo - MAC		54.125,00
1722.33.12.19.02	Proeto Hospital Estratégico	009	54.125,00

- continua -

- continuação -

1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		58.250,00	
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado		58.250,00	
1722.99.99.01.00	Outras Transferências do Estado para			
	Programas Assistenciais	024	58.250,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		18.664.968,00	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv.			
	da Educação Básica - FUNDEB	013	8.197.141,76	
		014	4.610.892,24	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da			
	Complementação da União ao FUNDEB	013	3.748.437,76	
		014	2.108.496,24	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		474.668,00	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a			
	União e de Suas Entidades		23.862,00	
1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União			
	Destinadas a Programa de Educação		23.862,00	
1761.02.25.00.00	Progr. de Apoio à Aquisição de Equip.			
	para a Rede Pública de Ens.	015	23.862,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de			
	Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas		450.806,00	
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados			
	Destinadas a Programas de Educação	019	403.691,00	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos			
	Estados		47.115,00	
1762.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios			
	dos Estados	022	47.115,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			184.384,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		15.592,00	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		1.300,00	
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	001	297,00	
		002	135,00	
		003	108,00	
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do ISS	001	121,00	
		002	55,00	
		003	44,00	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros			
	Tributos		540,00	
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros			
	Tributos	001	540,00	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida			
	Ativa dos Tributos		1.687,00	
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida			
	Ativa do IPTU	001	677,60	
		002	308,00	
		003	246,40	
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida			
	Ativa do ISS	001	121,00	
		002	55,00	
		003	44,00	
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida			
	Ativa de Outros Tributos	001	235,00	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		12.605,00	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	001	12.605,00	

- continua -

- continuação -

1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		147.312,00		
1922.00.00.00.00	Restituições		147.312,00		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	001	147.312,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		21.480,00		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		20.180,00		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	001	10.824,00		
		002	4.920,00		
		003	3.936,00		
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	001	275,00		
		002	125,00		
		003	100,00		
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		1.300,00		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		1.300,00		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	001	1.300,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			8.158.674,00	8.158.674,00
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		8.158.674,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		8.158.674,00		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	016	735.000,00		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação		1.217.786,00		
2471.02.40.00.00	Prog.Nac.de Reest.e Aparelh.da Rede Esc.Púb.Educ.Inf.-PROINFÂNCIA	015	843.547,00		
2471.02.50.00.00	Prog.de Apoio à Reest. da Rede Fis.Púb.da Educ.Básica-REESTFÍSICA	015	374.239,00		
2471.05.00.00.00	Transf.de Conv.da União Destin.a Prog. Infra-Estrut.em Transporte	018	1.445.300,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	018	4.760.588,00		
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes				
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			2.131.349,75	2.131.349,75
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais		2.131.349,75		
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		2.131.349,75		
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio		1.772.314,55		
7210.29.01.01.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/o Regime Próprio	005	1.449.662,35		
7210.29.01.02.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil-Taxa Administração	035	322.652,20		
7210.29.13.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	005	359.035,20		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB			-4.464.678,85	-4.464.678,85
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		-4.464.678,85		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		-4.464.678,85		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		-3.565.818,23		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		-3.562.816,63		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		-3.561.439,55		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	013	-2.136.863,73		
		014	-1.424.575,82		



- continuação -

9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	013	-826,25		
		014	-550,83		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	013	-1.800,96		
		014	-1.200,64		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		-898.860,62		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		-898.860,62		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	013	-507.875,89		
		014	-338.583,93		
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	013	-29.590,46		
		014	-19.726,97		
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	013	-1.850,02		
		014	-1.233,35		
TOTAL DA RECEITA					62.395.924,30

Governo Municipal de Irauçuba  
 Câmara Municipal de Irauçuba  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Irauçuba  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Irauçuba

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	80.000,00	1.605.960,00	1.685.960,00
01 031	Ação Legislativa	80.000,00	1.605.960,00	1.685.960,00
01 031 0001	Procedimentos do Legislativo	80.000,00	1.605.960,00	1.685.960,00
01 031 0001 1.001	Modernização das Instalações da Câmara Municipal Dotar a Câmara Municipal de espaço físico adequado à realização das atividades legislativas e da participação popular.	80.000,00		80.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Prover a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a administração pública.		1.605.960,00	1.605.960,00
TOTAL		80.000,00	1.605.960,00	1.685.960,00

Governo Municipal de Irauçuba  
 Gabinete  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	5.000,00	1.446.185,00	1.451.185,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	131.342,00	131.342,00
04 092 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	131.342,00	131.342,00
04 092 0003 2.002	Manutenção da Procuradoria Jurídica Municipal Manter as atividades da procuradoria jurídica municipal.		131.342,00	131.342,00
04 122	Administração Geral	5.000,00	1.314.843,00	1.319.843,00
04 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	958.234,00	958.234,00
04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Chefia de Gabinete.		900.995,00	900.995,00
04 122 0002 2.004	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal Manter as atividades da Ouvidoria Municipal.		57.239,00	57.239,00
04 122 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	65.000,00	65.000,00
04 122 0003 2.005	Convenios de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas Realizar Convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. (CNM, APRECE, APDMCE, Regional de Prefeitos, Associações de Vice-Prefeitos, dentre outras).		46.000,00	46.000,00
04 122 0003 2.006	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Promoção do Município Divulgar as ações da administração, através de diferentes meios de comunicação, produzir informativos e desenvolver outras ações necessárias à transparência dos atos públicos, inclusive a divulgação oficial necessária.		19.000,00	19.000,00
04 122 0004	Município Mais Seguro	0,00	291.609,00	291.609,00
04 122 0004 2.007	Apoio às Ações de Seg. Pública, Poder Judiciário e Sec. da Justiça e Cidadania Apoiar através da disponibilização de pessoal, material de expediente, serviços de energia elétrica, telefone, combustível, alimentação, etc., as		30.000,00	30.000,00

- continua -

- continuação -

	ações de Segurança Pública, Poder Judiciário e Secretaria da Justiça e Cidadania, mediante a realização de convênios.			
04 122 0004 2.008	Manutenção da Guarda Municipal Manter a guarda municipal proporcionando segurança efetiva e continuada aos municípios.		258.389,00	258.389,00
04 122 0004 2.009	Execução do Programa Pró-Cidadania Executar o Programa de Proteção à Cidadania - Pró-Cidadania, em parceria com o Governo do Estado.		3.220,00	3.220,00
04 122 0043	Inclusão Digital	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122 0043 1.002	Implantação e Manutenção do Programa Cidades Digitais Implantar e manter o Programa Cidades Digitais.	5.000,00		5.000,00
TOTAL		5.000,00	1.446.185,00	1.451.185,00

Governo Municipal de Irauçuba  
 Sec. Adm. Controle e Planejamento  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Adm. Controle e Planejamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Adm. Controle e Planejamento

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	6.500,00	856.050,00	862.550,00
04 121	Planejamento e Orçamento	1.500,00	854.250,00	855.750,00
04 121 0002	Apoio Administrativo	0,00	854.250,00	854.250,00
04 121 0002 2.010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Controle e Planejamento		854.250,00	854.250,00
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.			
04 121 0005	Gestao do Planejamento Participativo-Irauçuba Inters	1.500,00	0,00	1.500,00
04 121 0005 1.003	Realização de Fóruns, Seminários e Conferências Municipais	1.500,00		1.500,00
	Realizar de fóruns, seminários e conferências municipais.			
04 122	Administração Geral	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122 0006	Capacitação de Servidores Públicos	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122 0006 1.004	Realização de Concurso Público	5.000,00		5.000,00
	Ampliar o quadro de serviços da administração municipal, para assegurar a qualidade dos serviços ofertados à população; valorizar o servidor público, através da regularização dos servidores admitidos em caráter temporário que sejam essenciais ao regular funcionamento das atividades da administração pública.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.800,00	1.800,00
04 128 0006	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	1.800,00	1.800,00
04 128 0006 2.011	Capacitação Continuada de Servidores Públicos da Administração Geral		1.800,00	1.800,00
	Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas, na agilização e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal; aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturais e profissionais.			
TOTAL		6.500,00	856.050,00	862.550,00

Governo Municipal de Irauçuba  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0506 Fundo Municipal de Saúde  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.611.100,00	9.578.779,00	11.191.379,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.023.110,00	1.023.110,00
10 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.023.110,00	1.023.110,00
10 122 0002 2.012	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		1.023.110,00	1.023.110,00
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.			
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	600,00	600,00
10 128 0006	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	600,00	600,00
10 128 0006 2.013	Capacitação Continuada de Profissionais dos Serviços de Saúde		600,00	600,00
	Capacitar os profissionais dos serviços de saúde para a melhoria e humanização dos serviços ofertados à população.			
10 301	Atenção Básica	520.000,00	3.871.547,00	4.391.547,00
10 301 0012	Gestão Democrática da Política Pública de Saúde	4.000,00	7.500,00	11.500,00
10 301 0012 1.005	Implantação de Academias em Saúde	4.000,00		4.000,00
	Implantar Academias em Saúde.			
10 301 0012 2.014	Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do SUS		900,00	900,00
	Apoiar e fortalecer as instâncias colegiadas do SUS, inclusive propiciando-lhe a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação; realizar Conferência Municipal de Saúde e outros eventos para o fortalecimento do CMS.			
10 301 0012 2.015	Realização de Campanhas, Palestras Educativas, Pesq. e Produção de Informativos		600,00	600,00
	Realizar pesquisas e campanhas para envolvimento da sociedade na política municipal de saúde, elaborar informativos para dar conhecimento à população dos resultados alcançados pelas ações desenvolvidas.			
10 301 0012 2.016	Manutenção do Núcleo de Práticas Corporais e Alimentação Saudável		6.000,00	6.000,00
	Manter o Núcleo de Práticas Corporais e Alimentação Saudável.			
10 301 0013	Saúde Mas Perto de Você	516.000,00	3.863.647,00	4.379.647,00
10 301 0013 1.006	Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	501.000,00		501.000,00
	Reformar e ampliar Unidades Básicas de Saúde para atender aos padrões			

- continua -

- continuação -

	necessários ao atendimento da Estratégia de Saúde da Família.			
10 301 0013 1.007	Construção de Unidades Básicas de Saúde Construir Unidades Básicas de Saúde dentro dos padrões necessários ao atendimento da Estratégia de Saúde da Família.	15.000,00		15.000,00
10 301 0013 2.017	Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde Manter as ações de atenção básica em saúde, fortalecendo a Estratégia de Saúde da Família, cuidando da regularidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, do atendimento odontológico, ampliando os serviços através do NASF e das visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde. Inclusive adquirindo veículos e equipamentos.		3.781.647,00	3.781.647,00
10 301 0013 2.018	Realização do Programa Saúde na Escola Realizar programa saúde na escola		10.000,00	10.000,00
10 301 0013 2.019	Apoio ao Programa Mais Médicos Apoiar o Programa Mais Médicos no Município		72.000,00	72.000,00
10 301 0014	Atenção Integral Materno-Infanto-Juvenil	0,00	400,00	400,00
10 301 0014 2.020	Desenvolvimento de Ações de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente Desenvolver ações de atenção integral a saúde da criança e do adolescente.		400,00	400,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.080.000,00	3.982.566,00	5.062.566,00
10 302 0012	Gestão Democrática da Política Pública de Saúde	0,00	86.500,00	86.500,00
10 302 0012 2.021	Atendimento de Necessidades Específicas Pessoas Sob Cuidados Especiais de Saúde Assegurar a pessoas sob cuidados especiais de saúde no âmbito da atenção secundária, medicamentos e materiais necessários ao seu tratamento, seja em unidade de saúde, seja domiciliar.		71.500,00	71.500,00
10 302 0012 2.022	Manutenção da Casa de Apoio p/Pacientes Transferidos Manter Casa de Apoio à pacientes transferidos para tratamento fora do Município.		15.000,00	15.000,00
10 302 0013	Saúde Mas Perto de Você	5.000,00	0,00	5.000,00
10 302 0013 1.008	Implantação de Laboratório de Análise S Clínicas Implantar o laboratório de análises clínicas.	5.000,00		5.000,00
10 302 0015	Hospital Saúde	1.063.000,00	3.255.143,00	4.318.143,00
10 302 0015 1.009	Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades Atend. Hospitalar e Ambulatorial Reformar, ampliar e equipar o hospital municipal.	1.063.000,00		1.063.000,00
10 302 0015 2.023	Manutenção das Atividades da Atenção de Média Complexidade Hosp.e Ambulatorial Manter e melhorar o atendimento ambulatorial e hospitalar, realizando ações para humanização dos serviços ofertados aos pacientes, inclusive com a		2.990.400,00	2.990.400,00

- continua -

- continuação -

10 302 0015 2.024	Transferência de Recursos a Consórcio em Saúde Transferir recursos a consórcio em saúde.		264.743,00	264.743,00
10 302 0016	S.O,S Iraucuba	5.000,00	0,00	5.000,00
10 302 0016 1.010	Aquisicao de Ambulância para Sede e Distritos Adquirir ambulância para melhorar o atendimento de urgência e emergência.	5.000,00		5.000,00
10 302 0017	Apoio Especializado	7.000,00	640.923,00	647.923,00
10 302 0017 1.011	Implantação de Centro de Especialidades Odontológicas Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.	7.000,00		7.000,00
10 302 0017 2.025	Apoio aos Serviços Especializados em Saúde Apoiar os serviços especializados em saúde.		282.000,00	282.000,00
10 302 0017 2.026	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.		358.923,00	358.923,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.500,00	96.275,00	99.775,00
10 303 0018	Assistência Farmacêutica	3.500,00	96.275,00	99.775,00
10 303 0018 1.012	Adequação de Espaços Físicos p/CAFs Adequar espaços físicos para funcionamento do Centro de Abastecimento Farmaceutico.	3.500,00		3.500,00
10 303 0018 2.027	Manutencao do Ciclo de Assistência Farmacêutica Manter o Serviço de Assistência Farmacêutica, através da pactuação com a Secretaria de Saúde do Estado.		96.275,00	96.275,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	7.600,00	604.681,00	612.281,00
10 305 0014	Atenção Integral Materno-Infanto-Juvenil	0,00	400,00	400,00
10 305 0014 2.028	Atendimento aos Jovens em DST-Aids, Saúde e Sexual e Reprodutiva Atender aos jovens em DST, saúde sexual e reprodutiva.		400,00	400,00
10 305 0019	Vigilância em Saúde	7.600,00	604.281,00	611.881,00
10 305 0019 1.013	Construção, Ampliação e Equipamento do Centro de Zoonoses Constuir, ampliar e equipar o Centro de Zoonoses do Município.	2.600,00		2.600,00
10 305 0019 1.014	Melhorias Habitacionais para Controle de agravos Proporcionar a melhoria habitacional por ocasião do controle da Doença de Chagas.	5.000,00		5.000,00
10 305 0019 2.029	Manutenção das Atividades de Vigilância e Promoção da Saúde Manter as ações de monitoramento e combate ao aedes aegypti, realizar campanhas de vacinação, promover atividades de promoção da saúde e controle de doenças, dentre outras definidas na legislação do SUS.		604.281,00	604.281,00
10 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.500,00
10 846 0040	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	1.500,00
10 846 0040 0.001	Cumprimento de Setenças Judiciais			1.500,00

- continua -



- continuação -

Cumprir sentenças judiciais e dívidas  
de pequeno valor, na forma  
determinada pelo poder judiciário.

---

TOTAL		1.611.100,00		9.578.779,00		11.191.379,00
-------	--	--------------	--	--------------	--	---------------

---

Governo Municipal de Irauçuba  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	3.194.586,00	21.079.922,65	24.275.708,65
12 122	Administração Geral	0,00	1.402.401,90	1.402.401,90
12 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.402.401,90	1.402.401,90
12 122 0002 2.030	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação		1.402.401,90	1.402.401,90
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	802.890,00	802.890,00
12 306 0009	Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escola	0,00	802.890,00	802.890,00
12 306 0009 2.031	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Básica		802.890,00	802.890,00
	Manter o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a orientação de nutricionista, assegurando aos alunos da rede escolar, alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem.			
12 361	Ensino Fundamental	1.764.839,00	14.110.114,75	15.874.953,75
12 361 0007	Gestão Democrática da Educação	1.764.839,00	14.110.114,75	15.874.953,75
12 361 0007 1.015	Construção de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas	525.339,00		525.339,00
	Construir Centros Esportivos e Quadras de esportes nas Unidades Escolares de Educação Básica.			
12 361 0007 1.016	Implantação de Bibliotecas nas Escolas do Ensino Fundamental	7.000,00		7.000,00
	Implantação de bibliotecas nas escolas de ensino fundamental.			
12 361 0007 1.017	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares para o Ensino Fundamental	813.000,00		813.000,00
	Adequar a infraestrutura das escolas do ensino fundamental aos padrões necessários à formação integral dos alunos, melhorando espaços existentes.			
12 361 0007 1.018	Construção e Equipamentos de Unidades Escolares para o Ensino Fundamental	323.000,00		323.000,00
	Construir e equipar unidades escolares de ensino fundamental dentro dos padrões necessários à formação integral dos alunos.			
12 361 0007 1.019	Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas	96.500,00		96.500,00

- continua -

- continuação -

12 361 0007 2.032	Reformar e ampliar centros esportivos e quadras nas unidades escolares da rede de educação básica do município. Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental		4.150.815,38	4.150.815,38
12 361 0007 2.033	Proporcionar aos alunos da rede escolar do ensino fundamental condições efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o Plano Municipal de Educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuam para sua formação cidadã. Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental		9.955.079,37	9.955.079,37
12 361 0007 2.034	Valorizar o pessoal do magistério do ensino fundamental garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído. Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		4.220,00	4.220,00
12 362	Executar o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE diretamente ou por meio de Conselhos Escolares e/ou Associações vinculadas ao Ensino.			
12 362 0007	Ensino Médio	0,00	471.496,00	471.496,00
12 362 0007 2.035	Gestão Democrática da Educação Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	0,00	471.496,00	471.496,00
12 362 0007 2.036	Mantém em parceria com o Governo do Estado/FNDE transporte escolar para os alunos do ensino médio. Apoio ao Ensino Médio e Pré-Vestibular		2.600,00	2.600,00
12 363	Apoiar os alunos do ensino médio e os pre-universitários.			
12 363 0007	Ensino Profissional	0,00	2.100,00	2.100,00
12 363 0007 2.037	Gestão Democrática da Educação Apoio e Incentivo ao Ensino Profissionalizante	0,00	2.100,00	2.100,00
12 364	Apoiar e incentivar a participação de jovens na formação de cursos profissionalizantes.			
12 364 0007	Ensino Superior	0,00	171.500,00	171.500,00
12 364 0007 2.038	Gestão Democrática da Educação Apoio e Incentivo à Formação Acadêmica	0,00	171.500,00	171.500,00
12 365	Apoiar e incentivar a formação acadêmica de jovens do Município, inclusive com transporte universitários.			
12 365 0007	Educação Infantil	1.249.547,00	2.467.079,00	3.716.626,00
12 365 0007 1.020	Gestão Democrática da Educação Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas)	1.249.547,00	2.467.079,00	3.716.626,00
12 365 0007 1.021	Melhorar a infraestrutura de atendimento à criança de 0 a 5 anos, adequando-a aos padrões necessários a sua formação integral, melhorando espaços existentes. Construção Equipamento de Centros de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas)	273.000,00		273.000,00
		970.547,00		970.547,00

- continua -

- continuação -

	Melhorar a infraestrutura de atendimento à criança de 0 a 5 anos, adequando-a aos padrões necessários a sua formação integral, melhorando espaços existentes, construindo novas unidades, instalando brinquedotecas infantis.			
12 365 0007 1.022	Instalação de Bibliotecas nos Centros de educação Infantil	6.000,00		6.000,00
	Instalar biblioteca nos Centros de Educação Infantil - CEIS.			
12 365 0007 2.039	Funcionamento da Rede Pública de Educação o Infantil (Creches e Pré-Escolas)		623.892,00	623.892,00
	Manter o funcionamento da rede de educação infantil.			
12 365 0007 2.040	Remuneração de Profissionais do Magistério da Educação Infantil		1.843.187,00	1.843.187,00
	Valorizar o pessoal do magistério da educação infantil, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	188.441,00	188.441,00
12 366 0007	Gestão Democrática da Educação	0,00	188.441,00	188.441,00
12 366 0007 2.041	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos		186.441,00	186.441,00
	Ofertar aos municípios fora da faixa etária do ensino fundamental regular, o acesso a formação no ensino fundamental através da Educação de Jovens e Adultos.			
12 366 0007 2.042	Realização do Programa Brasil Alfabetiza do Reduzir o analfabetismo no Município, através do Programa Brasil Alfabetizado, a ser implementado em parceria com o Governo Federal.		2.000,00	2.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	17.000,00	17.000,00
12 367 0007	Gestão Democrática da Educação	0,00	17.000,00	17.000,00
12 367 0007 2.043	Promoção e Inclusão Educacional de Alunos Deficientes		17.000,00	17.000,00
	Promover a inclusão de alunos deficientes			
12 368	Educação Básica	180.200,00	1.446.900,00	1.627.100,00
12 368 0006	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	11.000,00	11.000,00
12 368 0006 2.044	Capacitação e Formação de Profissionais da Educação Básica		11.000,00	11.000,00
	Realizar a capacitação e formação continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores da Educação Básica, com vista a melhoria do desempenho teórico-acadêmico dos professores e a formação continuada dos demais profissionais da educação, profissionais e gestores objetivando assegurar ensino de qualidade.			
12 368 0007	Gestão Democrática da Educação	180.200,00	1.435.900,00	1.616.100,00
12 368 0007 1.023	Implantação de Casa de Apoio para Estudantes dos Distritos	4.500,00		4.500,00

- continua -

- continuação -

12 368 0007 1.024	Implantar na sede do município casa de apoio para estudantes dos Distritos. Ampliação e Reforma de Prédios para Funcionamento da Educação Básica	12.000,00	12.000,00
12 368 0007 1.025	Ampliar e reformar prédios para funcionamento da Educação Básica do Município. Implantação de Laboratórios de Ciências	2.000,00	2.000,00
12 368 0007 1.026	Implantar laboratórios de ciências nas unidades escolares da educação básica do município. Aquisição de Fardamento Escolar para Alunos da Educação Básica	150.000,00	150.000,00
12 368 0007 1.027	Assegurar aos alunos da rede escolar de educação básica, material didático necessário ao seu aprendizado e fardamento escolar aos que dele necessitem, como forma de melhorar a autoestima indispensável ao processo de aprendizagem. Instalação de Salas de Recursos Multifuncionais	1.700,00	1.700,00
12 368 0007 1.028	Ampliar a atenção aos alunos portadores de necessidades especiais, com a instalação de sala de recursos multifuncionais. Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	10.000,00	10.000,00
12 368 0007 2.045	Adquirir veículos para o transporte escolar dos alunos da Educação Básica. Manutenção de Projetos Diferenciais de Educação-Arte Educação	2.500,00	2.500,00
12 368 0007 2.046	Manter projetos diferenciais de educação-arte para alunos da rede de educação básica do Município. Divulgação das Políticas e das Ações Educacionais	300,00	300,00
12 368 0007 2.047	Divulgar políticas e ações educacionais. Apoio aos Conselhos, Associações e Grêmios Estudantis	300,00	300,00
12 368 0007 2.048	Apoiar os conselhos, associações e gremios estudantis e outras entidades de atuação na educação básica. Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica	1.432.100,00	1.432.100,00
12 368 0007 2.049	Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar da educação básica, residentes na zona rural. Promoção de Eventos Cívicos e Comemorativos Vinculados ao Ensino	400,00	400,00
12 368 0007 2.050	Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Município, com o grupo social e a família. Realização de Atividades Socioeducativas e de Integração Família-Escola	300,00	300,00
	Realizar atividades socio-educativas e de integração família-escola.		

- continua -

- continuação -

12 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.200,00
12 846 0040	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	1.200,00
12 846 0040 0.002	Cumprimento de Sentenças Judiciais			1.200,00
	Cumprimento das sentenças judiciais dos servidores da Educação			

---

TOTAL	3.194.586,00	21.079.922,65	24.275.708,65
-------	--------------	---------------	---------------

---

Governo Municipal de Irauçuba  
 Secretaria de Inclusão e Promoção Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Inclusão e Promoção Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Inclusão e Promoção Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	56.400,00	963.391,00	1.019.791,00
08 122	Administração Geral	0,00	870.750,00	870.750,00
08 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	870.750,00	870.750,00
08 122 0002 2.051	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Inclusão e Promoção Social Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.		870.750,00	870.750,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	90.641,00	90.641,00
08 243 0020	Gestão das Políticas Públicas de Inclusão e Promoção	0,00	90.641,00	90.641,00
08 243 0020 2.052	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Prover condições para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar; remunerar conselheiros.		90.641,00	90.641,00
08 244	Assistência Comunitária	3.400,00	2.000,00	5.400,00
08 244 0020	Gestão das Políticas Públicas de Inclusão e Promoção	3.000,00	2.000,00	5.000,00
08 244 0020 1.029	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Apoiar exposições em parceria com entidades através de convênio e/ou termos, de acordo com a lei 13019/2014.	3.000,00		3.000,00
08 244 0020 2.053	Apoio às Associações Representativas da Comunidade Promover as ações das associações comunitárias.		2.000,00	2.000,00
08 244 0025	Organização Social Local	400,00	0,00	400,00
08 244 0025 1.030	Apoio ao Associativismo - Capacitação de lideranças Capacitar as lideranças com intuito de desenvolver institucionalmente as comunidades.	400,00		400,00
08 482	Habitação Urbana	53.000,00	0,00	53.000,00
08 482 0024	Ações Assistenciais para o Enfrentamento da Pobreza	53.000,00	0,00	53.000,00
08 482 0024 1.031	Promoção de Melhorias Habitacionais para Famílias de Baixa Renda Promover melhorias através da realização de pequenas reformas em unidades habitacionais, tendo em vista trazer melhoria para as casas que se encontrem sem as devidas condições de moradia, através da construção de banheiros, casas, cômodos, instalação de piso, coberta, redes elétricas, hidráulicas e sanitárias.	53.000,00		53.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL	56.400,00	963.391,00	1.019.791,00
-------	-----------	------------	--------------



Governo Municipal de Irauçuba  
 Fundo Mun. de Direitos da Criança e do Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Inclusão e Promoção Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adoles.

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	2.000,00	4.500,00	6.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	4.500,00	4.500,00
08 243 0026	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	0,00	4.500,00	4.500,00
08 243 0026 2.054	Manutenção das Atividades de Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente		2.500,00	2.500,00
	Desenvolver ações para proteção, apoio e acompanhamento de crianças e adolescentes, na forma determinada pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, com recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas.			
08 243 0026 2.055	Realização de Convênios para Atendimento à Criança e Adolescente		2.000,00	2.000,00
	Realizar convênios para atendimento à criança e ao adolescente.			
08 244	Assistência Comunitária	2.000,00	0,00	2.000,00
08 244 0025	Organização Social Local	2.000,00	0,00	2.000,00
08 244 0025 1.032	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	2.000,00		2.000,00
	Apoiar exposições em parceria com entidades através de convênio e/ou termos, de acordo com a lei 13019/2014.			
TOTAL		2.000,00	4.500,00	6.500,00

Governo Municipal de Trauçuba  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Inclusão e Promoção Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0708 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	800,00	0,00	800,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	800,00	0,00	800,00
14 422 0020	Gestão das Políticas Públicas de Inclusão e Promoção	800,00	0,00	800,00
14 422 0020 1.044	Apoio as Ações de Vigilância Social	300,00		300,00
	Apoiar ações de vigilância social, indicando os índices com base nos territórios das situações de vulnerabilidades, risco social e pessoal que inside sobre famílias/pessoas, nos seus diferentes ciclos de vida.			
14 422 0020 1.045	Apoio as Políticas Públicas de Inclusão Social para a população LGBT	500,00		500,00
	Orientar a construção de políticas públicas de inclusão social e de combate às desigualdades para a população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), primando pela intersetorialidade e transversalidade na proposição e implementação dessas políticas.			
TOTAL		800,00	0,00	800,00

Governo Municipal de Irauçuba  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Inclusão e Promoção Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0708 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	150.566,00	894.207,00	1.044.773,00
08 241	Assistência ao Idoso	1.100,00	0,00	1.100,00
08 241 0022	Atenção a Pessoa Idosa	1.100,00	0,00	1.100,00
08 241 0022 1.033	Realização do Projeto Terceira Idade Cidadã Realizar o projeto Terceira Idade Cidadã em parceria com Governo do Estado, recurso FECOP.	1.100,00		1.100,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.400,00	152.383,00	155.783,00
08 243 0021	Proteção Social Básica	1.300,00	0,00	1.300,00
08 243 0021 1.034	Realização do Programa BPC na Escola Realizar o programa BPC na Escola.	1.300,00		1.300,00
08 243 0023	Proteção Social Especial	2.100,00	152.383,00	154.483,00
08 243 0023 1.035	Implantação e Funcionamento de Centro de recuperação de Dependentes Químicos Implantar e assegurar o funcionamento de recuperação de dependentes químicos.	2.100,00		2.100,00
08 243 0023 2.056	Serviço Socioeducativo de Proteção Especial à Famílias e Indivíduos Promover apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, Garantir o atendimento especializado ao adolescente e ao jovem autor de ato infracional no cumprimento de MSE e a suas famílias, visando à reabilitação na comunidade, à superação de contingências de risco e à melhoria da convivência familiar e comunitária.		152.383,00	152.383,00
08 244	Assistência Comunitária	146.066,00	741.824,00	887.890,00
08 244 0020	Gestão das Políticas Públicas de Inclusão e Promoção	124.906,00	227.729,00	352.635,00
08 244 0020 1.036	Realização do Programa ACESSUAS Realizar cursos de formação inicial e continuada em parceria com o PRONATEC para famílias usuárias das Políticas de Assistência Social.	123.906,00		123.906,00
08 244 0020 1.037	Realização da Conferência da Assistência Social Realizar conferência da Assistência Social.	700,00		700,00
08 244 0020 1.038	Realização da Conferência da Mulher Realizar Conferência da Mulher	300,00		300,00
08 244 0020 2.057	Realização de Campanhas, Pesquisas e Produção de Informativos		300,00	300,00

- continua -

- continuação -

	Realizar campanhas, pesquisas e produção de informativos com ações de gestão das políticas públicas de inclusão social.			
08 244 0020 2.058	Apoio aos Conselhos Municipais da Assistência Social		12.400,00	12.400,00
	Apoiar e capacitar membros do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.			
08 244 0020 2.059	Índice de Gestão Descentralizada IGD-PBF		191.144,00	191.144,00
	Gerir os recursos repassados ao Município, relativos ao Índice de Gestão Descentralizada - IGD, aplicando-os na forma prevista na Portaria 148/2006 em atividades e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.			
08 244 0020 2.060	Índice de Gestão Descentralizada IGD-SUAS		23.485,00	23.485,00
	Desenvolver ações da gestão descentralizadas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistencial.			
08 244 0020 2.061	Realização de Atividades de Segurança Alimentar e Nutricional		400,00	400,00
	Realizar ações de práticas alimentares saudáveis que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.			
08 244 0021	Proteção Social Básica	12.300,00	501.595,00	513.895,00
08 244 0021 1.039	Reforma e Adequação de Prédios para Funcionamento dos Programas da Assistência Social	12.000,00		12.000,00
	Reformar e adequar prédios para funcionamento dos programas da Assistência Social, para o melhor atendimento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social.			
08 244 0021 1.040	Realização de Cursos para Inclusão Produtiva de Jovens de 18 a 25 Anos	300,00		300,00
	Realizar cursos para inclusão produtiva de jovens de 18 a 25 anos.			
08 244 0021 2.062	Concessão de Benefícios Eventuais		25.600,00	25.600,00
	Atender pessoas em situação de vulnerabilidade, na forma e limites estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social.			
08 244 0021 2.063	Serviço de Proteção Social Básica às Famílias		475.995,00	475.995,00
	Promover trabalho social com famílias de carácter continuado, com finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria e qualidade de vida. Oferecer serviços de convivência e fortalecimento de vínculos à crianças até 06 anos de idade,			

- continua -

- continuação -

	às crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; e serviços de convivências para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e idosos.			
08 244 0022	Atenção a Pessoa Idosa	2.260,00	0,00	2.260,00
08 244 0022 1.041	Realização do Projeto Estação Família Realizar o projeto Estação Família, visando ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia de famílias vulneráveis, através de grupos de convivência e visitas domiciliares.	2.260,00		2.260,00
08 244 0024	Ações Assistenciais para o Enfrentamento da Pobreza	0,00	12.500,00	12.500,00
08 244 0024 2.064	Serviços Socioassistenciais de Prot.em Calamidade Pública e de Emergências Promover apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais.		2.500,00	2.500,00
08 244 0024 2.065	Realização de Programas de Enfretamento a Pobreza Realizar ações que propiciem melhoria das condições de pobreza.		10.000,00	10.000,00
08 244 0025	Organização Social Local	6.600,00	0,00	6.600,00
08 244 0025 1.042	Apoio às Iniciativas Coletivas para Geração de Ocupação e Renda Apoiar às iniciativas para geração de ocupação e renda.	1.600,00		1.600,00
08 244 0025 1.043	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Apoiar exposições em parceria com entidades através de convênio e/ou termos, de acordo com a lei 13019/2014.	5.000,00		5.000,00
TOTAL		150.566,00	894.207,00	1.044.773,00

Governo Municipal de Irauçuba  
 Sec.Meio Amb.Rec.Hidricos e Conv.Semi-Arido  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 08 Sec.de Meio Amb.Rec.Hid.e Conv.Semi-Arid  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.Meio Amb.Rec.Hid.e Conv.c/Semiarido

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	625.300,00	6.000,00	631.300,00
15 452	Serviços Urbanos	5.000,00	6.000,00	11.000,00
15 452 0028	REDUZIR, REUTILIZAR E RECICLAR - O PRINCÍPIO DOS 3 R	0,00	6.000,00	6.000,00
15 452 0028 2.066	Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Participar de consórcio intermunicipal para a gestão de resíduos sólidos, na forma preconizada e orientada pelo Governo Estadual.		6.000,00	6.000,00
15 452 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	5.000,00	0,00	5.000,00
15 452 0031 1.046	Conclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico Concluir, o Plano Municipal de Saneamento Básico.	5.000,00		5.000,00
15 544	Recursos Hídricos	620.300,00	0,00	620.300,00
15 544 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	620.300,00	0,00	620.300,00
15 544 0027 1.047	Construção, Ampliação, Reconstrução e Recuperação de Barragens Construir, ampliar, reconstruir e recuperar barragens no município.	620.300,00		620.300,00
17	Saneamento	951.000,00	0,00	951.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512 0031 1.048	Realização de Obras de Saneamento Básico Realizar obras de construção e/ou ampliação de sistema de saneamento básico, através de convênios com a União e o Estado.	10.000,00		10.000,00
17 544	Recursos Hídricos	941.000,00	0,00	941.000,00
17 544 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	941.000,00	0,00	941.000,00
17 544 0027 1.049	Instalação de Rede de Abastecimento de Água Realizar obras de construção e/ou ampliação de sistema de abastecimento de água, através de convênios com a União e o Estado.	10.000,00		10.000,00
17 544 0027 1.050	Construção, Inst.e Manut.de Cisternas de Placas, Cist.Calçadão e Bar.Subterraneas Construir, instalar e manter cisternas de placas, cisternas calçadão e barragens subterraneas.	57.000,00		57.000,00
17 544 0027 1.051	Instalação, Perfuração e Recuperação de Poços Instalar, perfurar e recuperar poços.	40.000,00		40.000,00
17 544 0027 1.052	Construção, Reforma, Ampliação, Reconstru ção e Recuperação de Açudes Construir, reformar, ampliar, reconstruir e recuperar açudes.	32.000,00		32.000,00

- continua -

- continuação -

17 544 0027 1.053	Implementação do Sistema de Abastecimento d' Água Implementar o sistema de abastecimento d' água no Município.	802.000,00		802.000,00
18	Gestão Ambiental	1.001.500,00	282.758,00	1.284.258,00
18 122	Administração Geral	0,00	282.758,00	282.758,00
18 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	282.758,00	282.758,00
18 122 0002 2.067	Manutenção das Ativ. da Sec.do Meio Amb. Rec. Hidricos e Conv.c/o Semiárido Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.		282.758,00	282.758,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	11.600,00	0,00	11.600,00
18 541 0027	Iraucuba Que Te Quero Verde	5.200,00	0,00	5.200,00
18 541 0027 1.054	Realização de Palestras e Blitz para a P reservação Ambiental Realizar campanhas educativas de preservação e cuidado com o meio ambiente, promover mutirões de limpeza, produzir e distribuir material educativo, realizar blitz e outras ações para a preservação ambiental.	300,00		300,00
18 541 0027 1.055	Realização de Mutirões de Arborização na comunidades Arborizar as comunidades através de mutirões.	1.500,00		1.500,00
18 541 0027 1.056	Implantação de Área de Preservação Ambiental Implantar área de preservação ambiental.	300,00		300,00
18 541 0027 1.057	Implantação de Viveiros de Mudanças Nativas e Frutíferas Implantar viveiros de mudas nativas e frutíferas.	2.100,00		2.100,00
18 541 0027 1.058	Projeto de Boas Práticas e de Conservaçã o do Meio Ambiente Premiar os agricultores e apicultores que desenvolverem boas práticas de conservação do meio ambiente.	1.000,00		1.000,00
18 541 0028	REDUZIR, REUTILIZAR E RECICLAR - O PRINCÍPIO DOS 3 R	6.100,00	0,00	6.100,00
18 541 0028 1.059	Implantação de Centro de Triagem e Colet a Seletiva do Lixo Implantar, em parceria com o Estado/União, Centro de Triagem do lixo.	600,00		600,00
18 541 0028 1.060	Adequação de Área para Destinação Final de Resíduos Sólidos Adequar, através de convênio com o Estado/União, área para a destinação final de resíduos sólidos.	200,00		200,00
18 541 0028 1.061	Realização de Palestras e Cursos de Reciclagem Realizar palestras e cursos de reciclagem para as comunidades.	300,00		300,00
18 541 0028 1.062	Aquisição de Equipamentos para Coleta Seletiva Aquisição de equipamentos para coleta seletiva do lixo.	5.000,00		5.000,00
18 541 0034	Apoio à Agricultura Familiar	300,00	0,00	300,00
18 541 0034 1.063	Apoio a Realização de Feiras Agroecológicas Apoiar a realização de feiras agroecológicas.	300,00		300,00

- continua -

- continuação -

18 542	Controle Ambiental	5.500,00	0,00	5.500,00
18 542 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	5.500,00	0,00	5.500,00
18 542 0027 1.064	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	5.500,00		5.500,00
	Apoiar exposições em parceria com entidades através de convênio e/ou termos, de acordo com a lei 13019/2014.			
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	400,00	0,00	400,00
18 543 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	400,00	0,00	400,00
18 543 0027 1.065	Recuperação de Áreas Degradadas	400,00		400,00
	Recuperar a estrutura e sua capacidade produtiva, seja na produção de alimentos e matérias-primas ou na prestação de serviços ambientais.			
18 544	Recursos Hídricos	984.000,00	0,00	984.000,00
18 544 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	984.000,00	0,00	984.000,00
18 544 0027 1.066	Implementação de Ações Emergenciais de Defesa Civil	984.000,00		984.000,00
	Implementar em parceria com o governo do Estado ações emergenciais de Defesa Civil, através do abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela estiagem.			
TOTAL		2.577.800,00	288.758,00	2.866.558,00



Governo Municipal de Irauçuba  
 Fundo Municipal de Combate a Desertificação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 08 Sec.de Meio Amb.Rec.Hid.e Conv.Semi-Arid  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo M. de Combate a Desertificação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	3.000,00	3.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	3.000,00	3.000,00
18 541 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	0,00	3.000,00	3.000,00
18 541 0027 2.068	Manutenção do Fundo Municipal de Combate a Desertificação		3.000,00	3.000,00
	Manter as atividades de combate a desertificação com: mapeamento agroecológico, gerando dados gerenciados, análise da capacitação do uso do solo e escala local de comprometimento, qualificação técnica dos produtores rurais, dos técnicos agrícolas e com difusão de técnica agroecológica e técnica do solo.			
TOTAL		0,00	3.000,00	3.000,00

Governo Municipal de Irauçuba  
 Secretaria Desenvolvimento Economico  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Desenvolvimento Economico  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Desenvolvimento Economico

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	39.500,00	0,00	39.500,00
11 334	Fomento ao Trabalho	39.500,00	0,00	39.500,00
11 334 0033	Desenvolvimento e Gestão da Política de Desenvolvimento e	39.500,00	0,00	39.500,00
11 334 0033 1.067	Capacitação de Mão de Obra p/a Industria Comercio e Serviços	300,00		300,00
	Capacitar profissionais para o trabalho qualificado, assegurando a geração de renda aos trabalhadores de Irauçuba.			
11 334 0033 1.068	Apoio aos Projetos Produtivos	500,00		500,00
	Implantar hortas em residencias nos distritos; assistir produtores orgânicos.			
11 334 0033 1.069	Implantação de Oficinas de Iniciação Profissional	300,00		300,00
	Implantar oficinas de iniciação profissional assegurando a geração de renda aos munícipes.			
11 334 0033 1.070	Realização de Cursos nas Comunidades	2.400,00		2.400,00
	Realizar cursos nas comunidades, fortalecendo a geração de emprego e renda.			
11 334 0033 1.071	Capacitação para os Microempreendedores e Produtores Rurais	30.000,00		30.000,00
	Capacitar os microempreendedores e produtores rurais do município.			
11 334 0033 1.072	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	6.000,00		6.000,00
	Apoiar exposições em parceria com entidades através de convênio e/ou termos, de acordo com a lei 13019/2014.			
20	Agricultura	715.400,00	342.495,22	1.057.895,22
20 122	Administração Geral	6.000,00	318.495,22	324.495,22
20 122 0002	Apoio Administrativo	6.000,00	318.495,22	324.495,22
20 122 0002 1.073	Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Galpões	6.000,00		6.000,00
	Ampliar, reformar e recuperar prédios e galpões de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.			
20 122 0002 2.069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		318.495,22	318.495,22
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.			

- continua -

- continuação -

20 605	Abastecimento	0,00	2.000,00	2.000,00
20 605 0034	Apoio à Agricultura Familiar	0,00	2.000,00	2.000,00
20 605 0034 2.070	Realização de Compra Direta Local da Agricultura Familiar Realizar, em parceria, com o Estado/União, compra direta da agricultura familiar local.		2.000,00	2.000,00
20 606	Extensão Rural	7.000,00	0,00	7.000,00
20 606 0034	Apoio à Agricultura Familiar	7.000,00	0,00	7.000,00
20 606 0034 1.074	Construção e Reforma de Casa de Farinha Construir e reformar casas de farinhas.	7.000,00		7.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	702.400,00	22.000,00	724.400,00
20 608 0034	Apoio à Agricultura Familiar	702.400,00	22.000,00	724.400,00
20 608 0034 1.075	Apoio à Apicultura Proporcionar a ida de produtores a eventos técnicos, exposições e feiras; capacitar, promover a interação, trocar conhecimentos e experiências entre os produtores.	3.500,00		3.500,00
20 608 0034 1.076	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas Apoiar e desenvolver apicultura local.	575.000,00		575.000,00
20 608 0034 1.077	Apoio à Horticultura Agroecológica Ofertar assistência técnica e capacitação para o desenvolvimento da horticultura agroecológica, com prioridade às famílias instaladas em assentamentos.	2.000,00		2.000,00
20 608 0034 1.078	Incentivo a Apoio ao Produtor Agropecuário Incentivar e apoiar o produtor agropecuário com a distribuição de sementes, mudas, implementos agrícolas e preparação de terra para o plantio; fornecer assistência técnica, vacinação dos animais, e outras ações para garantir a permanência do homem no campo. Apoiar o homem do campo para que ele possa tirar da atividade agrícola o seu sustento e de sua família.	400,00		400,00
20 608 0034 1.079	Concessão de Seguro Garantia-Safra Firmar convênio com o Governo Federal/Estadual, objetivando garantir a safra dos pequenos produtores rurais.	120.000,00		120.000,00
20 608 0034 1.080	Apoio à Piscicultura Fortalecer a base da Cadeia Produtiva da Piscicultura junto às comunidades rurais, incluindo pescadores profissionais, artesanais, na Produção de Peixes em Tanques-Rede.	400,00		400,00
20 608 0034 1.081	Reforma e Ampliação da Casa do Leite Reformar e ampliar casa do leite.	1.100,00		1.100,00
20 608 0034 2.071	Manutenção das Casas do Leite Manter as casas do leite.		22.000,00	22.000,00

- continua -

- continuação -

22	Indústria	45.000,00	0,00	45.000,00
22 661	Promoção Industrial	45.000,00	0,00	45.000,00
22 661 0033	Desenvolvimento e Gestão da Política de Desenvolvi	45.000,00	0,00	45.000,00
22 661 0033 1.082	Convênio de Cooperação Técnico-Financeir a para Instalação de Empresas Apoiar empresas que queiram se instalar no Município.	43.000,00		43.000,00
22 661 0033 1.083	Realização de Projetos de Finc.e Crédito ao Produtor, Coop, e Pequena Empresa Realizar projetos de financiamento e credito ao produtor e pequenas empresas.	300,00		300,00
22 661 0033 1.084	Provimento de Infraestrutura para Parque s Industriais Incentivo a instalacao de industrias no município.	200,00		200,00
22 661 0033 1.085	Construção de Galpão Industrial Construir Galpão Industrial.	1.500,00		1.500,00
23	Comércio e Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
23 691	Promoção Comercial	1.000,00	0,00	1.000,00
23 691 0033	Desenvolvimento e Gestão da Política de Desenvolvi	300,00	0,00	300,00
23 691 0033 1.086	Realização de Campanhas Informativas Realizar campanhas informativas relacionadas ao desenvolvimento econômico.	300,00		300,00
23 691 0034	Apoio à Agricultura Familiar	700,00	0,00	700,00
23 691 0034 1.087	Realizacao de Feiras, Exposicao e Evento s Realizar feiras, exposicoes e eventos.	700,00		700,00
TOTAL		800.900,00	342.495,22	1.143.395,22

Governo Municipal de Irauçuba  
 Secretaria de Infra-Estrutura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Infraestrutura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Infraestrutura.

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	1.438.475,00	3.317.092,00	4.755.567,00
15 122	Administração Geral	0,00	892.699,00	892.699,00
15 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	892.699,00	892.699,00
15 122 0002 2.072	Manutencao das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		892.699,00	892.699,00
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.			
15 451	Infra Estrutura Urbana	978.475,00	0,00	978.475,00
15 451 0030	Desenvolvimento de Proj.de Infraestrutura Urbana e L	978.475,00	0,00	978.475,00
15 451 0030 1.088	Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos Urbanos	160.000,00		160.000,00
	Adequar a infraestrutura de equipamentos urbanos para o atendimento da demanda, através de parcerias com o Governo do Estado e a União. Inclui a construção de Matadouro Público, reforma de Mercados, reforma e ampliação de Prédios para a Administração Municipal e outros equipamentos definidos nas normas da ABNT.			
15 451 0030 1.089	Implementação do Plano Diretor	2.000,00		2.000,00
	Implementar o Plano Diretor Municipal.			
15 451 0030 1.090	Arborização de Praças e Espaços Públicos	2.800,00		2.800,00
	Arborizar praças e espaços públicos.			
15 451 0030 1.091	Abertura e Pavimentacao de Ruas, Avenidas e Passeios	475.442,00		475.442,00
	Realizar obras de pavimentação, a abertura de ruas, avenidas e passeios, drenagem de águas pluviais e outras, com vistas à organização e melhoramento do espaço urbano. Parcerias com Estado e União. Projetos registrados no SICONV - Ministério das Cidades, sob nº 054821/2010.			
15 451 0030 1.092	Construção, Ampliação e Reforma de Praça s e Pólos de Lazer	316.233,00		316.233,00
	Realizar obras de construção, ampliação e reforma de praças e áreas de lazer, através de convênios com Estado e União.			
15 451 0030 1.093	Construção de Abatedouro Público	15.000,00		15.000,00
	Construir o abatedouro público.			

- continua -

- continuação -

15 451 0030 1.094	Construção de Ciclovia e Calçada para Pedestres Construir, em parceria com a União, Ciclovia e Calçada para circulação de pedestres.	5.000,00		5.000,00
15 451 0030 1.095	Construção de Portais e Pórticos Construir Portais e Pórticos na sede do Município.	2.000,00		2.000,00
15 452 0030	Serviços Urbanos Desenvolvimento de Proj.de Infraestrutura Urbana e L	460.000,00	2.424.393,00	2.884.393,00
15 452 0030 1.096	Adequação de Cemitérios Públicos Realizar obras de adequação de cemitérios públicos.	460.000,00	0,00	460.000,00
15 452 0030 1.097	Conclusão da Ampliação e Recuperação de Açudes, Barragens e da Adutora Concluir: a recuperação e ampliação dos açudes Saco Verde I e II; a reforma do açude Missj, Livramento e Leôncio; a reforma e ampliação da barragem de Tanques; a recuperação dos açudes de Manoel Pacheco e Beto Sampaio; a ampliação do açude Altão; e reforma e ampliação do açude Agua Branca; e da construção da Adutora.	10.000,00		10.000,00
15 452 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	450.000,00		450.000,00
15 452 0031 2.073	Manutenção e Conservação de Equipamentos Urbanos Executar ações para a manutenção e preservação dos equipamentos urbanos.	0,00	2.424.393,00	2.424.393,00
15 452 0031 2.074	Manutenção dos Serv. de Limpeza Urbana, Coleta de Lixo e Op.do Aterro Sanitário Realizar a limpeza de ruas e avenidas, a coleta e transporte de lixo.		82.500,00	82.500,00
15 452 0031 2.075	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Manter os serviços de iluminação pública.		1.500.100,00	1.500.100,00
24	Comunicações		841.793,00	841.793,00
24 722	Telecomunicações	3.500,00	0,00	3.500,00
24 722 0030	Desenvolvimento de Proj.de Infraestrutura Urbana e L	3.500,00	0,00	3.500,00
24 722 0030 1.098	Instalação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação Instalar e manter equipamentos de comunicação.	3.500,00		3.500,00
25	Energia			
25 752	Energia Elétrica	102.000,00	0,00	102.000,00
25 752 0030	Desenvolvimento de Proj.de Infraestrutura Urbana e L	102.000,00	0,00	102.000,00
25 752 0030 1.099	Expansão de Atendimento com Energia Elétrica Ampliar o atendimento com energia elétrica, através de convênios realizados com a União e Estado.	102.000,00		102.000,00
26	Transporte			
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	1.823.396,00	0,00	1.823.396,00
26 453 0032	Desenvolvimento dos Serviços de Transporte do Município	743.307,00	0,00	743.307,00
26 453 0032 1.100	Construção do Terminal Rodoviário Construir o terminal turístico rodoviário no Município.	743.307,00	0,00	743.307,00
26 453 0032 1.101	Estrutura e Organização de Praça para Taxistas e Pontos de Mototáxi	738.807,00		738.807,00
		2.500,00		2.500,00

- continua -

- continuação -

26 453 0032 1.102	Estruturar e organizar praça para taxistas e pontos de mototaxi. Apoio ao Sistema de Transporte Alternativo Apoiar o sistema de transporte alternativo.	2.000,00		2.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.080.089,00	0,00	1.080.089,00
26 782 0032	Desenvolvimento dos Serviços de Transporte do Município	1.080.089,00	0,00	1.080.089,00
26 782 0032 1.103	Construção, Recuperação e Conserv.de Estradas Vicinais e Vias Acesso Distritos Recuperar, manter e ampliar as vias de acesso às comunidades residentes na zona rural e distritos, através da construção de estradas, pontes, passagens molhadas, bueiros e obras d'artes.	771.540,00		771.540,00
26 782 0032 1.104	Construção e Recuperação de Pontes, Passagens Molhadas, Bueiros e Mata Burros Construir e recuperar pontes, passagens molhadas, bueiros e mata burros.	51.000,00		51.000,00
26 782 0032 1.105	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Adquirir máquinas e equipamentos para secretaria de infra-estrutura.	5.000,00		5.000,00
26 782 0032 1.106	Pavimentação Asfáltica c/Drenagem Pluvial Pavimentar com asfalto e drenar avenida Jorge Domingues na sede do Município.	252.549,00		252.549,00
TOTAL		3.367.371,00	3.317.092,00	6.684.463,00

Governo Municipal de Irauçuba  
 Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Infraestrutura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	56.000,00	0,00	56.000,00
16 482	Habitação Urbana	56.000,00	0,00	56.000,00
16 482 0029	Habitação de Interesse Social	56.000,00	0,00	56.000,00
16 482 0029 1.107	Implementação de Melhorias Sanitarias Domiciliares Construir e/ou reformar, em parceria com a União kits Sanitários para atender famílias de baixa renda.	25.000,00		25.000,00
16 482 0029 1.108	Construção de Unidades Habitacionais Construir casas populares para famílias de baixa renda.	30.000,00		30.000,00
16 482 0029 1.109	Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Hab. de Interesse Social Prestar serviços de assistencia técnica para habitação.	1.000,00		1.000,00
TOTAL		56.000,00	0,00	56.000,00



Governo Municipal de Irauçuba  
 Secretaria de Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	1.200,00	759.157,28	760.357,28
04 122	Administração Geral	0,00	759.157,28	759.157,28
04 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	759.157,28	759.157,28
04 122 0002 2.076	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		759.157,28	759.157,28
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.			
04 123	Administração Financeira	1.200,00	0,00	1.200,00
04 123 0002	Apoio Administrativo	1.200,00	0,00	1.200,00
04 123 0002 1.110	Ações para Incremento da Modernização Tributária	1.200,00		1.200,00
	Modernizar a administração tributária do Município; gerenciar a dívida ativa e promover ações administrativas e judiciais para a sua arrecadação.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.331.093,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	367.193,00
28 843 0040	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	367.193,00
28 843 0040 0.003	Gerenciamento da Dívida do Município			367.193,00
	Gerenciar a dívida ativa do Município, constituída com órgãos federais referente a: INSS, FGTS, PASEP e outros.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	963.900,00
28 846 0040	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	963.900,00
28 846 0040 0.004	Cumprimento de Sentenças Judiciais			713.900,00
	Cumprir sentenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.			
28 846 0040 0.005	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			250.000,00
	Cumprir determinação legal de repasse à União de 1% da receita municipal para formação do patrimônio do servidor público - PASEP.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	98.498,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	98.498,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	98.498,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			98.498,00
	Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar Nº. 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria Nº. 163, da Secretaria do			

- continua -

- continuação -

Tesouro Nacional.

TOTAL	1.200,00	759.157,28	2.189.948,28
-------	----------	------------	--------------

Governo Municipal de Irauçuba  
 Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria da Juventude, Cult.e Desporto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria da Juventude, Cult.e Desporto

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	12.200,00	158.015,00	170.215,00
13 392	Difusão Cultural	12.200,00	158.015,00	170.215,00
13 392 0035	Desenv. e Gestão de Pol,p/A Juventude, a Cultura e D	3.700,00	7.400,00	11.100,00
13 392 0035 1.111	Realização da Conferência Municipal da Juventude Realizar forum Municipal da Juventude.	1.500,00		1.500,00
13 392 0035 1.112	Elaboração de Plano de Apoio ao Desenvol vimento do Potencial Jovem Elaborar o plano de desenvolvimento do potencial jovem.	200,00		200,00
13 392 0035 1.113	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Apoiar exposições em parceria com entidades culturais através de convênio e/ou termos, de acordo com a lei 13019/2014.	2.000,00		2.000,00
13 392 0035 2.077	Realização de Campanhas e Prod.de Inform ativos de Dif.da Diversidade Cultural Realizar campanhas e produção de informativos de diferencial da diversidade cultural.		1.700,00	1.700,00
13 392 0035 2.078	Fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura Fortalecer o Conselho Municipal de Cultura, viabilizar a realização de parcerias para o fomento à geração, produção e manifestação da cultura local.		300,00	300,00
13 392 0035 2.079	Apoio às Atividades dos Conselhos Muni pais de Cult. e do Patrimônio Cultural Apoiar as atividades dos conselhos municipais da cultura e do patrimonio cultural.		300,00	300,00
13 392 0035 2.080	Realização de Campanhas, Cursos, Palestr as e Seminários Voltados p/Pres.Cultural Realizar campanhas, cursos, palestras e seminários voltados a cultura do município.		300,00	300,00
13 392 0035 2.081	Manutenção das Atividades e Espaços Culturais Ofertar à população espaços adequados as suas manifestações culturais, adquirir acervo para a biblioteca pública; assegurar a manutenção das atividades e a realização de eventos culturais e de tradição popular.		4.800,00	4.800,00

- continua -

- continuação -

13 392 0036	Memória e Cultura	8.500,00	150.615,00	159.115,00
13 392 0036 1.114	Implantação de Telecentros Comunitários Promover o desenvolvimento social e econômico das comunidades atendidas, reduzindo a exclusão social e criando oportunidades aos cidadãos.	1.500,00		1.500,00
13 392 0036 1.115	Implantação do Teatro Municipal Implantar o Teatro Municipal.	7.000,00		7.000,00
13 392 0036 2.082	Realização de Eventos Culturais e de Tradição Popular Realizar eventos culturais e de tradição popular (Fest.Rede; Carnaval, Semana do Município, Berro, Festival Junino, Festival da Juventude e demais eventos).		150.615,00	150.615,00
27	Desporto e Lazer	2.304.759,00	355.933,00	2.660.692,00
27 122	Administração Geral	0,00	308.933,00	308.933,00
27 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	308.933,00	308.933,00
27 122 0002 2.083	Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude Cultura e Desporto Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.		308.933,00	308.933,00
27 392	Difusão Cultural	2.000,00	0,00	2.000,00
27 392 0038	Esporte e Lazer para Todos	2.000,00	0,00	2.000,00
27 392 0038 1.116	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Apoiar exposições em parceria com entidades desportivas através de convênio e/ou termos, de acordo com a lei 13019/2014.	2.000,00		2.000,00
27 812	Desporto Comunitário	2.302.759,00	47.000,00	2.349.759,00
27 812 0038	Esporte e Lazer para Todos	2.302.759,00	47.000,00	2.349.759,00
27 812 0038 1.117	Construção, Reforma e/ou Ampliação da Infra-estrutura de Esporte e Lazer Construir, reformar e ampliar áreas para prática de esporte e lazer, incluindo a construção do Ginásio poliesportivo, quadras esportivas e campos de futebol.	684.445,00		684.445,00
27 812 0038 1.118	Construção da Praça da Juventude Construir a Praça da Juventude na Sede do Município.	1.618.314,00		1.618.314,00
27 812 0038 2.084	Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos Ofertar à população espaços adequados à realização de práticas esportivas e de lazer, assegurar a manutenção das atividades esportivas disponibilizadas à comunidade.		47.000,00	47.000,00
TOTAL		2.316.959,00	513.948,00	2.830.907,00

Governo Municipal de Irauçuba  
 Fundo Municipal de Cultura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria da Juventude, Cult.e Desporto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Cultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	4.200,00	0,00	4.200,00
13 392	Difusão Cultural	4.200,00	0,00	4.200,00
13 392 0036	Memoria e Cultura	3.800,00	0,00	3.800,00
13 392 0036 1.119	Implantação do Museu de Irauçuba Implantar o museu de Irauçuba.	1.000,00		1.000,00
13 392 0036 1.120	Ampliação e Reforma de Equipamentos Culturais Assegurar, em parceria com o Estado/União, infraestrutura adequada às manifestações culturais da comunidade.	1.000,00		1.000,00
13 392 0036 1.121	Revitalização da Biblioteca Pública Municipal Revitalizar a biblioteca pública municipal.	1.500,00		1.500,00
13 392 0036 1.122	Preservação dos Tesouros Vivos da Cultura Local Preservar a memória do Município e cultura local.	300,00		300,00
13 392 0037	Desenvolvimento Artístico e Cultural	400,00	0,00	400,00
13 392 0037 1.123	Concessão de Apoio a Proj.de Fomento e Estímulo à Produção Artística e Cultural Apoiar e valorizar a cultura local, fomentando a produção artística e cultural de pessoas e grupos.	400,00		400,00
TOTAL		4.200,00	0,00	4.200,00

Governo Municipal de Irauçuba  
 Fundo Municipal de Esportes  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria da Juventude, Cult.e Desporto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Municipal de Esportes

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	2.700,00	6.300,00	9.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	2.100,00	0,00	2.100,00
27 811 0038	Esporte e Lazer para Todos	2.100,00	0,00	2.100,00
27 811 0038 1.124	Apoio à Participação de Atletas Locais em Eventos Esportivos	2.100,00		2.100,00
	Incentivar e apoiar atletas locais, das diversas modalidades esportivas, à participação em eventos esportivos no estado e no país.			
27 812	Desporto Comunitário	600,00	6.300,00	6.900,00
27 812 0038	Esporte e Lazer para Todos	0,00	6.300,00	6.300,00
27 812 0038 2.085	Apoio ao Esporte Amador e Profissional		6.300,00	6.300,00
	Apoiar o esporte amador; formar e capacitar árbitros de futebol local; apoiar a regularização jurídica dos clubes locais à Liga Horizontina; promover, em parceria com a Secretaria de Educação, o desporto estudantil.			
27 812 0039	Seleções Municipais de Talentos Esportivos	600,00	0,00	600,00
27 812 0039 1.125	Concessão de Bolsa-Atleta	100,00		100,00
	Incentivar a prática esportiva e apoiar atletas municipais, através da concessão da Bolsa-Atleta.			
27 812 0039 1.126	Identificação e Incentivo aos Talentos Esportivos do Município	200,00		200,00
	Incentivar os atletas às práticas esportivas, para que possam identificar em qual esporte possuem mais habilidade.			
27 812 0039 1.127	Capacitação de Jovens para as Práticas Esportivas	300,00		300,00
	Capacitar jovens para praticas de esportes para que possam representar o Município em competições.			
TOTAL		2.700,00	6.300,00	9.000,00

Governo Municipal de Irauçuba  
 Instituto de Previdência do Município de Irauçuba  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 13 Instituto de Prev.do Município-IRAUPREV  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Instituto de Previdência do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	1.538.000,15	1.551.587,15
09 122	Administração Geral	0,00	322.652,20	336.239,20
09 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	322.652,20	322.652,20
09 122 0002 2.086	Gerenciamento do Fundo de Previdência Social Gerenciar o Fundo de Previdência Social.		322.652,20	322.652,20
09 122 0040	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	13.587,00
09 122 0040 0.006	Contribuição p/PASEP - 1% da Receita de Rendimento de Aplicação Financeira Contribuir com 1% sobre os rendimentos de aplicação financeira.			13.587,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.215.347,95	1.215.347,95
09 272 0156	Inativos e Pensão da Prev Estatutária	0,00	1.215.347,95	1.215.347,95
09 272 0156 2.087	Encargos Previdenciários do Fundo Municipal da Seguridade Social Cumprir as obrigações previdenciárias com os servidores do Regime Próprio da Previdência Social- RPPS.		1.215.347,95	1.215.347,95
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.508.219,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	3.508.177,00
99 997 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	3.508.177,00
99 997 9999 9.002	Reserva Orçamentária do RPPS Constituir reserva orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social, na forma da legislação vigente.			3.508.177,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	10.042,00
99 999 9999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	10.042,00
99 999 9999 9.003	Reserva de Contingencia Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar n°. 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria n°. 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.			10.042,00
TOTAL		0,00	1.538.000,15	5.069.806,15

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Irauçuba  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Irauçuba

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.605.960,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.128.070,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.123.770,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.880,00		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	001	2.250,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	001	630,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	956.560,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	164.330,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		4.300,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	4.300,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			477.890,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		477.890,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	87.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	59.840,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	295.930,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.120,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.685.960,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.431.185,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.011.985,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		948.863,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		85.000,00		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	001	70.896,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	001	14.104,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	831.538,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	29.945,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	880,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	800,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		63.122,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	63.122,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			419.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		419.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	25.600,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	12.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	25.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	351.300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	2.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	19.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.451.185,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Adm. Controle e Planejamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Adm. Controle e Planejamento

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				860.850,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			347.450,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		325.779,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		122,00		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	001	100,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	001	22,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	303.017,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	21.630,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	10,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		21.671,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	21.671,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			513.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		513.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	16.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	001	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	1.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	36.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	456.300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	1.700,00		
TOTAL DA DESPESA					862.550,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0506 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				9.842.218,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.645.195,00	
3.1.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Medjan,Contr.Ris		108.914,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	108.914,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		6.066.744,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.583.666,00		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	003	886.253,00		
		009	418.429,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	003	181.975,00		
		009	97.009,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	003	2.116.380,00		
		009	2.266.286,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	003	79.163,00		
		009	10.729,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	003	6.700,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	320,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	003	2.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	003	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		469.537,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	003	243.121,00		
		009	226.416,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.197.023,00	
3.3.32.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		80.000,00		
3.3.32.30.00	Material de Consumo	003	80.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Medjan,Contr.Ris		146.268,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	146.268,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.970.755,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	003	3.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	003	161.410,00		
		009	679.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	003	100,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	003	20.700,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	003	4.300,00		
		009	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	003	268.610,00		
		009	105.925,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	003	459.010,00		
		009	1.044.100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	003	102.900,00		
		009	2.500,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	003	58.900,00		
		009	13.100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	1.300,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	003	500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	003	10.358,00		
		009	31.642,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.349.161,00	1.349.161,00
4.4.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		9.561,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	9.561,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.339.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	003	38.600,00		
		009	200.000,00		
		016	750.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	003	36.500,00		
		009	306.000,00		
		016	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	003	7.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	500,00		

TOTAL DA DESPESA

11.191.379,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				21.511.142,65
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			15.481.174,65	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		14.044.079,90		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.440.725,00		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	002	1.000,00		
		013	1.057.743,00		
		014	167.852,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	002	220,00		
		013	182.547,00		
		014	31.363,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	002	487.544,90		
		013	9.542.702,00		
		014	2.411.570,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	002	10.185,00		
		013	117.139,00		
		014	5.014,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	002	500,00		
		014	21.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	002	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	002	700,00		
		013	200,00		
		014	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	002	4.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integ. do Orçam.		1.437.094,75		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	002	40.152,00		
		013	1.069.376,37		
		014	327.566,38		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.029.968,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	500,00		
		002	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.028.968,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	002	2.500,00		
		014	500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	123.500,00		
		002	289.200,00		
		010	969.110,00		
		014	904.000,00		
		015	23.862,00		
		019	12.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	002	1.300,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	150.000,00		
		002	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	002	3.500,00		
		014	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	5.500,00		
		002	53.000,00		
		010	15.000,00		
		014	120.200,00		
		019	1.750,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	53.600,00		
		002	516.000,00		
		010	889.360,00		
		014	1.275.395,00		
		019	390.691,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	100,00		
		002	190.100,00		
		014	12.500,00		
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	014	20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	002	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	002	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.764.566,00	2.764.566,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.764.566,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	002	28.400,00		
		014	1.329.500,00		
		015	1.224.986,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	500,00		
		002	42.500,00		
		010	20.080,00		
		014	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	002	16.000,00		
		014	2.500,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	100,00		

TOTAL DA DESPESA | 24.275.708,65

Governo Municipal de Irauçuba

Secretaria de Inclusão e Promoção Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Inclusão e Promoção Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Inclusão e Promoção Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				963.291,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			664.191,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		632.746,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		45.218,00		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	001	38.099,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	001	7.119,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	525.264,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	56.564,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	500,00		
3.1.91.00.00	Apf. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		31.445,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	31.445,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			299.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		3.100,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	3.100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		296.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	20.100,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	53.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	203.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	11.100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				56.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			56.500,00	
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições	001	2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		54.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	2.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.019.791,00

Governo Municipal de Irauçuba

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Fundo Mun. de Direitos da Criança e do Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Inclusão e Promoção Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adoles.

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	500,00		
TOTAL DA DESPESA					6.500,00



Governo Municipal de Irauçuba  
 Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Inclusão e Promoção Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0708 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				800,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	200,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	200,00		
TOTAL DA DESPESA					800,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Inclusão e Promoção Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0708 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.015.773,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			213.364,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		199.879,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		66.957,00		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	001	9.558,00		
		024	45.762,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	001	11.637,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	959,00		
		024	128.970,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	2.893,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	100,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		13.485,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	13.485,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			802.409,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		797.409,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	8.310,00		
		024	223.885,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	11.700,00		
		024	12.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	024	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	11.501,00		
		024	316.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	31.700,00		
		021	260,00		
		024	158.253,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	21.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				29.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			29.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		29.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	1.000,00		
		024	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	5.000,00		
		024	13.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.044.773,00

Governo Municipal de Irauçuba  
 Sec.Meio Amb.Rec.Hidricos e Conv.Semi-Arido

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec.de Meio Amb.Rec.Hid.e Conv.Semi-Arid NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.Meio Amb.Rec.Hid.e Conv.c/Semiarido DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.377.158,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			94.458,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		88.680,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.220,00		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	001	1.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	001	220,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	78.202,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	6.258,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1.990,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	10,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		5.778,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	5.778,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.282.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Medjan. Contr. Ris		6.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.271.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	179.600,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	76.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.003.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	6.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.489.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.489.400,00	
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		500,00		
4.4.50.41.00	Contribuições	001	500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.488.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	113.100,00		
		018	1.350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	25.600,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	200,00		
TOTAL DA DESPESA					2.866.558,00

Governo Municipal de Irauçuba  
 Fundo Municipal de Combate a Desertificação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00  
 ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec.de Meio Amb.Rec.Hid.e Conv.Semi-Arid  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo M. de Combate a Desertificação

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Desenvolvimento Economico  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Desenvolvimento Economico

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				547.695,22
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			269.195,22	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		248.411,22		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.220,00		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	001	1.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	001	220,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant, Fixas Pessoal Civil	001	230.918,22		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	14.973,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	500,00		
3.1.91.00.00	ApI, Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		20.784,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	20.784,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			278.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		273.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	15.300,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	200,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	2.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	5.700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	125.300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	120.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				595.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			595.700,00	
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições	001	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		594.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	13.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	5.586,00		
		018	574.414,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	1.600,00		
TOTAL DA DESPESA					1.143.395,22

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Infraestrutura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Infraestrutura.

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.545.792,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			304.199,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		288.619,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		78.422,00		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	001	65.969,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	001	12.453,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	196.128,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	12.369,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	100,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		15.580,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	15.580,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.241.593,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.241.593,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	125.000,00		
		012	250.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	42.900,00		
		012	41.793,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	2.219.900,00		
		012	550.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.138.671,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.138.671,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.138.671,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	620.556,00		
		011	51.390,00		
		012	102.000,00		
		018	2.121.533,00		
		030	210.692,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	17.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	14.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.500,00		
TOTAL DA DESPESA					6.684.463,00

Governo Municipal de Irauçuba  
 Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Infraestrutura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					56.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11	Secretaria de Finanças	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101	Secretaria de Finanças	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.719.210,28
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.004.335,28	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		984.532,28		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.220,00		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	001	1.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	001	220,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	258.611,28		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	12.201,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	490,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	711.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	10,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		19.803,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	19.803,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.953,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		1.953,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	1.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Div. por Contrato	001	953,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			712.922,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		712.922,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	24.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	69.122,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	360.100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	250.900,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.900,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				372.240,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	6.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			365.240,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		365.240,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	365.240,00		

- continua -



- continuação -

9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				98.498,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			98.498,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		98.498,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	98.498,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.189.948,28

Governo Municipal de Irauçuba  
Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria da Juventude, Cult.e Desporto  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria da Juventude, Cult.e Desporto

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				519.148,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			266.933,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		243.069,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.220,00		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	001	1.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	001	220,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	227.296,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	10.353,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	3.100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		23.864,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	23.864,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			252.215,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		4.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	4.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		247.715,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	11.600,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	1.200,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	18.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	162.700,00		
		022	48.115,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.311.759,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.311.759,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.311.759,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	123.518,00		
		018	2.176.741,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	8.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.830.907,00

Governo Municipal de Irauçuba  
Fundo Municipal de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria da Juventude, Cult.e Desporto  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Cultura

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.700,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	700,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.200,00

Governo Municipal de Irauçuba  
Fundo Municipal de Esportes

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria da Juventude, Cult.e Desporto  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Municipal de Esportes

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo	001	1.100,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	3.500,00		
3.3.90.32.00	Materiais, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	700,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	2.900,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	200,00		
TOTAL DA DESPESA					9.000,00

Governo Municipal de Irauçuba

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Instituto de Previdência do Município de Irauçuba

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
ATM

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Instituto de Prev.do Município-IRAUPREV	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Instituto de Previdência do Município	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.539.587,15
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.291.384,95	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.286.498,95		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	005	287.947,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	005	185.546,05		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.220,00		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	035	1.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	035	220,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita	005	741.754,90		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	035	70.030,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	035	1,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		4.886,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	035	4.886,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			248.202,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		248.202,20		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	035	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	035	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	035	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	035	183.615,20		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	005	13.587,00		
		035	39.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	035	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	005	100,00		
		035	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	035	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	035	2.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				3.518.219,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			3.518.219,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		3.518.219,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	005	3.518.219,00		
TOTAL DA DESPESA					5.069.806,15

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				33.133.641,15
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			19.907.800,15	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		18.295.803,40		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.612.029,00		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	001	143.215,00		
		002	1.000,00		
		013	1.057.743,00		
		014	167.852,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	001	28.089,00		
		002	220,00		
		013	182.547,00		
		014	31.363,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	3.082.270,50		
		002	487.544,90		
		013	9.542.702,00		
		014	2.411.570,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	272.059,00		
		002	10.185,00		
		013	117.139,00		
		014	5.014,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	7.160,00		
		002	500,00		
		014	21.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	712.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	530,00		
		002	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	4.300,00		
		002	700,00		
		013	200,00		
		014	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	3.100,00		
		002	4.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		1.611.996,75		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	174.902,00		
		002	40.152,00		
		013	1.069.376,37		
		014	327.566,38		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.953,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		1.953,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	1.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Div. por Contrato	001	953,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			13.223.888,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		16.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	15.500,00		
		002	500,00		
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median,Contr.Ris		6.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		13.201.888,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	96.800,00		
		002	2.500,00		
		014	500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	583.440,00		
		002	289.200,00		
		010	969.110,00		
		012	250.000,00		
		014	904.000,00		
		015	23.862,00		
		019	12.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	6.100,00		
		002	1.300,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	154.100,00		
		002	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	28.100,00		
		002	3.500,00		
		014	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	312.622,00		
		002	53.000,00		
		010	15.000,00		
		012	41.793,00		
		014	120.200,00		
		019	1.750,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	5.033.830,00		
		002	516.000,00		
		010	889.360,00		
		012	550.000,00		
		014	1.275.395,00		
		019	390.691,00		
		022	48.115,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	269.000,00		
		002	190.100,00		
		014	12.500,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	200,00		
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	014	20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.120,00		
		002	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	123.500,00		
		002	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.831.536,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.500,00		10.466.296,00
4.4.50.41.00	Contribuições	001	1.500,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.464.796,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	987.774,00		
		002	28.400,00		
		011	51.390,00		
		012	102.000,00		
		014	1.329.500,00		
		015	1.224.986,00		
		018	5.648.274,00		
		030	210.692,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	99.886,00		
		002	42.500,00		
		010	20.080,00		
		014	100.000,00		
		018	574.414,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	23.800,00		
		002	16.000,00		
		014	2.500,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.100,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			365.240,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		365.240,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	365.240,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				98.498,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			98.498,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		98.498,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	98.498,00		

TOTAL DA DESPESA | 44.063.675,15



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				13.366.869,15
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.814.134,95	
3.1.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Medjan,Contr.Ris		108.914,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	108.914,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		8.185.867,95		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	005	287.947,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	005	185.546,05		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.697.061,00		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	001	47.657,00		
		003	886.253,00		
		009	418.429,00		
		024	45.762,00		
		035	1.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	001	18.756,00		
		003	181.975,00		
		009	97.009,00		
		035	220,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita	005	741.754,90		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	526.223,00		
		003	2.116.380,00		
		009	2.266.286,00		
		024	128.970,00		
		035	70.030,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	59.457,00		
		003	79.163,00		
		009	10.729,00		
		035	1,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	200,00		
		003	6.700,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	100,00		
		003	320,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	5.000,00		
		003	2.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	500,00		
		003	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		519.353,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	44.930,00		
		003	243.121,00		
		009	226.416,00		
		035	4.886,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				4.552.734,20
3.3.32.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal			80.000,00	
3.3.32.30.00	Material de Consumo	003		80.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo			10.100,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	001		10.100,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris			146.268,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001		146.268,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			4.316.366,20	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001		2.900,00	
		003		3.400,00	
		035		2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001		29.410,00	
		003		161.410,00	
		009		679.500,00	
		024		223.885,00	
		035		3.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	001		500,00	
		003		100,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001		13.200,00	
		003		20.700,00	
		024		12.600,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001		3.000,00	
		003		4.300,00	
		009		2.000,00	
		024		1.500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001		66.101,00	
		003		268.610,00	
		009		105.925,00	
		024		316.200,00	
		035		6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001		236.300,00	
		003		459.010,00	
		009		1.044.100,00	
		021		260,00	
		024		158.253,00	
		035		183.615,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001		32.600,00	
		003		102.900,00	
		005		13.587,00	
		009		2.500,00	
		035		39.300,00	
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	003		58.900,00	
		009		13.100,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001		500,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001		500,00	
		003		1.300,00	
		035		100,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001		200,00	
		003		500,00	
		005		100,00	
		035		500,00	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	003		10.358,00	
		009		31.642,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.447.161,00	1.447.161,00
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições	001	2.000,00		
4.4.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		9.561,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	9.561,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.435.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	51.000,00		
		003	38.600,00		
		009	200.000,00		
		016	750.000,00		
		024	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	8.000,00		
		003	36.500,00		
		009	306.000,00		
		016	1.000,00		
		024	13.000,00		
		035	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	2.000,00		
		003	7.000,00		
		035	2.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	500,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				3.518.219,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			3.518.219,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		3.518.219,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	005	3.518.219,00		

TOTAL DA DESPESA | 18.332.249,15

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				46.500.510,30
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			28.721.935,10	
3.1.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Medjan.Contr.Ris		108.914,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	108.914,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		26.481.671,35		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	005	287.947,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	005	185.546,05		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.309.090,00		
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	001	190.872,00		
		002	1.000,00		
		003	886.253,00		
		009	418.429,00		
		013	1.057.743,00		
		014	167.852,00		
		024	45.762,00		
		035	1.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	001	46.845,00		
		002	220,00		
		003	181.975,00		
		009	97.009,00		
		013	182.547,00		
		014	31.363,00		
		035	220,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefíc.Previd.Servidor ou Milita	005	741.754,90		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	3.608.493,50		
		002	487.544,90		
		003	2.116.380,00		
		009	2.266.286,00		
		013	9.542.702,00		
		014	2.411.570,00		
		024	128.970,00		
		035	70.030,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	331.516,00		
		002	10.185,00		
		003	79.163,00		
		009	10.729,00		
		013	117.139,00		
		014	5.014,00		
		035	1,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	7.360,00		
		002	500,00		
		003	6.700,00		
		014	21.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	712.500,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	630,00	
		002	300,00	
		003	320,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	001	9.300,00	
		002	700,00	
		003	2.500,00	
		013	200,00	
		014	1.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001	3.600,00	
		002	4.500,00	
		003	500,00	
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		2.131.349,75	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	001	219.832,00	
		002	40.152,00	
		003	243.121,00	
		009	226.416,00	
		013	1.069.376,37	
		014	327.566,38	
		035	4.886,00	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.953,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		1.953,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	1.000,00	
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Div. por Contrato	001	953,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			17.776.622,20
3.3.32.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		80.000,00	
3.3.32.30.00	Material de Consumo	003	80.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		26.100,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	001	25.600,00	
		002	500,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Medjan. Contr. Ris		152.268,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	152.268,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		17.518.254,20	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	99.700,00	
		002	2.500,00	
		003	3.400,00	
		014	500,00	
		035	2.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	001	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	612.850,00	
		002	289.200,00	
		003	161.410,00	
		009	679.500,00	
		010	969.110,00	
		012	250.000,00	
		014	904.000,00	
		015	23.862,00	
		019	12.000,00	
		024	223.885,00	
		035	3.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	001	6.600,00	
		002	1.300,00	
		003	100,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	167.300,00
		002	500,00
		003	20.700,00
		024	12.600,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	31.100,00
		002	3.500,00
		003	4.300,00
		009	2.000,00
		014	3.000,00
		024	1.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	378.723,00
		002	53.000,00
		003	268.610,00
		009	105.925,00
		010	15.000,00
		012	41.793,00
		014	120.200,00
		019	1.750,00
		024	316.200,00
		035	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	5.270.130,00
		002	516.000,00
		003	459.010,00
		009	1.044.100,00
		010	889.360,00
		012	550.000,00
		014	1.275.395,00
		019	390.691,00
		021	260,00
		022	48.115,00
		024	158.253,00
		035	183.615,20
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	301.600,00
		002	190.100,00
		003	102.900,00
		005	13.587,00
		009	2.500,00
		014	12.500,00
		035	39.300,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	200,00
		003	58.900,00
		009	13.100,00
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	014	20.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	2.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.620,00
		002	1.500,00
		003	1.300,00
		035	100,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	123.700,00		
		002	200,00		
		003	500,00		
		005	100,00		
		035	500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	003	10.358,00		
		009	31.642,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			11.913.457,00	12.278.697,00
4.4.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		3.500,00		
4.4.50.41.00	Contribuições	001	3.500,00		
4.4.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		9.561,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	9.561,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		11.900.396,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	1.038.774,00		
		002	28.400,00		
		003	38.600,00		
		009	200.000,00		
		011	51.390,00		
		012	102.000,00		
		014	1.329.500,00		
		015	1.224.986,00		
		016	750.000,00		
		018	5.648.274,00		
		024	10.000,00		
		030	210.692,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	107.886,00		
		002	42.500,00		
		003	36.500,00		
		009	306.000,00		
		010	20.080,00		
		014	100.000,00		
		016	1.000,00		
		018	574.414,00		
		024	13.000,00		
		035	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	25.800,00		
		002	16.000,00		
		003	7.000,00		
		014	2.500,00		
		035	2.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	1.600,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			365.240,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		365.240,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	365.240,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				3.616.717,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			3.616.717,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		3.616.717,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	98.498,00		
		005	3.518.219,00		

TOTAL DA DESPESA

62.395.924,30

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	80.000,00	1.605.960,00	1.685.960,00
01 031	Ação Legislativa	80.000,00	1.605.960,00	1.685.960,00
01 031 0001	Procedimentos do Legislativo	80.000,00	1.605.960,00	1.685.960,00
04	Administração	12.700,00	3.061.392,28	3.074.092,28
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	131.342,00	131.342,00
04 092 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	131.342,00	131.342,00
04 121	Planejamento e Orçamento	1.500,00	854.250,00	855.750,00
04 121 0002	Apoio Administrativo	0,00	854.250,00	854.250,00
04 121 0005	Gestão do Planejamento Participativo-Irauçuba Intersetorial	1.500,00	0,00	1.500,00
04 122	Administração Geral	10.000,00	2.074.000,28	2.084.000,28
04 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.717.391,28	1.717.391,28
04 122 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	65.000,00	65.000,00
04 122 0004	Município Mais Seguro	0,00	291.609,00	291.609,00
04 122 0006	Capacitação de Servidores Públicos	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122 0043	Inclusão Digital	5.000,00	0,00	5.000,00
04 123	Administração Financeira	1.200,00	0,00	1.200,00
04 123 0002	Apoio Administrativo	1.200,00	0,00	1.200,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.800,00	1.800,00
04 128 0006	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	1.800,00	1.800,00
11	Trabalho	39.500,00	0,00	39.500,00
11 334	Fomento ao Trabalho	39.500,00	0,00	39.500,00
11 334 0033	Desenvolvimento e Gestão da Política de Desenvolvimento	39.500,00	0,00	39.500,00
12	Educação	3.194.586,00	21.079.922,65	24.275.708,65
12 122	Administração Geral	0,00	1.402.401,90	1.402.401,90
12 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.402.401,90	1.402.401,90
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	802.890,00	802.890,00
12 306 0009	Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escola	0,00	802.890,00	802.890,00
12 361	Ensino Fundamental	1.764.839,00	14.110.114,75	15.874.953,75
12 361 0007	Gestão Democrática da Educação	1.764.839,00	14.110.114,75	15.874.953,75
12 362	Ensino Médio	0,00	471.496,00	471.496,00
12 362 0007	Gestão Democrática da Educação	0,00	471.496,00	471.496,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	2.100,00	2.100,00
12 363 0007	Gestão Democrática da Educação	0,00	2.100,00	2.100,00
12 364	Ensino Superior	0,00	171.500,00	171.500,00
12 364 0007	Gestão Democrática da Educação	0,00	171.500,00	171.500,00
12 365	Educação Infantil	1.249.547,00	2.467.079,00	3.716.626,00
12 365 0007	Gestão Democrática da Educação	1.249.547,00	2.467.079,00	3.716.626,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	188.441,00	188.441,00
12 366 0007	Gestão Democrática da Educação	0,00	188.441,00	188.441,00
12 367	Educação Especial	0,00	17.000,00	17.000,00
12 367 0007	Gestão Democrática da Educação	0,00	17.000,00	17.000,00

- continua -



- continuação -

12 368	Educação Básica	180.200,00	1.446.900,00	1.627.100,00
12 368 0006	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	11.000,00	11.000,00
12 368 0007	Gestão Democrática da Educação	180.200,00	1.435.900,00	1.616.100,00
12 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.200,00
12 846 0040	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	1.200,00
13	Cultura	16.400,00	158.015,00	174.415,00
13 392	Difusão Cultural	16.400,00	158.015,00	174.415,00
13 392 0035	Desenv. e Gestão de Pol.p/A Juventude, a Cultura e Desporto	3.700,00	7.400,00	11.100,00
13 392 0036	Memória e Cultura	12.300,00	150.615,00	162.915,00
13 392 0037	Desenvolvimento Artístico e Cultural	400,00	0,00	400,00
14	Direito da Cidadania	800,00	0,00	800,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	800,00	0,00	800,00
14 422 0020	Gestão das Políticas Públicas de Inclusão e Promoção Social	800,00	0,00	800,00
15	Urbanismo	2.063.775,00	3.323.092,00	5.386.867,00
15 122	Administração Geral	0,00	892.699,00	892.699,00
15 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	892.699,00	892.699,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	978.475,00	0,00	978.475,00
15 451 0030	Desenvolvimento de Proj.de Infraestrutura Urbana e Logística	978.475,00	0,00	978.475,00
15 452	Serviços Urbanos	465.000,00	2.430.393,00	2.895.393,00
15 452 0028	REDUZIR, REUTILIZAR E RECICLAR - O PRINCÍPIO DOS 3 R's	0,00	6.000,00	6.000,00
15 452 0030	Desenvolvimento de Proj.de Infraestrutura Urbana e Logística	460.000,00	0,00	460.000,00
15 452 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	5.000,00	2.424.393,00	2.429.393,00
15 544	Recursos Hídricos	620.300,00	0,00	620.300,00
15 544 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	620.300,00	0,00	620.300,00
16	Habitação	56.000,00	0,00	56.000,00
16 482	Habitação Urbana	56.000,00	0,00	56.000,00
16 482 0029	Habitação de Interesse Social	56.000,00	0,00	56.000,00
17	Saneamento	951.000,00	0,00	951.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	0,00	10.000,00
17 512 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	10.000,00	0,00	10.000,00
17 544	Recursos Hídricos	941.000,00	0,00	941.000,00
17 544 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	941.000,00	0,00	941.000,00
18	Gestão Ambiental	1.001.500,00	285.758,00	1.287.258,00
18 122	Administração Geral	0,00	282.758,00	282.758,00
18 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	282.758,00	282.758,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	11.600,00	3.000,00	14.600,00
18 541 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	5.200,00	3.000,00	8.200,00
18 541 0028	REDUZIR, REUTILIZAR E RECICLAR - O PRINCÍPIO DOS 3 R's	6.100,00	0,00	6.100,00
18 541 0034	Apoio à Agricultura Familiar	300,00	0,00	300,00
18 542	Controle Ambiental	5.500,00	0,00	5.500,00
18 542 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	5.500,00	0,00	5.500,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	400,00	0,00	400,00
18 543 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	400,00	0,00	400,00
18 544	Recursos Hídricos	984.000,00	0,00	984.000,00
18 544 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	984.000,00	0,00	984.000,00
20	Agricultura	715.400,00	342.495,22	1.057.895,22
20 122	Administração Geral	6.000,00	318.495,22	324.495,22
20 122 0002	Apoio Administrativo	6.000,00	318.495,22	324.495,22

- continua -

- continuação -

20 605	Abaastecimento	0,00	2.000,00	2.000,00
20 605 0034	Apoio à Agricultura Familiar	0,00	2.000,00	2.000,00
20 606	Extensão Rural	7.000,00	0,00	7.000,00
20 606 0034	Apoio à Agricultura Familiar	7.000,00	0,00	7.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	702.400,00	22.000,00	724.400,00
20 608 0034	Apoio à Agricultura Familiar	702.400,00	22.000,00	724.400,00
22	Indústria	45.000,00	0,00	45.000,00
22 661	Promoção Industrial	45.000,00	0,00	45.000,00
22 661 0033	Desenvolvimento e Gestão da Política de Desenvolvimento	45.000,00	0,00	45.000,00
23	Comércio e Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
23 691	Promoção Comercial	1.000,00	0,00	1.000,00
23 691 0033	Desenvolvimento e Gestão da Política de Desenvolvimento	300,00	0,00	300,00
23 691 0034	Apoio à Agricultura Familiar	700,00	0,00	700,00
24	Comunicações	3.500,00	0,00	3.500,00
24 722	Telecomunicações	3.500,00	0,00	3.500,00
24 722 0030	Desenvolvimento de Proj.de Infraestrutura Urbana e Logística	3.500,00	0,00	3.500,00
25	Energia	102.000,00	0,00	102.000,00
25 752	Energia Elétrica	102.000,00	0,00	102.000,00
25 752 0030	Desenvolvimento de Proj.de Infraestrutura Urbana e Logística	102.000,00	0,00	102.000,00
26	Transporte	1.823.396,00	0,00	1.823.396,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	743.307,00	0,00	743.307,00
26 453 0032	Desenvolvimento dos Serviços de Transporte do Município	743.307,00	0,00	743.307,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.080.089,00	0,00	1.080.089,00
26 782 0032	Desenvolvimento dos Serviços de Transporte do Município	1.080.089,00	0,00	1.080.089,00
27	Desporto e Lazer	2.307.459,00	362.233,00	2.669.692,00
27 122	Administração Geral	0,00	308.933,00	308.933,00
27 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	308.933,00	308.933,00
27 392	Difusão Cultural	2.000,00	0,00	2.000,00
27 392 0038	Esporte e Lazer para Todos	2.000,00	0,00	2.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	2.100,00	0,00	2.100,00
27 811 0038	Esporte e Lazer para Todos	2.100,00	0,00	2.100,00
27 812	Desporto Comunitário	2.303.359,00	53.300,00	2.356.659,00
27 812 0038	Esporte e Lazer para Todos	2.302.759,00	53.300,00	2.356.059,00
27 812 0039	Seleções Municipais de Talentos Esportivos	600,00	0,00	600,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.331.093,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	367.193,00
28 843 0040	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	367.193,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	963.900,00
28 846 0040	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	963.900,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	98.498,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	98.498,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	98.498,00
TOTAL		12.414.016,00	30.218.868,15	44.063.675,15

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	208.966,00	1.862.098,00	2.071.064,00
08 122	Administração Geral	0,00	870.750,00	870.750,00
08 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	870.750,00	870.750,00
08 241	Assistência ao Idoso	1.100,00	0,00	1.100,00
08 241 0022	Atenção a Pessoa Idosa	1.100,00	0,00	1.100,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.400,00	247.524,00	250.924,00
08 243 0020	Gestão das Políticas Públicas de Inclusão e Promoção Social	0,00	90.641,00	90.641,00
08 243 0021	Proteção Social Básica	1.300,00	0,00	1.300,00
08 243 0023	Proteção Social Especial	2.100,00	152.383,00	154.483,00
08 243 0026	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	0,00	4.500,00	4.500,00
08 244	Assistência Comunitária	151.466,00	743.824,00	895.290,00
08 244 0020	Gestão das Políticas Públicas de Inclusão e Promoção Social	127.906,00	229.729,00	357.635,00
08 244 0021	Proteção Social Básica	12.300,00	501.595,00	513.895,00
08 244 0022	Atenção a Pessoa Idosa	2.260,00	0,00	2.260,00
08 244 0024	Ações Assistenciais para o Enfrentamento da Pobreza	0,00	12.500,00	12.500,00
08 244 0025	Organização Social Local	9.000,00	0,00	9.000,00
08 482	Habitação Urbana	53.000,00	0,00	53.000,00
08 482 0024	Ações Assistenciais para o Enfrentamento da Pobreza	53.000,00	0,00	53.000,00
09	Previdência Social	0,00	1.538.000,15	1.538.000,15
09 122	Administração Geral	0,00	322.652,20	322.652,20
09 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	322.652,20	322.652,20
09 122 0040	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	1.215.347,95	1.215.347,95
09 272 0156	Inativos e Pensão da Prev Estatutária	0,00	1.215.347,95	1.215.347,95
10	Saúde	1.611.100,00	9.578.779,00	11.189.879,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.023.110,00	1.023.110,00
10 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.023.110,00	1.023.110,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	600,00	600,00
10 128 0006	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	600,00	600,00
10 301	Atenção Básica	520.000,00	3.871.547,00	4.391.547,00
10 301 0012	Gestão Democrática da Política Pública de Saúde	4.000,00	7.500,00	11.500,00
10 301 0013	Saúde Mas Perto de Você	516.000,00	3.863.647,00	4.379.647,00
10 301 0014	Atenção Integral Materno-Infanto-Juvenil	0,00	400,00	400,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.080.000,00	3.982.566,00	5.062.566,00
10 302 0012	Gestão Democrática da Política Pública de Saúde	0,00	86.500,00	86.500,00
10 302 0013	Saúde Mas Perto de Você	5.000,00	0,00	5.000,00
10 302 0015	Hospital Saúde	1.063.000,00	3.255.143,00	4.318.143,00

- continua -

- continuação -

10 302 0016	S.O.S Irauçuba	5.000,00	0,00	5.000,00
10 302 0017	Apoio Especializado	7.000,00	640.923,00	647.923,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.500,00	96.275,00	99.775,00
10 303 0018	Assistência Farmacêutica	3.500,00	96.275,00	99.775,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	7.600,00	604.681,00	612.281,00
10 305 0014	Atenção Integral Materno-Infanto-Juvenil	0,00	400,00	400,00
10 305 0019	Vigilância em Saúde	7.600,00	604.281,00	611.881,00
10 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.500,00
10 846 0040	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	1.500,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.518.219,00
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	3.508.177,00
99 997 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.508.177,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	10.042,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	10.042,00

TOTAL

1.820.066,00

12.978.877,15

18.332.249,15

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.685.960,00	1.685.960,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.685.960,00	1.685.960,00
01 031 0001	Procedimentos do Legislativo	0,00	1.685.960,00	1.685.960,00
04	Administração	0,00	3.074.092,28	3.074.092,28
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	131.342,00	131.342,00
04 092 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	131.342,00	131.342,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	855.750,00	855.750,00
04 121 0002	Apoio Administrativo	0,00	854.250,00	854.250,00
04 121 0005	Gestão do Planejamento Participativo-Irauçuba Intersetorial	0,00	1.500,00	1.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.084.000,28	2.084.000,28
04 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.717.391,28	1.717.391,28
04 122 0003	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	65.000,00	65.000,00
04 122 0004	Município Mais Seguro	0,00	291.609,00	291.609,00
04 122 0006	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	5.000,00	5.000,00
04 122 0043	Inclusão Digital	0,00	5.000,00	5.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	1.200,00	1.200,00
04 123 0002	Apoio Administrativo	0,00	1.200,00	1.200,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	1.800,00	1.800,00
04 128 0006	Capacitação de Servidores Públicos	0,00	1.800,00	1.800,00
11	Trabalho	0,00	39.500,00	39.500,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	39.500,00	39.500,00
11 334 0033	Desenvolvimento e Gestão da Política de Desenvolvimento	0,00	39.500,00	39.500,00
12	Educação	23.939.808,65	335.900,00	24.275.708,65
12 122	Administração Geral	1.402.401,90	0,00	1.402.401,90
12 122 0002	Apoio Administrativo	1.402.401,90	0,00	1.402.401,90
12 306	Alimentação e Nutrição	802.890,00	0,00	802.890,00
12 306 0009	Apoio e Incentivo à Permanência do Educando na Escola	802.890,00	0,00	802.890,00
12 361	Ensino Fundamental	15.874.953,75	0,00	15.874.953,75
12 361 0007	Gestão Democrática da Educação	15.874.953,75	0,00	15.874.953,75
12 362	Ensino Médio	464.896,00	6.600,00	471.496,00
12 362 0007	Gestão Democrática da Educação	464.896,00	6.600,00	471.496,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	2.100,00	2.100,00
12 363 0007	Gestão Democrática da Educação	0,00	2.100,00	2.100,00
12 364	Ensino Superior	0,00	171.500,00	171.500,00
12 364 0007	Gestão Democrática da Educação	0,00	171.500,00	171.500,00
12 365	Educação Infantil	3.716.626,00	0,00	3.716.626,00
12 365 0007	Gestão Democrática da Educação	3.716.626,00	0,00	3.716.626,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	188.441,00	0,00	188.441,00
12 366 0007	Gestão Democrática da Educação	188.441,00	0,00	188.441,00
12 367	Educação Especial	17.000,00	0,00	17.000,00
12 367 0007	Gestão Democrática da Educação	17.000,00	0,00	17.000,00

- continua -

- continuação -

12 368	Educação Básica	1.472.600,00	154.500,00	1.627.100,00
12 368 0006	Capacitação de Servidores Públicos	11.000,00	0,00	11.000,00
12 368 0007	Gestão Democrática da Educação	1.461.600,00	154.500,00	1.616.100,00
12 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.200,00	1.200,00
12 846 0040	Encargos Gerais do Município	0,00	1.200,00	1.200,00
13	Cultura	48.115,00	126.300,00	174.415,00
13 392	Difusão Cultural	48.115,00	126.300,00	174.415,00
13 392 0035	Desenv. e Gestão de Pol.p/A Juventude, a Cultura e Desporto	0,00	11.100,00	11.100,00
13 392 0036	Memória e Cultura	48.115,00	114.800,00	162.915,00
13 392 0037	Desenvolvimento Artístico e Cultural	0,00	400,00	400,00
14	Direito da Cidadania	0,00	800,00	800,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	800,00	800,00
14 422 0020	Gestão das Políticas Públicas de Inclusão e Promoção Social	0,00	800,00	800,00
15	Urbanismo	2.472.468,00	2.914.399,00	5.386.867,00
15 122	Administração Geral	0,00	892.699,00	892.699,00
15 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	892.699,00	892.699,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	630.675,00	347.800,00	978.475,00
15 451 0030	Desenvolvimento de Proj.de Infraestrutura Urbana e Logística	630.675,00	347.800,00	978.475,00
15 452	Serviços Urbanos	1.241.793,00	1.653.600,00	2.895.393,00
15 452 0028	REDUZIR, REUTILIZAR E RECICLAR - O PRINCÍPIO DOS 3 R's	0,00	6.000,00	6.000,00
15 452 0030	Desenvolvimento de Proj.de Infraestrutura Urbana e Logística	400.000,00	60.000,00	460.000,00
15 452 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	841.793,00	1.587.600,00	2.429.393,00
15 544	Recursos Hídricos	600.000,00	20.300,00	620.300,00
15 544 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	600.000,00	20.300,00	620.300,00
16	Habitação	0,00	56.000,00	56.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	56.000,00	56.000,00
16 482 0029	Habitação de Interesse Social	0,00	56.000,00	56.000,00
17	Saneamento	750.000,00	201.000,00	951.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	10.000,00	10.000,00
17 512 0031	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	10.000,00	10.000,00
17 544	Recursos Hídricos	750.000,00	191.000,00	941.000,00
17 544 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	750.000,00	191.000,00	941.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	1.287.258,00	1.287.258,00
18 122	Administração Geral	0,00	282.758,00	282.758,00
18 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	282.758,00	282.758,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	14.600,00	14.600,00
18 541 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	0,00	8.200,00	8.200,00
18 541 0028	REDUZIR, REUTILIZAR E RECICLAR - O PRINCÍPIO DOS 3 R's	0,00	6.100,00	6.100,00
18 541 0034	Apoio à Agricultura Familiar	0,00	300,00	300,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	5.500,00	5.500,00
18 542 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	0,00	5.500,00	5.500,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	400,00	400,00
18 543 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	0,00	400,00	400,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	984.000,00	984.000,00
18 544 0027	Irauçuba Que Te Quero Verde	0,00	984.000,00	984.000,00
20	Agricultura	574.414,00	483.481,22	1.057.895,22
20 122	Administração Geral	0,00	324.495,22	324.495,22
20 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	324.495,22	324.495,22

- continua -

- continuação -

20 605	Abaastecimento	0,00	2.000,00	2.000,00
20 605 0034	Apoio à Agricultura Familiar	0,00	2.000,00	2.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	7.000,00	7.000,00
20 606 0034	Apoio à Agricultura Familiar	0,00	7.000,00	7.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	574.414,00	149.986,00	724.400,00
20 608 0034	Apoio à Agricultura Familiar	574.414,00	149.986,00	724.400,00
22	Indústria	0,00	45.000,00	45.000,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	45.000,00	45.000,00
22 661 0033	Desenvolvimento e Gestão da Política de Desenvolvimento	0,00	45.000,00	45.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	1.000,00	1.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	1.000,00	1.000,00
23 691 0033	Desenvolvimento e Gestão da Política de Desenvolvimento	0,00	300,00	300,00
23 691 0034	Apoio à Agricultura Familiar	0,00	700,00	700,00
24	Comunicações	0,00	3.500,00	3.500,00
24 722	Telecomunicações	0,00	3.500,00	3.500,00
24 722 0030	Desenvolvimento de Proj.de Infraestrutura Urbana e Logística	0,00	3.500,00	3.500,00
25	Energia	102.000,00	0,00	102.000,00
25 752	Energia Elétrica	102.000,00	0,00	102.000,00
25 752 0030	Desenvolvimento de Proj.de Infraestrutura Urbana e Logística	102.000,00	0,00	102.000,00
26	Transporte	1.352.940,00	470.456,00	1.823.396,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	714.050,00	29.257,00	743.307,00
26 453 0032	Desenvolvimento dos Serviços de Transporte do Município	714.050,00	29.257,00	743.307,00
26 782	Transporte Rodoviário	638.890,00	441.199,00	1.080.089,00
26 782 0032	Desenvolvimento dos Serviços de Transporte do Município	638.890,00	441.199,00	1.080.089,00
27	Desporto e Lazer	2.176.741,00	492.951,00	2.669.692,00
27 122	Administração Geral	0,00	308.933,00	308.933,00
27 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	308.933,00	308.933,00
27 392	Difusão Cultural	0,00	2.000,00	2.000,00
27 392 0038	Esporte e Lazer para Todos	0,00	2.000,00	2.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	2.100,00	2.100,00
27 811 0038	Esporte e Lazer para Todos	0,00	2.100,00	2.100,00
27 812	Desporto Comunitário	2.176.741,00	179.918,00	2.356.659,00
27 812 0038	Esporte e Lazer para Todos	2.176.741,00	179.918,00	2.356.659,00
27 812 0039	Seleções Municipais de Talentos Esportivos	0,00	600,00	600,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.331.093,00	1.331.093,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	367.193,00	367.193,00
28 843 0040	Encargos Gerais do Município	0,00	367.193,00	367.193,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	963.900,00	963.900,00
28 846 0040	Encargos Gerais do Município	0,00	963.900,00	963.900,00
99	Reserva de Contingência	0,00	98.498,00	98.498,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	98.498,00	98.498,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	98.498,00	98.498,00
TOTAL		31.416.486,65	12.647.188,50	44.063.675,15

Orçamento Seguridade Social - Adendo VII  
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	910.430,00	1.160.634,00	2.071.064,00
08 122	Administração Geral	0,00	870.750,00	870.750,00
08 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	870.750,00	870.750,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	1.100,00	1.100,00
08 241 0022	Atenção a Pessoa Idosa	0,00	1.100,00	1.100,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	109.400,00	141.524,00	250.924,00
08 243 0020	Gestão das Políticas Públicas de Inclusão e Promoção Social	0,00	90.641,00	90.641,00
08 243 0021	Proteção Social Básica	0,00	1.300,00	1.300,00
08 243 0023	Proteção Social Especial	109.400,00	45.083,00	154.483,00
08 243 0026	Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente	0,00	4.500,00	4.500,00
08 244	Assistência Comunitária	801.030,00	94.260,00	895.290,00
08 244 0020	Gestão das Políticas Públicas de Inclusão e Promoção Social	335.950,00	21.685,00	357.635,00
08 244 0021	Proteção Social Básica	464.820,00	49.075,00	513.895,00
08 244 0022	Atenção a Pessoa Idosa	260,00	2.000,00	2.260,00
08 244 0024	Ações Assistenciais para o Enfrentamento da Pobreza	0,00	12.500,00	12.500,00
08 244 0025	Organização Social Local	0,00	9.000,00	9.000,00
08 482	Habituação Urbana	0,00	53.000,00	53.000,00
08 482 0024	Ações Assistenciais para o Enfrentamento da Pobreza	0,00	53.000,00	53.000,00
09	Previdência Social	1.228.934,95	322.652,20	1.551.587,15
09 122	Administração Geral	13.587,00	322.652,20	336.239,20
09 122 0002	Apoio Administrativo	0,00	322.652,20	322.652,20
09 122 0040	Encargos Gerais do Município	13.587,00	0,00	13.587,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	1.215.347,95	0,00	1.215.347,95
09 272 0156	Inativos e Pensão da Prev Estatutária	1.215.347,95	0,00	1.215.347,95
10	Saúde	10.925.136,00	266.243,00	11.191.379,00
10 122	Administração Geral	1.023.110,00	0,00	1.023.110,00
10 122 0002	Apoio Administrativo	1.023.110,00	0,00	1.023.110,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	600,00	0,00	600,00
10 128 0006	Capacitação de Servidores Públicos	600,00	0,00	600,00
10 301	Atenção Básica	4.391.547,00	0,00	4.391.547,00
10 301 0012	Gestão Democrática da Política Pública de Saúde	11.500,00	0,00	11.500,00
10 301 0013	Saúde Mas Perto de Você	4.379.647,00	0,00	4.379.647,00
10 301 0014	Atenção Integral Materno-Infanto-Juvenil	400,00	0,00	400,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.797.823,00	264.743,00	5.062.566,00
10 302 0012	Gestão Democrática da Política Pública de Saúde	86.500,00	0,00	86.500,00
10 302 0013	Saúde Mas Perto de Você	5.000,00	0,00	5.000,00
10 302 0015	Hospital Saúde	4.053.400,00	264.743,00	4.318.143,00

- continua -



- continuação -

10 302 0016	S.O.S Irauçuba	5.000,00	0,00	5.000,00
10 302 0017	Apoio Especializado	647.923,00	0,00	647.923,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	99.775,00	0,00	99.775,00
10 303 0018	Assistência Farmacêutica	99.775,00	0,00	99.775,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	612.281,00	0,00	612.281,00
10 305 0014	Atenção Integral Materno-Infanto-Juvenil	400,00	0,00	400,00
10 305 0019	Vigilância em Saúde	611.881,00	0,00	611.881,00
10 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.500,00	1.500,00
10 846 0040	Encargos Gerais do Município	0,00	1.500,00	1.500,00
99	Reserva de Contingência	3.518.219,00	0,00	3.518.219,00
99 997	Reserva do RPPS	3.508.177,00	0,00	3.508.177,00
99 997 9999	Reserva de Contingência	3.508.177,00	0,00	3.508.177,00
99 999	Reserva de Contingência	10.042,00	0,00	10.042,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	10.042,00	0,00	10.042,00

TOTAL

16.582.719,95

1.749.529,20

18.332.249,15

Governo Municipal de Irauçuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Irauçuba	1.685.960,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Adm. Controle e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Meio Amb. Rec. Hid. e Conv. Semi-Arid	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Juventude, Cult. e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev. do Município-IRAUPREV	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.685.960,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Irauçuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.451.185,00	0,00	0,00
04	Secretaria Adm.Controle e Planejamento	862.550,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec.de Meio Amb.Rec.Hid.e Conv.Semi-Arid	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Finanças	760.357,28	0,00	0,00
12	Secretaria da Juventude, Cult.e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev.do Município-IRAUPREV	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.074.092,28	0,00	0,00

Governo Municipal de Irauçuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Adm. Controle e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	0,00	2.071.064,00	0,00
08	Sec. de Meio Amb. Rec. Hid. e Conv. Semi-Arid	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Juventude, Cult. e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev. do Município-IRAUPREV	0,00	0,00	1.551.587,15
TOTAL		0,00	2.071.064,00	1.551.587,15

Governo Municipal de Irauçuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Adm. Controle e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	11.191.379,00	0,00	0,00
06	Sec. de Educação	0,00	0,00	24.275.708,65
07	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Meio Amb. Rec. Hid. e Conv. Semi-Arid	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Economico	0,00	39.500,00	0,00
10	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Juventude, Cult. e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev. do Municipio-IRAUPREV	0,00	0,00	0,00
TOTAL		11.191.379,00	39.500,00	24.275.708,65

Governo Municipal de Irauçuba

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

**Adendo VIII**

ATM

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Adm.Controle e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	0,00	800,00	0,00
08	Sec.de Meio Amb.Rec.Hid.e Conv.Semi-Arid	0,00	0,00	631.300,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	4.755.567,00
11	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Juventude, Cult.e Desporto	174.415,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev.do Município-IRAUPREV	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>174.415,00</b>	<b>800,00</b>	<b>5.386.867,00</b>

Governo Municipal de Irauçuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Adm. Controle e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Meio Amb. Rec. Hid. e Conv. Semi-Arid	0,00	951.000,00	1.287.258,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Infraestrutura	56.000,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Juventude, Cult. e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev. do Município-IRAUPREV	0,00	0,00	0,00
TOTAL		56.000,00	951.000,00	1.287.258,00

Governo Municipal de Irauçuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Adm. Controle e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Meio Amb. Rec. Hid. e Conv. Semi-Arid	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Economico	0,00	1.057.895,22	0,00
10	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Juventude, Cult. e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev. do Município-IRAUPREV	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.057.895,22	0,00



Governo Municipal de Irauçuba

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

ATM

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Adm. Controle e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Meio Amb. Rec. Hid. e Conv. Semi-Arid	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Economico	45.000,00	1.000,00	0,00
10	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	3.500,00
11	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Juventude, Cult. e Desporto	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev. do Município-IRAUPREV	0,00	0,00	0,00
TOTAL		45.000,00	1.000,00	3.500,00

Governo Municipal de Irauçuba

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

**Adendo VIII**

ATM

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Irauçuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Adm. Controle e Planejamento	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Educação	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Meio Amb. Rec. Hid. e Conv. Semi-Arid	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Infraestrutura	102.000,00	1.823.396,00	0,00
11	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria da Juventude, Cult. e Desporto	0,00	0,00	2.669.692,00
13	Instituto de Prev. do Município-IRAUPREV	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>102.000,00</b>	<b>1.823.396,00</b>	<b>2.669.692,00</b>

Governo Municipal de Irauçuba

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

**Adendo VIII**

ATM

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Irauçuba	0,00	0,00	1.685.960,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.451.185,00
04	Secretaria Adm.Controle e Planejamento	0,00	0,00	862.550,00
05	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	11.191.379,00
06	Sec. de Educação	0,00	0,00	24.275.708,65
07	Secretaria de Inclusão e Promoção Social	0,00	0,00	2.071.864,00
08	Sec.de Meio Amb.Rec.Hid.e Conv.Semi-Arid	0,00	0,00	2.869.558,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	1.143.395,22
10	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	6.740.463,00
11	Secretaria de Finanças	1.331.093,00	98.498,00	2.189.948,28
12	Secretaria da Juventude, Cult.e Desporto	0,00	0,00	2.844.107,00
13	Instituto de Prev.do Município-IRAUPREV	0,00	3.518.219,00	5.069.806,15
<b>TOTAL</b>		<b>1.331.093,00</b>	<b>3.616.717,00</b>	<b>62.395.924,30</b>

Governo Municipal de Irauçuba  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

ATM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 06. 10 846 0040 0.001	Cumprimento de Setenças Judiciais Cumprir sentenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo poder judiciário.	1.500,00
06 04. 12 846 0040 0.002	Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprimento das sentenças judiciais dos servidores da Educação	1.200,00
11 01. 28 843 0040 0.003	Gerenciamento da Dívida do Município Gerenciar a dívida ativa do Município, constituída com órgãos federais referente a: INSS, FGTS, PASEP e outros.	367.193,00
11 01. 28 846 0040 0.004	Cumprimento de Setenças Judiciais Cumprir sentenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.	713.900,00
11 01. 28 846 0040 0.005	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP Cumprir determinação legal de repasse à União de 1% da receita municipal para formação do patrimônio do servidor público - PASEP.	250.000,00
13 01. 09 122 0040 0.006	Contribuição p/PASEP - 1% da Receita de Rendimento de Aplicação Financeira Contribuir com 1% sobre os rendimentos de aplicação financeira.	13.587,00
	TOTAL	1.347.380,00
01 01. 01 031 0001 1.001	Modernizacao das Instalações da Câmara Municipal Dotar a Câmara Municipal de espaço físico adequado à realização das atividades legislativas e da participação popular.	80.000,00
02 01. 04 122 0043 1.002	Implantação e Manutenção do Programa Cidades Digitais Implantar e manter o Programa Cidades Digitais.	5.000,00
04 01. 04 121 0005 1.003	Realização de Fóruns, Seminários e Conferências Municipais Realizar de fóruns, seminários e conferências municipais.	1.500,00
04 01. 04 122 0006 1.004	Realização de Concurso Público Ampliar o quadro de serviços da administração municipal, para assegurar a qualidade dos serviços ofertados à população; valorizar o servidor público, através da regularização dos servidores admitidos em caráter temporário que sejam essenciais ao regular funcionamento das atividades da administração pública.	5.000,00
05 06. 10 301 0012 1.005	Implantação de Academias em Saúde Implantar Academias em Saúde.	4.000,00
05 06. 10 301 0013 1.006	Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saude Reformar e ampliar Unidades Básicas de Saúde para atender aos padrões necessários ao atendimento da Estratégia de Saúde da Família.	501.000,00
05 06. 10 301 0013 1.007	Construção de Unidades Básicas de Saúde Construir Unidades Básicas de Saúde dentro dos padrões necessários ao atendimento da Estratégia de Saúde da Família.	15.000,00
05 06. 10 302 0013 1.008	Implantação de Laboratório de Análise S Clínicas Implantar o laboratório de análises clínicas.	5.000,00
05 06. 10 302 0015 1.009	Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades Atend. Hospitalar e Ambulatorial Reformar, ampliar e equipar o hospital municipal.	1.063.000,00
05 06. 10 302 0016 1.010	Aquisição de Ambulância para Sede e Distritos Adquirir ambulância para melhorar o atendimento de urgência e emergência.	5.000,00
05 06. 10 302 0017 1.011	Implantação de Centro de Especialidades Odontológicas Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.	7.000,00
05 06. 10 303 0018 1.012	Adequação de Espaços Físicos p/CAFS	3.500,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
05 06. 10 305 0019 1.013	Adequar espaços físicos para funcionamento do Centro de Abastecimento Farmaceutico. Construção, Ampliação e Equipamento do Centro de Zoonoses	2.600,00
05 06. 10 305 0019 1.014	Construir, ampliar e equipar o Centro de Zoonoses do Município. Melhorias Habitacionais para Controle de agravos	5.000,00
06 04. 12 361 0007 1.015	Proporcionar a melhoria habitacional por ocasião do controle da Doença de Chagas. Construção de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas	525.339,00
06 04. 12 361 0007 1.016	Construir Centros Esportivos e Quadras de esportes nas Unidades Escolares de Educação Básica. Implantação de Bibliotecas nas Escolas do Ensino Fundamental	7.000,00
06 04. 12 361 0007 1.017	Implantação de bibliotecas nas escolas de ensino fundamental. Reforma e Ampliação de Unidades Escolares para o Ensino Fundamental	813.000,00
06 04. 12 361 0007 1.018	Adequar a infraestrutura das escolas do ensino fundamental aos padrões necessários à formação integral dos alunos, melhorando espaços existentes. Construção e Equipamentos de Unidades Escolares para o Ensino Fundamental	323.000,00
06 04. 12 361 0007 1.019	Construir e equipar unidades escolares de ensino fundamental dentro dos padrões necessários à formação integral dos alunos. Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas	96.500,00
06 04. 12 365 0007 1.020	Reformar e ampliar centros esportivos e quadras nas unidades escolares da rede de educação básica do município. Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil (Creches e Pre-Escolas)	273.000,00
06 04. 12 365 0007 1.021	Melhorar a infraestrutura de atendimento à criança de 0 a 5 anos, adequando-a aos padrões necessários a sua formação integral, melhorando espaços existentes. Construção Equipamento de Centros de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas)	970.547,00
06 04. 12 365 0007 1.022	Melhorar a infraestrutura de atendimento à criança de 0 a 5 anos, adequando-a aos padrões necessários a sua formação integral, melhorando espaços existentes, construindo novas unidades, instalando brinquedotecas infantis. Instalação de Bibliotecas nos Centros de educação Infantil	6.000,00
06 04. 12 368 0007 1.023	Instalar biblioteca nos Centros de Educação Infantil - CEIS. Implantação de Casa de Apoio para Estudantes dos Distritos	4.500,00
06 04. 12 368 0007 1.024	Implantar na sede do município casa de apoio para estudantes dos Distritos. Ampliação e Reforma de Prédios para Funcionamento da Educação Básica	12.000,00
06 04. 12 368 0007 1.025	Ampliar e reformar prédios para funcionamento da Educação Básica do Município. Implantação de Laboratórios de Ciências	2.000,00
06 04. 12 368 0007 1.026	Implantar laboratórios de ciências nas unidades escolares da educação básica do município. Aquisição de Fardamento Escolar para Alunos da Educação Básica	150.000,00
06 04. 12 368 0007 1.027	Assegurar aos alunos da rede escolar de educação básica, material didático necessário ao seu aprendizado e fardamento escolar aos que dele necessitem, como forma de melhorar a autoestima indispensável ao processo de aprendizagem. Instalação de Salas de Recursos Multifuncionais	1.700,00
06 04. 12 368 0007 1.028	Ampliar a atenção aos alunos portadores de necessidades especiais, com a instalação de sala de recursos multifuncionais. Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	10.000,00
	Adquirir veículos para o transporte escolar dos alunos da Educação Básica.	

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
07 01. 08 244 0020 1.029	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Apoiar exposições em parceria com entidades através de convênio e/ou termos, de acordo com a lei 13019/2014.	3.000,00
07 01. 08 244 0025 1.030	Apoio ao Associativismo - Capacitação de lideranças Capacitar as lideranças com intuito de desenvolver institucionalmente as comunidades.	400,00
07 01. 08 482 0024 1.031	Promoção de Melhorias Habitacionais para Famílias de Baixa Renda Promover melhorias através da realização de pequenas reformas em unidades habitacionais, tendo em vista trazer melhoria para as casas que se encontrem sem as devidas condições de moradia, através da construção de banheiros, casas, cômodos, instalação de piso, coberta, redes elétricas, hidráulicas e sanitárias.	53.000,00
07 07. 08 244 0025 1.032	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Apoiar exposições em parceria com entidades através de convênio e/ou termos, de acordo com a lei 13019/2014.	2.000,00
07 08. 08 241 0022 1.033	Realização do Projeto Terceira Idade Cidadã Realizar o projeto Terceira Idade Cidadã em parceria com Governo do Estado, recurso FECOP.	1.100,00
07 08. 08 243 0021 1.034	Realização do Programa BPC na Escola Realizar o programa BPC na Escola.	1.300,00
07 08. 08 243 0023 1.035	Implantação e Funcionamento de Centro de recuperação de Dependentes Químicos Implantar e assegurar o funcionamento de recuperação de dependentes químicos.	2.100,00
07 08. 08 244 0020 1.036	Realização do Programa ACESSUAS Realizar cursos de formação inicial e continuada em parceria com o PRONATEC para famílias usuárias das Políticas de Assistência Social.	123.906,00
07 08. 08 244 0020 1.037	Realização da Conferência da Assistência Social Realizar conferência da Assistência Social.	700,00
07 08. 08 244 0020 1.038	Realização da Conferência da Mulher Realizar Conferência da Mulher	300,00
07 08. 08 244 0021 1.039	Reforma e Adequação de prédios para Func de Programas da Assistência Social. Reformar e adequar prédios para funcionamento dos programas da Assistência Social, para o melhor atendimento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social.	12.000,00
07 08. 08 244 0021 1.040	Realização de Cursos para Inclusão Produtiva de Jovens de 18 a 25 Anos Realizar cursos para inclusão produtiva de jovens de 18 a 25 anos.	300,00
07 08. 08 244 0022 1.041	Realização do Projeto Estação Família Realizar o projeto Estação Família, visando ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia de famílias vulneráveis, através de grupos de convivência e visitas domiciliares.	2.260,00
07 08. 08 244 0025 1.042	Apoio às Iniciativas Coletivas para Geração de Ocupação e Renda Apoiar às iniciativas para geração de ocupação e renda.	1.600,00
07 08. 08 244 0025 1.043	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Apoiar exposições em parceria com entidades através de convênio e/ou termos, de acordo com a lei 13019/2014.	5.000,00
07 08. 14 422 0020 1.044	Apoio às Ações de Vigilância Social Apoiar ações de vigilância social, indicando os índices com base nos territórios das situações de vulnerabilidades, risco social e pessoal que inside sobre famílias/pessoas, nos seus diferentes ciclos de vida.	300,00
07 08. 14 422 0020 1.045	Apoio as Políticas Públicas de Inclusão Social para a população LGBT Orientar a construção de políticas públicas de inclusão social e de	500,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
08 01. 15 452 0031 1.046	combate às desigualdades para a população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), primando pela intersectorialidade e transversalidade na proposição e implementação dessas políticas. Conclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico Concluir, o Plano Municipal de Saneamento Básico.	5.000,00
08 01. 15 544 0027 1.047	Construção, Ampliação, Reconstrução e Recuperação de Barragens Construir, ampliar, reconstruir e recuperar barragens no município.	620.300,00
08 01. 17 512 0031 1.048	Realização de Obras de Saneamento Básico Realizar obras de construção e/ou ampliação de sistema de saneamento básico, através de convênios com a União e o Estado.	10.000,00
08 01. 17 544 0027 1.049	Instalação de Rede de Abastecimento de Água Realizar obras de construção e/ou ampliação de sistema de abastecimento de água, através de convênios com a União e o Estado.	10.000,00
08 01. 17 544 0027 1.050	Construção, Inst.e Manut.de Cisternas de Placas, Cist.Calçadão e Bar.Subterra Construir, instalar e manter cisternas de placas, cisternas calçadão e barragens subterrâneas.	57.000,00
08 01. 17 544 0027 1.051	Instalação, Perfuração e Recuperação de Poços Instalar, perfurar e recuperar poços.	40.000,00
08 01. 17 544 0027 1.052	Construção, Reforma, Ampliação, Reconstrução e Recuperação de Açudes Construir, reformar, ampliar, reconstruir e recuperar açudes.	32.000,00
08 01. 17 544 0027 1.053	Implementação do Sistema de Abastecimento d' Água Implementar o sistema de abastecimento d' água no Município.	802.000,00
08 01. 18 541 0027 1.054	Realização de Palestras e Blitz para a Preservação Ambiental Realizar campanhas educativas de preservação e cuidado com o meio ambiente, promover mutirões de limpeza, produzir e distribuir material educativo, realizar blitz e outras ações para a preservação ambiental.	300,00
08 01. 18 541 0027 1.055	Realização de Mutirões de Arborização nas Comunidades Arborizar as comunidades através de mutirões.	1.500,00
08 01. 18 541 0027 1.056	Implantação de Área de Preservação Ambiental Implantar área de preservação ambiental.	300,00
08 01. 18 541 0027 1.057	Implantação de Viveiros de Mudas Nativas e Frutíferas Implantar viveiros de mudas nativas e frutíferas.	2.100,00
08 01. 18 541 0027 1.058	Projeto de Boas Práticas e de Conservação do Meio Ambiente Premiar os agricultores e apicultores que desenvolverem boas práticas de conservação do meio ambiente.	1.000,00
08 01. 18 541 0028 1.059	Implantação de Centro de Triagem e Coleta Seletiva do Lixo Implantar, em parceria com o Estado/União, Centro de Triagem do lixo.	600,00
08 01. 18 541 0028 1.060	Adequação de Área para Destinação Final de Resíduos Sólidos Adequar, através de convênio com o Estado/União, área para a destinação final de resíduos sólidos.	200,00
08 01. 18 541 0028 1.061	Realização de Palestras e Cursos de Reciclagem Realizar palestras e cursos de reciclagem para as comunidades.	300,00
08 01. 18 541 0028 1.062	Aquisição de Equipamentos para Coleta Seletiva Aquisição de equipamentos para coleta seletiva do lixo.	5.000,00
08 01. 18 541 0034 1.063	Apoio à Realização de Feiras Agroecológicas Apoiar a realização de feiras agroecológicas.	300,00
08 01. 18 542 0027 1.064	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Apoiar exposições em parceria com entidades através de convênio e/ou termos, de acordo com a lei 13019/2014.	5.500,00
08 01. 18 543 0027 1.065	Recuperação de Áreas Degradadas Recuperar a estrutura e sua capacidade produtiva, seja na produção de	400,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
08 01. 18 544 0027 1.066	alimentos e matérias-primas ou na prestação de serviços ambientais. Implementação de Ações Emergenciais de Defesa Civil Implementar em parceria com o governo do Estado ações emergenciais de Defesa Civil, através do abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela estiagem.	984.000,00
09 01. 11 334 0033 1.067	Capacitação de Mão de Obra p/a Indústria Comércio e Serviços Capacitar profissionais para o trabalho qualificado, assegurando a geração de renda aos trabalhadores de Irauçuba.	300,00
09 01. 11 334 0033 1.068	Apoio aos Projetos Produtivos Implantar hortas em residências nos distritos; assistir produtores orgânicos.	500,00
09 01. 11 334 0033 1.069	Implantação de Oficinas de Iniciação Profissional Implantar oficinas de iniciação profissional assegurando a geração de renda aos munícipes.	300,00
09 01. 11 334 0033 1.070	Realização de Cursos nas Comunidades Realizar cursos nas comunidades, fortalecendo a geração de emprego e renda.	2.400,00
09 01. 11 334 0033 1.071	Capacitação para os Microempreendedores e Produtores Rurais Capacitar os microempreendedores e produtores rurais do município.	30.000,00
09 01. 11 334 0033 1.072	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Apoiar exposições em parceria com entidades através de convênio e/ou termos, de acordo com a lei 13019/2014.	6.000,00
09 01. 20 122 0002 1.073	Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Galpões Ampliar, reformar e recuperar prédios e galpões de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.	6.000,00
09 01. 20 606 0034 1.074	Construção e Reforma de Casa de Farinha Construir e reformar casas de farinhas.	7.000,00
09 01. 20 608 0034 1.075	Apoio à Apicultura Proporcionar a ida de produtores a eventos técnicos, exposições e feiras; capacitar, promover a interação, trocar conhecimentos e experiências entre os produtores.	3.500,00
09 01. 20 608 0034 1.076	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas Apoiar e desenvolver apicultura local.	575.000,00
09 01. 20 608 0034 1.077	Apoio à Horticultura Agroecológica Ofertar assistência técnica e capacitação para o desenvolvimento da horticultura agroecológica, com prioridade às famílias instaladas em assentamentos.	2.000,00
09 01. 20 608 0034 1.078	Incentivo a Apoio ao Produtor Agropecuário Incentivar e apoiar o produtor agropecuário com a distribuição de sementes, mudas, implementos agrícolas e preparação de terra para o plantio; fornecer assistência técnica, vacinação dos animais, e outras ações para garantir a permanência do homem no campo. Apoiar o homem do campo para que ele possa tirar da atividade agrícola o seu sustento e de sua família.	400,00
09 01. 20 608 0034 1.079	Concessão de Seguro Garantia-Safra Firmar convênio com o Governo Federal/Estadual, objetivando garantir a safra dos pequenos produtores rurais.	120.000,00
09 01. 20 608 0034 1.080	Apoio à Piscicultura Fortalecer a base da Cadeia Produtiva da Piscicultura junto às comunidades rurais, incluindo pescadores profissionais, artesanais, na Produção de Peixes em Tanques-Rede.	400,00

- continua -



- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
09 01. 20 608 0034 1.081	Reforma e Ampliação da Casa do Leite Reformar e ampliar casa do leite.	1.100,00
09 01. 22 661 0033 1.082	Convênio de Cooperação Técnico-Financeira para Instalação de Empresas Apoiar empresas que queiram se instalar no Município.	43.000,00
09 01. 22 661 0033 1.083	Realização de Projetos de Finc. e Crédito ao Produtor, Coop. e Pequena Empresa Realizar projetos de financiamento e credito ao produtor e pequenas empresas.	300,00
09 01. 22 661 0033 1.084	Provimento de Infraestrutura para Parques Industriais Incentivo a instalação de indústrias no município.	200,00
09 01. 22 661 0033 1.085	Construção de Galpão Industrial Construir Galpão Industrial.	1.500,00
09 01. 23 691 0033 1.086	Realização de Campanhas Informativas Realizar campanhas informativas relacionadas ao desenvolvimento econômico.	300,00
09 01. 23 691 0034 1.087	Realização de Feiras, Exposição e Eventos Realizar feiras, exposições e eventos.	700,00
10 01. 15 451 0030 1.088	Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos Urbanos Adequar a infraestrutura de equipamentos urbanos para o atendimento da demanda, através de parcerias com o Governo do Estado e a União. Inclui a construção de Matadouro Público, reforma de Mercados, reforma e ampliação de Prédios para a Administração Municipal e outros equipamentos definidos nas normas da ABNT.	160.000,00
10 01. 15 451 0030 1.089	Implementação do Plano Diretor Implementar o Plano Diretor Municipal.	2.000,00
10 01. 15 451 0030 1.090	Arborização de Praças e Espaços Públicos Arborizar praças e espaços públicos.	2.800,00
10 01. 15 451 0030 1.091	Abertura e Pavimentação de Ruas, Avenidas e Passeios Realizar obras de pavimentação, a abertura de ruas, avenidas e passeios, drenagem de águas pluviais e outras, com vistas a organização e melhoramento do espaço urbano. Parcerias com Estado e União. Projetos registrados no SICONV - Ministério das Cidades, sob nº 054821/2010.	475.442,00
10 01. 15 451 0030 1.092	Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Pólos de Lazer Realizar obras de construção, ampliação e reforma de praças e áreas de lazer, através de convênios com Estado e União.	316.233,00
10 01. 15 451 0030 1.093	Construção de Abatedouro Público Construir o abatedouro público.	15.000,00
10 01. 15 451 0030 1.094	Construção de Ciclovia e Calçada para Pedestres Construir, em parceria com a União, Ciclovia e Calçada para circulação de pedestres.	5.000,00
10 01. 15 451 0030 1.095	Construção de Portais e Pórticos Construir Portais e Pórticos na sede do Município.	2.000,00
10 01. 15 452 0030 1.096	Adequação de Cemitérios Públicos Realizar obras de adequação de cemitérios públicos.	10.000,00
10 01. 15 452 0030 1.097	Conclusão da Ampliação e Recuperação de Açudes, Barragens e da Adutora Concluir: a recuperação e ampliação dos açudes Saco Verde I e II; a reforma do açude Missi, Livramento e Leôncio; a reforma e ampliação da barragem de Tanques; a recuperação dos açudes de Manoel Pacheco e Beto Sampaio; a ampliação do açude Altão; e reforma e ampliação do açude Água Branca; e da construção da Adutora.	450.000,00
10 01. 24 722 0030 1.098	Instalação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação Instalar e manter equipamentos de comunicação.	3.500,00
10 01. 25 752 0030 1.099	Expansão de Atendimento com Energia Elétrica	102.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 01. 26 453 0032 1.100	Ampliar o atendimento com energia elétrica, através de convênios realizados com a União e Estado. Construção do Terminal Rodoviário	738.807,00
10 01. 26 453 0032 1.101	Construir o terminal turístico rodoviário no Município.	2.500,00
10 01. 26 453 0032 1.102	Estrutura e Organização de Praça para Taxistas e Pontos de Mototáxi Estruturar e organizar praça para taxistas e pontos de mototáxi.	2.000,00
10 01. 26 782 0032 1.103	Apoio ao Sistema de Transporte Alternativo Apoiar o sistema de transporte alternativo.	771.540,00
10 01. 26 782 0032 1.104	Construção, Recuperação e Conserv.de Estradas Vicinais e Vias Acesso Distrit Recuperar, manter e ampliar as vias de acesso às comunidades residentes na zona rural e distritos, através da construção de estradas, pontes, passagens molhadas, bueiros e obras d artes.	51.000,00
10 01. 26 782 0032 1.105	Construção e Recuperação de Pontes, Passagens Molhadas, Bueiros e Mata Burro Construir e recuperar pontes, passagens molhadas, bueiros e mata burros.	5.000,00
10 01. 26 782 0032 1.106	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Adquirir máquinas e equipamentos para secretaria de infra-estrutura.	252.549,00
10 02. 16 482 0029 1.107	Pavimentação Asfáltica c/Drenagem Pluvial Pavimentar com asfalto e drenar avenida Jorge Domingues na sede do Município.	25.000,00
10 02. 16 482 0029 1.108	Implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares Construir e/ou reformar, em parceria com a União kits Sanitários para atender famílias de baixa renda.	30.000,00
10 02. 16 482 0029 1.109	Construção de Unidades Habitacionais Construir casas populares para famílias de baixa renda.	1.000,00
11 01. 04 123 0002 1.110	Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Hab. de Interesse Social Prestar serviços de assistência técnica para habitação.	1.200,00
12 01. 13 392 0035 1.111	Ações para Incremento da Modernização Tributária Modernizar a administração tributária do Município; gerenciar a dívida ativa e promover ações administrativas e judiciais para a sua arrecadação.	1.500,00
12 01. 13 392 0035 1.112	Realização da Conferência Municipal da Juventude Realizar forum Municipal da Juventude.	200,00
12 01. 13 392 0035 1.113	Elaboração de Plano de Apoio ao Desenvolvimento do Potencial Jovem Elaborar o plano de desenvolvimento do potencial jovem.	2.000,00
12 01. 13 392 0036 1.114	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Apoiar exposições em parceria com entidades culturais através de convênio e/ou termos, de acordo com a lei 13019/2014.	1.500,00
12 01. 13 392 0036 1.115	Implantação de Telecentros Comunitários Promover o desenvolvimento social e econômico das comunidades atendidas, reduzindo a exclusão social e criando oportunidades aos cidadãos.	7.000,00
12 01. 27 392 0038 1.116	Implantação do Teatro Municipal Implantar o Teatro Municipal.	2.000,00
12 01. 27 812 0038 1.117	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Apoiar exposições em parceria com entidades desportivas através de convênio e/ou termos, de acordo com a lei 13019/2014.	684.445,00
12 01. 27 812 0038 1.118	Construção, Reforma e/ou Ampliação da Infra-estrutura de Esporte e Lazer Construir, reformar e ampliar áreas para prática de esporte e lazer, incluindo a construção do Ginásio poliesportivo, quadras esportivas e campos de futebol.	1.618.314,00
12 02. 13 392 0036 1.119	Construção da Praça da Juventude Construir a Praça da Juventude na Sede do Município.	1.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12 02. 13 392 0036 1.120	Implantar o museu de Irauçuba. Ampliação e Reforma de Equipamentos Culturais Assegurar, em parceria com o Estado/União, infraestrutura adequada às manifestações culturais da comunidade.	1.000,00
12 02. 13 392 0036 1.121	Revitalização da Biblioteca Pública Municipal Revitalizar a biblioteca pública municipal.	1.500,00
12 02. 13 392 0036 1.122	Preservação dos Tesouros Vivos da Cultura Local Preservar a memória do Município e cultura local.	300,00
12 02. 13 392 0037 1.123	Concessão de Apoio a Proj.de Fomento e Estimulo à Produção Artística e Cultur Apoiar e valorizar a cultura local, fomentando a produção artística e cultural de pessoas e grupos.	400,00
12 03. 27 811 0038 1.124	Apoio à Participação de Atletas Locais em Eventos Esportivos Incentivar e apoiar atletas locais, das diversas modalidades esportivas, à participação em eventos esportivos no estado e no país.	2.100,00
12 03. 27 812 0039 1.125	Concessão de Bolsa-Atleta Incentivar a prática esportiva e apoiar atletas municipais, através da concessão da Bolsa-Atleta.	100,00
12 03. 27 812 0039 1.126	Identificação e Incentivo aos Talentos Esportivos do Município Incentivar os atletas às práticas esportivas, para que possam identificar em qual esporte possuam mais habilidade.	200,00
12 03. 27 812 0039 1.127	Capacitação de Jovens para as Práticas Esportivas Capacitar jovens para praticas de esportes para que possam representar o Município em competições.	300,00
	TOTAL	14.234.082,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutencao das Atividades do Poder Legislativo Prover a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a administração pública.	1.605.960,00
02 01. 04 092 0003 2.002	Manutenção da Procuradoria Jurídica Municipal Manter as atividades da procuradoria jurídica municipal.	131.342,00
02 01. 04 122 0002 2.003	Manutencao do Gabinete do Prefeito Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Chefia de Gabinete.	900.995,00
02 01. 04 122 0002 2.004	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal Manter as atividades da Ouvidoria Municipal.	57.239,00
02 01. 04 122 0003 2.005	Convenios de Cooperacao Tecnica com Entidades Publicas e Privadas Realizar Convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. (CNM, APRECE, APDMCE, Regional de Prefeitos, Associações de Vice-Prefeitos, dentre outras).	46.000,00
02 01. 04 122 0003 2.006	Manutencao dos Servicos de Divulgacao e Promocao do Municipio Divulgar as ações da administração, através de diferentes meios de comunicação, produzir informativos e desenvolver outras ações necessárias à transparência dos atos públicos, inclusive a divulgação oficial necessária.	19.000,00
02 01. 04 122 0004 2.007	Apoio as Ações de Seg. Pública, Poder Judiciário e Sec.da Justiça e Cidadania Apoiar através da disponibilização de pessoal, material de expediente,	30.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 01. 04 122 0004 2.008	serviços de energia elétrica, telefone, combustível, alimentação, etc., as ações de Segurança Pública, Poder Judiciário e Secretaria da Justiça e Cidadania, mediante a realização de convênios. Manutenção da Guarda Municipal Manter a guarda municipal proporcionando segurança efetiva e continuada aos municípios.	258.389,00
02 01. 04 122 0004 2.009	Execução do Programa Pró-Cidadania Executar o Programa de Proteção à Cidadania - Pró-Cidadania, em parceria com o Governo do Estado.	3.220,00
04 01. 04 121 0002 2.010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Controle e Planejamento Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	854.250,00
04 01. 04 128 0006 2.011	Capacitação Continuada de Servidores Públicos da Administração Geral Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas, na agilização e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal; aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturais e profissionais.	1.800,00
05 06. 10 122 0002 2.012	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	1.023.110,00
05 06. 10 128 0006 2.013	Capacitação Continuada de Profissionais dos Serviços de Saúde Capacitar os profissionais dos serviços de saúde para a melhoria e humanização dos serviços ofertados à população.	600,00
05 06. 10 301 0012 2.014	Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do SUS Apoiar e fortalecer as instâncias colegiadas do SUS, inclusive propiciando-lhe a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação; realizar Conferência Municipal de Saúde e outros eventos para o fortalecimento do CMS.	900,00
05 06. 10 301 0012 2.015	Realização de Campanhas, Palestras Educativas, Pesq. e Produção de Informativos Realizar pesquisas e campanhas para envolvimento da sociedade na política municipal de saúde, elaborar informativos para dar conhecimento à população dos resultados alcançados pelas ações desenvolvidas.	600,00
05 06. 10 301 0012 2.016	Manutenção do Núcleo de Práticas Corporais e Alimentação Saudável Manter o Núcleo de Práticas Corporais e Alimentação Saudável.	6.000,00
05 06. 10 301 0013 2.017	Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde Manter as ações de atenção básica em saúde, fortalecendo a Estratégia de Saúde da Família, cuidando da regularidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, do atendimento odontológico, ampliando os serviços através do NASF e das visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde. Inclusive adquirindo veículos e equipamentos.	3.781.647,00
05 06. 10 301 0013 2.018	Realização do Programa Saúde na Escola Realizar programa saúde na escola	10.000,00
05 06. 10 301 0013 2.019	Apoio ao Programa Mais Médicos Apoiar o Programa Mais Médicos no Município	72.000,00
05 06. 10 301 0014 2.020	Desenvolvimento de Ações de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente Desenvolver ações de atenção integral à saúde da criança e do adolescente,	400,00
05 06. 10 302 0012 2.021	Atendimento de Necessidades Específicas Pessoas Sob Cuidados Especiais de Saúde Assegurar a pessoas sob cuidados especiais de saúde no âmbito da atenção secundária, medicamentos e materiais necessários ao seu tratamento, seja em unidade de saúde, seja domiciliar.	71.500,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
05 06. 10 302 0012 2.022	Manutenção da Casa de Apoio p/Pacientes Transferidos Manter Casa de Apoio à pacientes transferidos para tratamento fora do Município.	15.000,00
05 06. 10 302 0015 2.023	Manutenção das Atividades da Atenção de Média Complexidade Hosp.e Ambulatoria Manter e melhorar o atendimento ambulatorial e hospitalar, realizando ações para humanização dos serviços ofertados aos pacientes, inclusive com a aquisição de veículo (ambulância) para o transporte de pacientes.	2.990.400,00
05 06. 10 302 0015 2.024	Transferência de Recursos a Consórcio em Saúde Transferir recursos a consórcio em saúde.	264.743,00
05 06. 10 302 0017 2.025	Apoio aos Serviços Especializados em Saúde Apoiar os serviços especializados em saúde.	282.000,00
05 06. 10 302 0017 2.026	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	358.923,00
05 06. 10 303 0018 2.027	Manutenção do Ciclo de Assistência Farmacêutica Manter o Serviço de Assistência Farmacêutica, através da pactuação com a Secretaria de Saúde do Estado.	96.275,00
05 06. 10 305 0014 2.028	Atendimento aos Jovens em DST-Aids, Saúde Sexual e Reprodutiva Atender aos jovens em DST, saúde sexual e reprodutiva.	400,00
05 06. 10 305 0019 2.029	Manutenção das Atividades de Vigilância e Promoção da Saúde Manter as ações de monitoramento e combate ao aedes aegypti, realizar campanhas de vacinação, promover atividades de promoção da saúde e controle de doenças, dentre outras definidas na legislação do SUS.	604.281,00
06 04. 12 122 0002 2.030	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	1.402.401,90
06 04. 12 306 0009 2.031	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Básica Manter o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a orientação de nutricionista, assegurando aos alunos da rede escolar, alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem.	802.890,00
06 04. 12 361 0007 2.032	Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental Proporcionar aos alunos da rede escolar do ensino fundamental condições efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o Plano Municipal de Educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuam para sua formação cidadã.	4.150.815,38
06 04. 12 361 0007 2.033	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental Valorizar o pessoal do magistério do ensino fundamental garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.	9.955.079,37
06 04. 12 361 0007 2.034	Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Executar o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE diretamente ou por meio de Conselhos Escolares e/ou Associações vinculadas ao Ensino.	4.220,00
06 04. 12 362 0007 2.035	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio Manter em parceria com o Governo do Estado/FNDE transporte escolar para os alunos do ensino médio.	468.896,00
06 04. 12 362 0007 2.036	Apoio ao Ensino Médio e Pré-Vestibular Apoiar os alunos do ensino médio e os pre-universitários.	2.600,00
06 04. 12 363 0007 2.037	Apoio e Incentivo ao Ensino Profissionalizante Apoiar e Incentivar a participação de jovens na formação de cursos profissionalizantes.	2.100,00
06 04. 12 364 0007 2.038	Apoio e Incentivo à Formação Acadêmica Apoiar e incentivar a formação acadêmica de jovens do Município, inclusive com transporte universitários.	171.500,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
06 04. 12 365 0007 2.039	Funcionamento da Rede Pública de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas) Manter o funcionamento da rede de educação infantil.	623.892,00
06 04. 12 365 0007 2.040	Remuneração de Profissionais do Magistério da Educação Infantil Valorizar o pessoal do magistério da educação infantil, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.	1.843.187,00
06 04. 12 366 0007 2.041	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos Ofertar aos municípios fora da faixa etária do ensino fundamental regular, o acesso a formação no ensino fundamental através da Educação de Jovens e Adultos.	186.441,00
06 04. 12 366 0007 2.042	Realização do Programa Brasil Alfabetiza do Reduzir o analfabetismo no Município, através do Programa Brasil Alfabetizado, a ser implementado em parceria com o Governo Federal.	2.000,00
06 04. 12 367 0007 2.043	Promoção e Inclusão Educacional de Alunos Deficientes Promover a inclusão de alunos deficientes	17.000,00
06 04. 12 368 0006 2.044	Capacitação e Formação de Profissionais da Educação Básica Realizar a capacitação e formação continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores da Educação Básica, com vista a melhoria do desempenho teórico-acadêmico dos professores e a formação continuada dos demais profissionais da educação, profissionais e gestores objetivando assegurar ensino de qualidade.	11.000,00
06 04. 12 368 0007 2.045	Manutenção de Projetos Diferenciais de Educação-Arte Educação Manter projetos diferenciais de educação-arte para alunos da rede de educação básica do Município.	2.500,00
06 04. 12 368 0007 2.046	Divulgação das Políticas e das Ações Educacionais Divulgar políticas e ações educacionais.	300,00
06 04. 12 368 0007 2.047	Apoio aos Conselhos, Associações e Grêmios Estudantis Apoiar os conselhos, associações e gremios estudantis e outras entidades de atuação na educação básica.	300,00
06 04. 12 368 0007 2.048	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar da educação básica, residentes na zona rural.	1.432.100,00
06 04. 12 368 0007 2.049	Promoção de Eventos Cívicos e Comemorativos Vinculados ao Ensino Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Município, com o grupo social e a família.	400,00
06 04. 12 368 0007 2.050	Realização de Atividades Socioeducativas e de Integração Família-Escola Realizar atividades socio-educativas e de integração família-escola.	300,00
07 01. 08 122 0002 2.051	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Inclusão e Promoção Soc Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	870.750,00
07 01. 08 243 0020 2.052	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Prover condições para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar; remunerar conselheiros.	90.641,00
07 01. 08 244 0020 2.053	Apoio às Associações Representativas da Comunidade Promover as ações das associações comunitárias.	2.000,00
07 07. 08 243 0026 2.054	Manutenção das Atividades de Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente Desenvolver ações para proteção, apoio e acompanhamento de crianças e adolescentes, na forma determinada pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, com recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas.	2.500,00
07 07. 08 243 0026 2.055	Realização de Convênios para Atendimento à Criança e Adolescente Realizar convênios para atendimento à criança e ao adolescente.	2.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 08. 08 243 0023 2.056	Serviço Socioeducativo de Proteção Especial à Famílias e Indivíduos Promover apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Garantir o atendimento especializado ao adolescente e ao jovem autor de ato infracional no cumprimento de MSE e a suas famílias, visando à reabilitação na comunidade, à superação de contingências de risco e à melhoria da convivência familiar e comunitária.	152.383,00
07 08. 08 244 0020 2.057	Realização de Campanhas, Pesquisas e Produção de Informativos Realizar campanhas, pesquisas e produção de informativos com ações de gestão das políticas públicas de inclusão social.	300,00
07 08. 08 244 0020 2.058	Apoio aos Conselhos Municipais da Assistência Social Apoiar e capacitar membros do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.	12.400,00
07 08. 08 244 0020 2.059	Índice de Gestão Descentralizada IGD-PBF Gerir os recursos repassados ao Município, relativos ao Índice de Gestão Descentralizada - IGD, aplicando-os na forma prevista na Portaria 148/2006 em atividades e projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.	191.144,00
07 08. 08 244 0020 2.060	Índice de Gestão Descentralizada IGD-SUAS Desenvolver ações da gestão descentralizadas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistencial.	23.485,00
07 08. 08 244 0020 2.061	Realização de Atividades de Segurança Alimentar e Nutricional Realizar ações de práticas alimentares saudáveis que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.	400,00
07 08. 08 244 0021 2.062	Concessão de Benefícios Eventuais Atender pessoas em situação de vulnerabilidade, na forma e limites estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social.	25.600,00
07 08. 08 244 0021 2.063	Serviço de Proteção Social Básica às Famílias Promover trabalho social com famílias de caráter continuado, com finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria e qualidade de vida. Oferecer serviços de convivência e fortalecimento de vínculos à crianças até 06 anos de idade, às crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; e serviços de convivências para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e idosos.	475.995,00
07 08. 08 244 0024 2.064	Serviços Socioassistenciais de Prot.em Calamidade Pública e de Emergências Promover apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais.	2.500,00
07 08. 08 244 0024 2.065	Realização de Programas de Enfretamento a Pobreza Realizar ações que propiciem melhoria das condições de pobreza.	10.000,00
08 01. 15 452 0028 2.066	Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Participar de consórcio intermunicipal para a gestão de resíduos sólidos, na forma preconizada e orientada pelo Governo Estadual.	6.000,00
08 01. 18 122 0002 2.067	Manutenção das Ativ. da Sec.do Meio Amb. Rec. Hídricos e Conv.c/o Semiárido Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	282.758,00
08 02. 18 541 0027 2.068	Manutenção do Fundo Municipal de Combate a Desertificação Manter as atividades de combate a desertificação com: mapeamento agroecológico, gerando dados gerenciados, análise da capacitação do uso do solo e escala local de comprometimento, qualificação técnica dos	3.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 01. 20 122 0002 2.069	produtores rurais, dos técnicos agrícolas e com difusão de técnica agroecológica e técnica do solo. Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	318.495,22
09 01. 20 605 0034 2.070	Realização de Compra Direta Local da Agricultura Familiar Realizar, em parceria com o Estado/União, compra direta da agricultura familiar local.	2.000,00
09 01. 20 608 0034 2.071	Manutenção das Casas do Leite Manter as casas do leite.	22.000,00
10 01. 15 122 0002 2.072	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	892.699,00
10 01. 15 452 0031 2.073	Manutenção e Conservação de Equipamentos Urbanos Executar ações para a manutenção e preservação dos equipamentos urbanos.	82.500,00
10 01. 15 452 0031 2.074	Manutenção dos Serv. de Limpeza Urbana, Coleta de Lixo e Op.do Aterro Sanitário Realizar a limpeza de ruas e avenidas, a coleta e transporte de lixo.	1.500.100,00
10 01. 15 452 0031 2.075	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Manter os serviços de iluminação pública.	841.793,00
11 01. 04 122 0002 2.076	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	759.157,28
12 01. 13 392 0035 2.077	Realização de Campanhas e Prod.de Informativos de Dif.da Diversidade Cultural Realizar campanhas e produção de informativos de diferencial da diversidade cultural.	1.700,00
12 01. 13 392 0035 2.078	Fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura Fortalecer o Conselho Municipal de Cultura, viabilizar a realização de parcerias para o fomento à geração, produção e manifestação da cultura local.	300,00
12 01. 13 392 0035 2.079	Apoio às Atividades dos Conselhos Municipais de Cult. e do Patrimônio Cultural Apoiar as atividades dos conselhos municipais da cultura e do patrimônio cultural.	300,00
12 01. 13 392 0035 2.080	Realização de Campanhas, Cursos, Palestras e Seminários Voltados p/Pres.Cult Realizar campanhas, cursos, palestras e seminários voltados a cultura do município.	300,00
12 01. 13 392 0035 2.081	Manutenção das Atividades e Espaços Culturais Ofertar à população espaços adequados às suas manifestações culturais, adquirir acervo para a biblioteca pública; assegurar a manutenção das atividades e a realização de eventos culturais e de tradição popular.	4.800,00
12 01. 13 392 0036 2.082	Realização de Eventos Culturais e de Tradição Popular Realizar eventos culturais e de tradição popular (Fest.Rede; Carnaval, Semana do Município, Berro, Festival Junino, Festival da Juventude e demais eventos).	150.615,00
12 01. 27 122 0002 2.083	Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude Cultura e Desporto Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	308.933,00
12 01. 27 812 0038 2.084	Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos Ofertar à população espaços adequados à realização de práticas esportivas e de lazer, assegurar a manutenção das atividades esportivas disponibilizadas à comunidade.	47.000,00
12 03. 27 812 0038 2.085	Apoio ao Esporte Amador e Profissional	6.300,00

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13 01. 09 122 0002 2.086	Apoiar o esporte amador; formar e capacitar árbitros de futebol local; apoiar a regularização jurídica dos clubes locais à Liga Horizontina; promover, em parceria com a Secretaria de Educação, o desporto estudantil. Gerenciamento do Fundo de Previdência Social	322.652,20
13 01. 09 272 0156 2.087	Gerenciar o Fundo de Previdência Social Encargos Previdenciários do Fundo Municipal da Seguridade Social Cumprir as obrigações previdenciárias com os servidores do Regime Próprio da Previdência Social- RPPS.	1.215.347,95
	TOTAL	43.197.745,30
11 01. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingencia Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar N°. 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria N°. 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.	98.498,00
13 01. 99 997 9999 9.002	Reserva Orçamentária do RPPS Constituir reserva orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social, na forma da legislação vigente.	3.508.177,00
13 01. 99 999 9999 9.003	Reserva de Contingencia Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar n°. 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria n°. 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.	10.042,00
	TOTAL	3.616.717,00
	TOTAL	62.395.924,30

Governo Municipal de Irauçuba  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	44.063.675,15
Orçamento Seguridade social.....	18.332.249,15
TOTAL.....	62.395.924,30



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

## **CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, para os devidos fins de prova junto aos órgãos competentes e em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei 12.527/2011, que foi publicado, no átrio da Prefeitura Municipal de IRAUÇUBA, a Lei de Orçamentária Anual para o exercício de 2017.

Irauçuba, 17 de Novembro de 2016

  
**José Elisnaldo Mota Pinto  
Prefeito Municipal**



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUCUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

## **CERTIDÃO**

CERTIFICO, para os devidos fins de prova junto aos órgãos competentes e em cumprimento ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei 12.527/2011, que foi publicado, em meio eletrônico, no site [http://www.iraucuba.ce.gov.br/?page\\_id=342](http://www.iraucuba.ce.gov.br/?page_id=342) da Prefeitura Municipal de IRAUCUBA, a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017.

Irauçuba, 17 de Novembro de 2016

  
**José Elisnaldo Mota Pinto**  
**Prefeito Municipal**

Governo Municipal de Irauçuba  
Câmara Municipal de Irauçuba

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
Em R\$ 1,00  
ATM

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Irauçuba  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Irauçuba

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Modernização das Instalações da Câmara Municipal Dotar a Câmara Municipal de espaço físico adequado à realização das atividades legislativas e da participação popular.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		65.000,00		
		Fonte 001	65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Prover a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a administração pública.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		2.250,00		
		Fonte 001	2.250,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		630,00		
		Fonte 001	630,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		956.560,00		
		Fonte 001	956.560,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		164.330,00		
		Fonte 001	164.330,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		4.300,00		
		Fonte 001	4.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		87.000,00		
		Fonte 001	87.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		59.840,00		
		Fonte 001	59.840,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		295.930,00		
		Fonte 001	295.930,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.120,00		
		Fonte 001	2.120,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.605.960,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 1.685.960,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 092 0003 2.002	Manutenção da Procuradoria Jurídica Municipal Manter as atividades da procuradoria jurídica municipal.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		22,00		
		Fonte 001	22,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		52.000,00		
		Fonte 001	52.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.920,00		
		Fonte 001	10.920,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		65.000,00		
		Fonte 001	65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	131.342,00
04 122 0002 2.003	Manutenção do Gabinete do Prefeito Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização da Chefia de Gabinete.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		69.596,00		
		Fonte 001	69.596,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		13.818,00		
		Fonte 001	13.818,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		524.446,00		
		Fonte 001	524.446,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		19.005,00		
		Fonte 001	19.005,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		500,00		
		Fonte 001	500,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		35.630,00		
		Fonte 001	35.630,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		800,00		
		Fonte 001	800,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.600,00		
		Fonte 001	15.600,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.200,00		
		Fonte 001	2.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		200,00		
		Fonte 001	200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	900.995,00
04 122 0002 2.004	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal				
	Manter as atividades da Ouvidoria Municipal.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		22,00		
		Fonte 001	22,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		46.439,00		
		Fonte 001	46.439,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10,00		
		Fonte 001	10,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		90,00		
		Fonte 001	90,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		5.178,00		
		Fonte 001	5.178,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		300,00		
		Fonte 001	300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	57.239,00
04 122 0003 2.005	Convenios de Cooperacao Tecnica com Entidades Publicas e Privadas				
	Realizar Convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão. (CNM, APRECE, APDMCE, Regional de Prefeitos, Associações de Vice-Prefeitos, dentre outras).				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		46.000,00		
		Fonte 001	46.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	46.000,00
04 122 0003 2.006	Manutencao dos Servicos de Divulgacao e Promocao do Municipio				
	Divulgar as ações da administração, através de diferentes meios de comunicação, produzir informativos e desenvolver outras ações necessárias à transparência dos atos públicos, inclusive a divulgação oficial necessária.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	19.000,00
04 122 0004 2.007	Apoio as Ações de Seg. Publica, Poder Judiciário e Sec.da Justiça e Cidadania				
	Apoiar através da disponibilização de pessoal, material de expediente, serviços de energia elétrica, telefone, combustível, alimentação, etc., as ações de Segurança Pública, Poder Judiciário e Secretária da Justiça e Cidadania, mediante a realização de convênios.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		18.000,00		
		Fonte 001	18.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
04 122 0004 2.008	Manutenção da Guarda Municipal				
	Manter a guarda municipal proporcionando segurança				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.01	efetiva e continuada aos munícipes. Contratação Pessoal Temporário		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	Fonte 001	22,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 001	208.653,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	208.653,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	Fonte 001	10,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 001	10,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 001	190,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	190,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 001	100,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		Fonte 001	4.800,00		
		Fonte 001	4.800,00		
		Fonte 001	14.000,00		
		Fonte 001	14.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	258.389,00
04 122 0004 2.009	Execução do Programa Pró-Cidadania Executar o Programa de Proteção à Cidadania - Pró-Cidadania, em parceria com o Governo do Estado.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	Fonte 001	220,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	220,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	500,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.220,00
04 122 0043 1.002	Implantação e Manutenção do Programa Cidades Digitais Implantar e manter o Programa Cidades Digitais.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 1.451.185,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Adm.Controle e Planejamento  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Sec.Adm.Conrole e Planejamento

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0002 2.010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Controle e Planejamento Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		22,00		
		Fonte 001	22,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		303.017,00		
		Fonte 001	303.017,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		21.630,00		
		Fonte 001	21.630,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10,00		
		Fonte 001	10,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		21.671,00		
		Fonte 001	21.671,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		35.400,00		
		Fonte 001	35.400,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		450.000,00		
		Fonte 001	450.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		300,00		
		Fonte 001	300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		300,00		
		Fonte 001	300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.700,00		
		Fonte 001	1.700,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	854.250,00
04 121 0005 1.003	Realização de Fóruns, Seminários e Conferências Municipais			
	Realizar de fóruns, seminários e conferências municipais.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00		
		500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	500,00		
	Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	500,00		
	Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.500,00
04 122 0006 1.004	Realização de Concurso Público			
	Ampliar o quadro de serviços da administração municipal, para assegurar a qualidade dos serviços ofertados à população; valorizar o servidor público, através da regularização dos servidores admitidos em caráter temporário que sejam essenciais ao regular funcionamento das atividades da administração pública.			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
04 128 0006 2.011	Capacitação Continuada de Servidores Públicos da Administração Geral			
	Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas, na agilização e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal; aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturais e profissionais.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00		
	Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	500,00		
	Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	800,00		
	Fonte 001	800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				862.550,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0506 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0002 2.012	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	Fonte 003	112.367,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	Fonte 003	23.596,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 003	510.609,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 003	35.191,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	Fonte 003	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 003	10,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 003	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	Fonte 003	500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 003	33.237,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 003	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 003	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	Fonte 003	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 003	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 003	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 003	196.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 003	62.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 003	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte 003	500,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.023.110,00
10 128 0006 2.013	Capacitação Continuada de Profissionais dos Serviços de Saúde				
	Capacitar os profissionais dos serviços de saúde para a melhoria e humanização dos serviços ofertados à população.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		200,00		
		Fonte 003	200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		200,00		
		Fonte 003	200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		200,00		
		Fonte 003	200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	600,00
10 301 0012 1.005	Implantação de Academias em Saúde				
	Implantar Academias em Saúde.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.000,00
10 301 0012 2.014	Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do SUS				
	Apoiar e fortalecer as instâncias colegiadas do SUS, inclusive propiciando-lhe a participação em cursos, seminários e eventos necessários a sua qualificação; realizar Conferência Municipal de Saúde e outros eventos para o fortalecimento do CMS.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		300,00		
		Fonte 003	300,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		300,00		
		Fonte 003	300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		300,00		
		Fonte 003	300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	900,00
10 301 0012 2.015	Realização de Campanhas, Palestras Educativas, Pesq. e Produção de Informativos				
	Realizar pesquisas e campanhas para envolvimento da sociedade na política municipal de saúde, elaborar informativos para dar conhecimento à população dos resultados alcançados pelas ações desenvolvidas.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		200,00		
		Fonte 003	200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		200,00		
		Fonte 003	200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		200,00		
		Fonte 003	200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	600,00
10 301 0012 2.016	Manutenção do Núcleo de Práticas Corporais e Alimentação Saudável				
	Manter o Núcleo de Práticas Corporais e Alimentação Saudável.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 003	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00		
		Fonte 003	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.500,00		
		Fonte 003	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		3.500,00		
		Fonte 003	3.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.000,00
10 301 0013 1.006	Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde				
	Reformar e ampliar Unidades Básicas de Saúde para atender aos padrões necessários ao atendimento da Estratégia de Saúde da Família.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		301.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		200.000,00		
		Fonte 009	200.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	501.000,00
10 301 0013 1.007	Construção de Unidades Básicas de Saúde				
	Construir Unidades Básicas de Saúde dentro dos padrões necessários ao atendimento da Estratégia de Saúde da Família.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	15.000,00
10 301 0013 2.017	Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde				
	Manter as ações de atenção básica em saúde, fortalecendo a Estratégia de Saúde da Família, cuidando da regularidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, do atendimento odontológico, ampliando os serviços através do NASF e das visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde. Inclusive adquirindo veículos e equipamentos.				

- continua -



- continuação -

3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		660.972,00		
		Fonte 003	400.972,00		
		Fonte 009	260.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		138.075,00		
		Fonte 003	74.075,00		
		Fonte 009	64.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.134.950,00		
		Fonte 003	43.664,00		
		Fonte 009	2.091.286,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		15.729,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	10.729,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		500,00		
		Fonte 003	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00		
		Fonte 003	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		500,00		
		Fonte 003	500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		250.921,00		
		Fonte 003	40.908,00		
		Fonte 009	210.013,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		600,00		
		Fonte 003	600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		338.000,00		
		Fonte 003	90.000,00		
		Fonte 009	248.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.300,00		
		Fonte 003	300,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		36.000,00		
		Fonte 003	15.000,00		
		Fonte 009	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		195.000,00		
		Fonte 003	115.000,00		
		Fonte 009	80.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.600,00		
		Fonte 003	100,00		
		Fonte 009	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		400,00		
		Fonte 003	400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.781.647,00
10 301 0013 2.018	Realização do Programa Saúde na Escola				
	Realizar programa saúde na escola				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
10 301 0013 2.019	Apoio ao Programa Mais Médicos				
	Apoiar o Programa Mais Médicos no Município				
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		72.000,00		
		Fonte 003	58.900,00		
		Fonte 009	13.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	72.000,00
10 301 0014 2.020	Desenvolvimento de Ações de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente				
	Desenvolver ações de atenção integral a saúde da criança e do adolescente.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 003	100,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		100,00		
		Fonte 003	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 003	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 003	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400,00
10 302 0012 2.021	Atendimento de Necessidades Específicas Pessoas Sob Cuidados Especiais de Saúde				
	Assegurar a pessoas sob cuidados especiais de saúde no âmbito da atenção secundária, medicamentos e materiais necessários ao seu tratamento, seja em unidade de saúde, seja domiciliar.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		20.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.500,00		
		Fonte 003	500,00		
		Fonte 009	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	71.500,00
10 302 0012 2.022	Manutenção da Casa de Apoio p/Pacientes Transferidos				
	Manter Casa de Apoio à pacientes transferidos para tratamento fora do Município.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		12.000,00		
		Fonte 003	12.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
10 302 0013 1.008	Implantação de Laboratório de Análise S. Clínicas				
	Implantar o laboratório de análises clínicas.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		4.000,00		
		Fonte 003	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
10 302 0015 1.009	Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades Atend. Hospitalar e Ambulatorial				
	Reformar, ampliar e equipar o hospital municipal.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		759.000,00		
		Fonte 003	9.000,00		
		Fonte 016	750.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		303.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
		Fonte 009	300.000,00		
		Fonte 016	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.063.000,00
10 302 0015 2.023	Manutenção das Atividades da Atenção de Média Complexidade Hosp. e Ambulatorial				
	Manter e melhorar o atendimento ambulatorial e hospitalar, realizando ações para humanização dos serviços ofertados aos pacientes, inclusive com a aquisição de veículo (ambulância) para o transporte de pacientes.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		352.878,00		
		Fonte 003	352.878,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		79.833,00		
		Fonte 003	79.833,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.234.182,00		
		Fonte 003	1.234.182,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		36.225,00		
		Fonte 003	36.225,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00		
		Fonte 003	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		500,00		
		Fonte 003	500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		133.357,00		
		Fonte 003	133.357,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - Civil		500,00		
		Fonte 003	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		388.000,00		
		Fonte 003	18.000,00		
		Fonte 009	370.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		264.625,00		
		Fonte 003	220.500,00		
		Fonte 009	44.125,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		448.800,00		
		Fonte 003	100.800,00		
		Fonte 009	348.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		40.200,00		
		Fonte 003	40.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		200,00		
		Fonte 003	200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.990.400,00
10 302 0015 2.024	Transferência de Recursos a Consórcio em Saúde				
	Transferir recursos a consórcio em saúde.				
3.1.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		108.914,00		
		Fonte 001	108.914,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		146.268,00		
		Fonte 001	146.268,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		9.561,00		
		Fonte 001	9.561,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	264.743,00
10 302 0016 1.010	Aquisição de Ambulância para Sede e Distritos				
	Adquirir ambulância para melhorar o atendimento de urgência e emergência.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
10 302 0017 1.011	Implantação de Centro de Especialidades Odontológicas				
	Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	7.000,00
10 302 0017 2.025	Apoio aos Serviços Especializados em Saúde				
	Apoiar os serviços especializados em saúde.				

- continua -

- continuação -

	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		282.000,00		
			Fonte 003	2.000,00		
			Fonte 009	280.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	282.000,00
10 302 0017 2.026		Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS				
		Manter o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.				
	3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		178.355,00		
			Fonte 003	19.926,00		
			Fonte 009	158.429,00		
	3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		37.455,00		
			Fonte 003	4.446,00		
			Fonte 009	33.009,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		75.009,00		
			Fonte 003	9,00		
			Fonte 009	75.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		100,00		
			Fonte 003	100,00		
	3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		500,00		
			Fonte 003	500,00		
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00		
			Fonte 003	100,00		
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		500,00		
			Fonte 003	500,00		
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		9.404,00		
			Fonte 003	1,00		
			Fonte 009	9.403,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		31.000,00		
			Fonte 003	500,00		
			Fonte 009	30.500,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
			Fonte 003	200,00		
			Fonte 009	19.800,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.400,00		
			Fonte 003	1.300,00		
			Fonte 009	2.100,00		
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00		
			Fonte 003	500,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00		
			Fonte 003	100,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.500,00		
			Fonte 003	2.500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	358.923,00
10 303 0018 1.012		Adequação de Espaços Físicos p/CAFs				
		Adequar espaços físicos para funcionamento do Centro de Abastecimento Farmaceutico.				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
			Fonte 003	500,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
			Fonte 003	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 003	500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	3.500,00
10 303 0018 2.027	Manutenção do Ciclo de Assistência Farmacêutica Manter o Serviço de Assistência Farmacêutica, através da pactuação com a Secretaria de Saúde do Estado.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		100,00		
		Fonte 003	100,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		22,00		
		Fonte 003	22,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		100,00		
		Fonte 003	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		22,00		
		Fonte 003	22,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1,00		
		Fonte 003	1,00		
3.3.32.30.00	Material de Consumo		80.000,00		
		Fonte 003	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.010,00		
		Fonte 003	10,00		
		Fonte 009	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.010,00		
		Fonte 003	10,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.010,00		
		Fonte 003	10,00		
		Fonte 009	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00		
		Fonte 009	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	96.275,00
10 305 0014 2.028	Atendimento aos Jovens em DST-Aids, Saúde e Sexual e Reprodutiva Atender aos jovens em DST, saúde sexual e reprodutiva.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 003	100,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		100,00		
		Fonte 003	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 003	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 003	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	400,00
10 305 0019 1.013	Construção, Ampliação e Equipamento do Centro de Zoonoses Construir, ampliar e equipar o Centro de Zoonoses do Município.				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.600,00		
		Fonte 003	1.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.600,00
10 305 0019 1.014	Melhorias Habitacionais para Controle de agravos Proporcionar a melhoria habitacional por ocasião do controle da Doença de Chagas.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
10 305 0019 2.029	Manutenção das Atividades de Vigilância e Promoção da Saúde Manter as ações de monitoramento e combate ao aedes aegypti, realizar campanhas de vacinação, promover atividades de promoção da saúde e controle de doenças, dentre outras definidas na legislação do SUS.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		10,00		
		Fonte 003	10,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		3,00		
		Fonte 003	3,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		427.816,00		
		Fonte 003	327.816,00		
		Fonte 009	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.625,00		
		Fonte 003	2.625,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		200,00		
		Fonte 003	200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10,00		
		Fonte 003	10,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		500,00		
		Fonte 003	500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		42.617,00		
		Fonte 003	35.617,00		
		Fonte 009	7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		300,00		
		Fonte 003	300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		26.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		24.000,00		
		Fonte 003	4.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		33.000,00		
		Fonte 003	32.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		100,00		
		Fonte 003	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00		
		Fonte 003	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo		42.000,00		
		Fonte 003	10.358,00		
		Fonte 009	31.642,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	604.281,00
10 846 0040 0.001	Cumprimento de Sentenças Judiciais				
	Cumprir sentenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo poder judiciário.				
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		500,00		
		Fonte 001	500,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	1.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					11.191.379,00



ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0002 2.030	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		220,00		
		Fonte 002	220,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		487.544,90		
		Fonte 002	487.544,90		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.185,00		
		Fonte 002	10.185,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00		
		Fonte 002	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		4.000,00		
		Fonte 002	4.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		40.152,00		
		Fonte 002	40.152,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		150.000,00		
		Fonte 002	150.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		40.000,00		
		Fonte 002	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		460.000,00		
		Fonte 002	460.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		190.000,00		
		Fonte 002	190.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		200,00		
		Fonte 002	200,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.402.401,90
12 306 0009 2.031	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Básica				
	Manter o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob a orientação de nutricionista, assegurando aos alunos da rede escolar, alimentação adequada e indispensável ao processo de aprendizagem.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		802.890,00		
		Fonte 002	10.000,00		
		Fonte 010	792.890,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	802.890,00
12 361 0007 1.015	Construção de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas				
	Construir Centros Esportivos e Quadras de esportes nas Unidades Escolares de Educação Básica.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		520.339,00		
		Fonte 002	3.900,00		
		Fonte 014	140.000,00		
		Fonte 015	376.439,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	525.339,00
12 361 0007 1.016	Implantação de Bibliotecas nas Escolas do Ensino Fundamental				
	Implantação de bibliotecas nas escolas de ensino fundamental.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	7.000,00
12 361 0007 1.017	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares para o Ensino Fundamental				
	Adequar a infraestrutura das escolas do ensino fundamental aos padrões necessários à formação integral dos alunos, melhorando espaços existentes.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		11.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		11.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		281.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 014	280.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		510.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
		Fonte 014	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	813.000,00
12 361 0007 1.018	Construção e Equipamentos de Unidades Escolares para o Ensino Fundamental				
	Construir e equipar unidades escolares de ensino fundamental dentro dos padrões necessários à formação integral dos alunos.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		301.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 014	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	323.000,00
12 361 0007 1.019	Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas				
	Reformar e ampliar centros esportivos e quadras nas unidades escolares da rede de educação básica do município.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		11.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		85.500,00		
		Fonte 002	500,00		
		Fonte 014	80.000,00		
		Fonte 015	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	96.500,00
12 361 0007 2.032	Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental				
	Proporcionar aos alunos da rede escolar do ensino fundamental condições efetivas para o aproveitamento do ensino, executando o Plano Municipal de Educação aprovado e proporcionando-lhes atividades extracurriculares que contribuam para sua formação cidadã.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		166.852,00		
		Fonte 014	166.852,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		31.143,00		
		Fonte 014	31.143,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.148.501,00		
		Fonte 014	2.148.501,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		100,00		
		Fonte 014	100,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		20.000,00		
		Fonte 014	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00		
		Fonte 002	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		200,00		
		Fonte 002	200,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		294.919,38		
		Fonte 014	294.919,38		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		681.700,00		
		Fonte 002	51.700,00		
		Fonte 010	30.000,00		
		Fonte 014	600.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		200,00		
		Fonte 002	200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.500,00		
		Fonte 002	500,00		
		Fonte 014	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		106.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	1.000,00		
		Fonte 014	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		610.200,00		
		Fonte 002	10.000,00		
		Fonte 010	200,00		
		Fonte 014	600.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		12.500,00		
		Fonte 014	12.500,00		
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte		20.000,00		
		Fonte 014	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		900,00		
		Fonte 002	900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00		
		Fonte 014	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		3.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 014	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.150.815,38
12 361 0007 2.033	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental				
	Valorizar o pessoal do magistério do ensino fundamental garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		893.909,00		
		Fonte 013	893.909,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		151.226,00		
		Fonte 013	151.226,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		7.958.988,00		
		Fonte 013	7.958.988,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1,00		
		Fonte 013	1,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		100,00		
		Fonte 013	100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		950.855,37		
		Fonte 013	950.855,37		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	9.955.079,37
12 361 0007 2.034	Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				
	Executar o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE diretamente ou por meio de Conselhos Escolares e/ou Associações vinculadas ao Ensino.				
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.720,00		
		Fonte 010	1.720,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 010	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 010	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00		
		Fonte 010	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.220,00
12 362 0007 2.035	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio				
	Manter em parceria com o Governo do Estado/FNDE transporte escolar para os alunos do ensino médio.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		14.100,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 010	100,00		
		Fonte 019	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.250,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 010	500,00		
		Fonte 019	1.750,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		451.546,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 010	59.855,00		
		Fonte 019	390.691,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	468.896,00
12 362 0007 2.036	Apoio ao Ensino Médio e Pré-Vestibular				
	Apoiar os alunos do ensino médio e os pre-universitários.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.600,00
12 363 0007 2.037	Apoio e Incentivo ao Ensino Profissionalizante Apoiar e Incentivar a participação de jovens na formação de cursos profissionalizantes.				
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.100,00
12 364 0007 2.038	Apoio e Incentivo à Formação Acadêmica Apoiar e incentivar a formação acadêmica de jovens do Município, inclusive com transporte universitários.				
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		120.000,00		
		Fonte 001	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	171.500,00
12 365 0007 1.020	Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas Melhorar a infraestrutura de atendimento à criança de 0 a 5 anos, adequando-a aos padrões necessários à sua formação integral, melhorando espaços existentes.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		7.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 014	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		65.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 014	60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		201.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 014	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	273.000,00
12 365 0007 1.021	Construção Equipamento de Centros de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas Melhorar a infraestrutura de atendimento à criança de				

- continua -

- continuação -

	0 a 5 anos, adequando-a aos padrões necessários a sua formação integral, melhorando espaços existentes, construindo novas unidades, instalando brinquedotecas infantis.			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		958.047,00	
		Fonte 002	10.000,00	
		Fonte 014	104.500,00	
		Fonte 015	843.547,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		11.000,00	
		Fonte 002	1.000,00	
		Fonte 014	10.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.500,00	
		Fonte 002	1.000,00	
		Fonte 014	500,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	970.547,00
12 365 0007 1.022	Instalação de Bibliotecas nos Centros de educação Infantil Instalar biblioteca nos Centros de Educação Infantil - CEIS.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00	
		Fonte 002	3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	
		Fonte 002	3.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	6.000,00
12 365 0007 2.039	Funcionamento da Rede Pública de Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas) Manter o funcionamento da rede de educação infantil.			
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		1.000,00	
		Fonte 014	1.000,00	
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		220,00	
		Fonte 014	220,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		263.069,00	
		Fonte 014	263.069,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		4.914,00	
		Fonte 014	4.914,00	
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00	
		Fonte 014	1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00	
		Fonte 002	100,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00	
		Fonte 014	1.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		32.647,00	
		Fonte 014	32.647,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		500,00	
		Fonte 014	500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		198.362,00	
		Fonte 002	50.100,00	
		Fonte 010	24.400,00	
		Fonte 014	100.000,00	
		Fonte 015	23.862,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.600,00		
		Fonte 002	100,00		
		Fonte 010	10.500,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.200,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 014	49.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		100,00		
		Fonte 002	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00		
		Fonte 002	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		49.580,00		
		Fonte 010	19.580,00		
		Fonte 014	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	623.892,00
12 365 0007 2.040	Remuneração de Profissionais do Magistério da Educação Infantil				
	Valorizar o pessoal do magistério da educação infantil, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		162.834,00		
		Fonte 013	162.834,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		31.101,00		
		Fonte 013	31.101,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.425.388,00		
		Fonte 013	1.425.388,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		117.038,00		
		Fonte 013	117.038,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		100,00		
		Fonte 013	100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		106.726,00		
		Fonte 013	106.726,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.843.187,00
12 366 0007 2.041	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos				
	Ofertar aos municípios fora da faixa etária do ensino fundamental regular, o acesso a formação no ensino fundamental através da Educação de Jovens e Adultos.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		1.000,00		
		Fonte 013	1.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		220,00		
		Fonte 013	220,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		158.326,00		
		Fonte 013	158.326,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		100,00		
		Fonte 013	100,00		

- continua -



- continuação -

3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		11.795,00		
		Fonte 013	11.795,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 014	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 002	1.800,00		
		Fonte 014	200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.000,00		
		Fonte 002	7.300,00		
		Fonte 014	700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	186.441,00
12 366 0007 2.042	Realização do Programa Brasil Alfabetiza do Reduzir o analfabetismo no Município, através do Programa Brasil Alfabetizado, a ser implementado em parceria com o Governo Federal.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
12 367 0007 2.043	Promoção e Inclusão Educacional de Aluno s Deficientes Promover a inclusão de alunos deficientes				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.000,00		
		Fonte 002	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.000,00
12 368 0006 2.044	Capacitação e Formação de Profissionais da Educação Básica Realizar a capacitação e formação continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores da Educação Básica, com vista a melhoria do desempenho teórico-acadêmico dos professores e a foramação continuada dos demais profissionais da educação, profissionais e gestores objetivando assegurar ensino de qualidade.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
12 368 0007 1.023	Implantação de Casa de Apoio para Estudantes dos Distritos				
	Implantar na sede do município casa de apoio para estudantes dos Distritos.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	4.500,00
12 368 0007 1.024	Ampliação e Reforma de Prédios para Funcionamento da Educação Básica				
	Ampliar e reformar prédios para funcionamento da Educação Básica do Município.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 002	4.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		7.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	12.000,00
12 368 0007 1.025	Implantação de Laboratórios de Ciências				
	Implantar laboratórios de ciências nas unidades escolares da educação básica do município.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 002	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 002	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00		
		Fonte 002	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
12 368 0007 1.026	Aquisição de Fardamento Escolar para Alunos da Educação Básica				
	Assegurar aos alunos da rede escolar de educação básica, material didático necessário ao seu				

- continua -

- continuação -

	aprendizado e fardamento escolar aos que dele necessitem, como forma de melhorar a autoestima indispensável ao processo de aprendizagem.			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		150.000,00	
	Fonte 001		150.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	150.000,00
12 368 0007 1.027	Instalação de Salas de Recursos Multifuncionais Ampliar a atenção aos alunos portadores de necessidades especiais, com a instalação de sala de recursos multifuncionais.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00	
	Fonte 002		500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		200,00	
	Fonte 002		200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00	
	Fonte 002		500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00	
	Fonte 002		500,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	1.700,00
12 368 0007 1.028	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar Adquirir veículos para o transporte escolar dos alunos da Educação Básica.			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
	Fonte 002		10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	10.000,00
12 368 0007 2.045	Manutenção de Projetos Diferenciais de Educação-Arte Educação Manter projetos diferenciais de educação-arte para alunos da rede de educação básica do Município.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00	
	Fonte 002		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00	
	Fonte 002		500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00	
	Fonte 002		1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	2.500,00
12 368 0007 2.046	Divulgação das Políticas e das Ações Educacionais Divulgar políticas e ações educacionais.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00	
	Fonte 002		100,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00	
	Fonte 002		100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00	
	Fonte 002		100,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300,00
12 368 0007 2.047	Apoio aos Conselhos, Associações e Grêmios Estudantis				
	Apoiar os conselhos, associações e gremios estudantis e outras entidades de atuação na educação básica.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 002	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 002	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 002	100,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300,00
12 368 0007 2.048	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica				
	Proporcionar transporte escolar adequado aos alunos da rede escolar da educação básica, residentes na zona rural.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		312.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 010	120.000,00		
		Fonte 014	190.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		9.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.106.600,00		
		Fonte 002	3.300,00		
		Fonte 010	828.805,00		
		Fonte 014	274.495,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.500,00		
		Fonte 002	4.500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.432.100,00
12 368 0007 2.049	Promoção de Eventos Cívicos e Comemorativos Vinculados ao Ensino				
	Promover atividades que fortaleçam o civismo, reforcem o sentimento de identidade com o Município, com o grupo social e a família.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 002	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		100,00		
		Fonte 002	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 002	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 002	100,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	400,00
12 368 0007 2.050	Realização de Atividades Socioeducativas e de Integração Família-Escola				

- continua -

- continuação -

	Realizar atividades socio-educativas e de integração família-escola.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00	
		Fonte 002	100,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00	
		Fonte 002	100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00	
		Fonte 002	100,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-
				300,00
12 846 0040 0.002	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
	Cumprimento das sentenças judiciais dos servidores da Educação			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		100,00	
		Fonte 001	100,00	
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais		100,00	
		Fonte 001	100,00	
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-
				1.200,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

24.275.708,65

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Inclusão e Promoção Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Inclusão e Promoção Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0002 2.051	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Inclusão e Promoção Social Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		38.099,00		
		Fonte 001	38.099,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		7.119,00		
		Fonte 001	7.119,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		462.239,00		
		Fonte 001	462.239,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		44.898,00		
		Fonte 001	44.898,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		31.395,00		
		Fonte 001	31.395,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		13.000,00		
		Fonte 001	13.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		48.000,00		
		Fonte 001	48.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		11.100,00		
		Fonte 001	11.100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		200,00		
		Fonte 001	200,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	870.750,00
08 243 0020 2.052	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Prover condições para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar; remunerar conselheiros.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		63.025,00		
		Fonte 001	63.025,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		11.666,00		
		Fonte 001	11.666,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		50,00		
		Fonte 001	50,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		400,00		
		Fonte 001	400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.641,00
08 244 0020 1.029	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Apoiar exposições em parceria com entidades através de convênio e/ou termos, de acordo com a lei 13019/2014.				
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.000,00
08 244 0020 2.053	Apoio às Associações Representativas da Comunidade Promover as ações das associações comunitárias.				
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
08 244 0025 1.030	Apoio ao Associativismo - Capacitação de lideranças Capacitar as lideranças com intuito de desenvolver institucionalmente as comunidades.				

- continua -

- continuação -

3.3.50.41.00	Contribuições		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400,00
08 482 0024 1.031	Promoção de Melhorias Habitacionais para Famílias de Baixa Renda				
	Promover melhorias através da realização de pequenas reformas em unidades habitacionais, tendo em vista trazer melhoria para as casas que se encontrem sem as devidas condições de moradia, através da construção de banheiros, casas, cômodos, instalação de piso, coberta, redes elétricas, hidráulicas e sanitárias.				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	53.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.019.791,00



Governo Municipal de Irauçuba  
Fundo Mun. de Direitos da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
Em R\$ 1,00  
ATM

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Inclusão e Promoção Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adoles.

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0026 2.054	Manutenção das Atividades de Apoio e Proteção à Criança e ao Adolescente Desenvolver ações para proteção, apoio e acompanhamento de crianças e adolescentes, na forma determinada pelo Conselho Municipal da Criança e Adolescente, com recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.500,00
08 243 0026 2.055	Realização de Convênios para Atendimento à Criança e Adolescente Realizar convênios para atendimento à criança e ao adolescente.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
08 244 0025 1.032	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Apoiar exposições em parceria com entidades através de convênio e/ou termos, de acordo com a lei 13019/2014.				

- continua -

- continuação -

3.3.50.41.00 Contribuições

Fonte 001

2.000,00  
2.000,00

TOTAL DO PROJETO

-

-

2.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.500,00

Governo Municipal de Irauçuba  
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
Em R\$ 1,00  
ATM

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Inclusão e Promoção Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0708 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0022 1.033	Realização do Projeto Terceira Idade Cidadã Realizar o projeto Terceira Idade Cidadã em parceria com Governo do Estado, recurso FECOP.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.100,00
08 243 0021 1.034	Realização do Programa BPC na Escola Realizar o programa BPC na Escola.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		400,00		
		Fonte 001	400,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		400,00		
		Fonte 001	400,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.300,00
08 243 0023 1.035	Implantação e Funcionamento de Centro de recuperação de Dependentes Químicos Implantar e assegurar o funcionamento de recuperação de dependentes químicos.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		200,00		
		Fonte 001	200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		300,00		
		Fonte 001	300,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.100,00
08 243 0023 2.056	Serviço Socioeducatiivo de Proteção Especial à Famílias e Indivíduos Promover apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação				

- continua -

- continuação -

	de ameaça ou violação de direitos. Garantir o atendimento especializado ao adolescente e ao jovem autor de ato infracional no cumprimento de MSE e a suas famílias, visando à reabilitação na comunidade, à superação de contingências de risco e à melhoria da convivência familiar e comunitária.			
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		220,00	
		Fonte 001	220,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		47.757,00	
		Fonte 001	957,00	
		Fonte 024	46.800,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		6.506,00	
		Fonte 001	6.506,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		27.400,00	
		Fonte 001	5.000,00	
		Fonte 024	22.400,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		44.000,00	
		Fonte 001	7.000,00	
		Fonte 024	37.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		17.300,00	
		Fonte 001	14.100,00	
		Fonte 024	3.200,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		6.000,00	
		Fonte 001	6.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	152.383,00
08 244 0020 1.036	Realização do Programa ACESSUAS Realizar cursos de formação inicial e continuada em parceria com o PRONATEC para famílias usuárias das Políticas de Assistência Social.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00	
		Fonte 024	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00	
		Fonte 024	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		73.906,00	
		Fonte 024	73.906,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	123.906,00
08 244 0020 1.037	Realização da Conferência da Assistência Social Realizar conferência da Assistência Social.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00	
		Fonte 001	100,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	700,00
08 244 0020 1.038	Realização da Conferência da Mulher				
	Realizar Conferência da Mulher				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300,00
08 244 0020 2.057	Realização de Campanhas, Pesquisas e				
	Produção de Informativos				
	Realizar campanhas, pesquisas e produção de				
	informativos com ações de gestão das políticas				
	públicas de inclusão social.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300,00
08 244 0020 2.058	Apoio aos Conselhos Municipais da Assist				
	ência Social				
	Apoiar e capacitar membros do Sistema Unico de				
	Assistência Social - SUAS.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.500,00		
		Fonte 024	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		7.900,00		
		Fonte 024	7.900,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.500,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 024	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.400,00
08 244 0020 2.059	Índice de Gestão Descentralizada IGD-PBF				
	Gerir os recursos repassados ao Município, relativos				
	ao Índice de Gestão Descentralizada - IGD,				
	aplicando-os na forma prevista na Portaria 148/2006				
	em atividades e projetos aprovados pelo Conselho				
	Municipal de Assistência Social.				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		220,00		
		Fonte 001	220,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		27.713,00		
		Fonte 001	1,00		
		Fonte 024	27.712,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1.853,00		
		Fonte 001	1.853,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		65.010,00		
		Fonte 001	10,00		
		Fonte 024	65.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.301,00		
		Fonte 001	1,00		
		Fonte 024	50.300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		24.547,00		
		Fonte 001	1.400,00		
		Fonte 024	23.147,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		9.000,00		
		Fonte 001	9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		11.000,00		
		Fonte 024	11.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	191.144,00
08 244 0020 2.060	Índice de Gestão Descentralizada IGD-SUAS Desenvolver ações da gestão descentralizadas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistencial.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.485,00		
		Fonte 024	15.485,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.485,00
08 244 0020 2.061	Realização de Atividades de Segurança Alimentar e Nutricional Realizar ações de práticas alimentares saudáveis que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400,00
08 244 0021 1.039	Reforma e Adequação de Predios para Func de Programas da Assistência Social				
	Reformar e adequar prédios para funcionamento dos programas da Assistência Social, para o melhor atendimento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 024	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	12.000,00
08 244 0021 1.040	Realização de Cursos para Inclusão Produtiva de Jovens de 18 a 25 Anos				
	Realizar cursos para inclusão produtiva de jovens de 18 a 25 anos.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300,00
08 244 0021 2.062	Concessão de Benefícios Eventuais				
	Atender pessoas em situação de vulnerabilidade, na forma e limites estabelecidos na Lei Orgânica da Assistência Social.				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		13.100,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 024	12.600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.600,00
08 244 0021 2.063	Serviço de Proteção Social Básica às Famílias				
	Promover trabalho social com famílias de carácter continuado, com finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria e qualidade de vida. Oferecer serviços de convivência e fortalecimento de vínculos à crianças até 06 anos de idade, às crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; e serviços de convivências para adolescentes e jovens de 15 a 17				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.01	anos e idosos. Contratação Pessoal Temporário		53.320,00		
		Fonte 001	7.558,00		
		Fonte 024	45.762,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		11.197,00		
		Fonte 001	11.197,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		54.459,00		
		Fonte 001	1,00		
		Fonte 024	54.458,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.793,00		
		Fonte 001	2.793,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		5.126,00		
		Fonte 001	5.126,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		90.200,00		
		Fonte 001	200,00		
		Fonte 024	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		200.800,00		
		Fonte 001	800,00		
		Fonte 024	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.100,00		
		Fonte 001	100,00		
		Fonte 024	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	475.995,00
08 244 0022 1.041	Realização do Projeto Estação Família Realizar o projeto Estação Família, visando ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia de famílias vulneráveis, através de grupos de convivência e visitas domiciliares.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		760,00		
		Fonte 001	500,00		
		Fonte 021	260,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.260,00
08 244 0024 2.064	Serviços Socioassistenciais de Prot.em Calamidade Pública e de Emergências Promover apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais.				

- continua -



- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.500,00
08 244 0024 2.065	Realização de Programas de Enfretamento a Pobreza Realizar ações que propiciem melhoria das condições de pobreza.				
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.000,00
08 244 0025 1.042	Apoio às Iniciativas Coletivas para Geração de Ocupação e Renda Apoiar às iniciativas para geração de ocupação e renda.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.600,00
08 244 0025 1.043	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil Apoiar exposições em parceria com entidades através de convênio e/ou termos, de acordo com a lei 13019/2014.				
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
14 422 0020 1.044	Apoio as Ações de Vigilância Social Apoiar ações de vigilância social, indicando os índices com base nos territórios das situações de vulnerabilidades, risco social e pessoal que inside sobre famílias/pessoas, nos seus diferentes ciclos de vida.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300,00
14 422 0020 1.045	Apoio as Políticas Públicas de Inclusão Social para a população LGBT				
	Orientar a construção de políticas públicas de inclusão social e de combate às desigualdades para a população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), primando pela intersectorialidade e transversalidade na proposição e implementação dessas políticas.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.045.573,00

Governo Municipal de Irauçuba  
 Sec.Meio Amb.Rec.Hidricos e Conv.Semi-Arido

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Em R\$ 1,00  
 ATM

ÓRGÃO.....: 08 Sec.de Meio Amb.Rec.Hid.e Conv.Semi-Arid  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.Meio Amb.Rec.Hid.e Conv.c/Semiarido

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 452 0028 2.066	Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Participar de consórcio intermunicipal para a gestão de resíduos sólidos, na forma preconizada e orientada pelo Governo Estadual.				
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		6.000,00		
	Fonte 001		6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
15 452 0031 1.046	Conclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico Concluir, o Plano Municipal de Saneamento Básico.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
	Fonte 001		5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
15 544 0027 1.047	Construção, Ampliação, Reconstrução e Recuperação de Barragens Construir, ampliar, reconstruir e recuperar barragens no município.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
	Fonte 001		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
	Fonte 001		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
	Fonte 001		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		612.300,00		
	Fonte 001		12.300,00		
	Fonte 018		600.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	620.300,00
17 512 0031 1.048	Realização de Obras de Saneamento Básico Realizar obras de construção e/ou ampliação de sistema de saneamento básico, através de convênios com a União e o Estado.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
	Fonte 001		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
17 544 0027 1.049	Instalação de Rede de Abastecimento de Água Realizar obras de construção e/ou ampliação de sistema de abastecimento de água, através de				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	convênios com a União e o Estado. Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
17 544 0027 1.050	Construção, Inst.e Manut.de Cisternas de Placas, Cist.Calçadão e Bar.Subterraneas Construir, instalar e manter cisternas de placas, cisternas calçadão e barragens subterraneas.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	57.000,00
17 544 0027 1.051	Instalação, Perfuração e Recuperação de Poços Instalar, perfurar e recuperar poços.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		13.000,00		
		Fonte 001	13.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
17 544 0027 1.052	Construção, Reforma,Ampliação,Reconstrução e Recuperação de Açudes Construir, réformar,ampliar, reconstruir e recuperar açudes.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	32.000,00
17 544 0027 1.053	Implementação do Sistema de Abastecimento d' Agua Implementar o sistema de abastecimento d' agua no Município.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		800.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
		Fonte 018	750.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	802.000,00
18 122 0002 2.067	Manutenção das Ativ. da Sec.do Meio Amb. Rec. Hídricos e Conv.c/o Semiárido Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		220,00		
		Fonte 001	220,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		78.202,00		
		Fonte 001	78.202,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		6.258,00		
		Fonte 001	6.258,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.990,00		
		Fonte 001	1.990,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10,00		
		Fonte 001	10,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		5.778,00		
		Fonte 001	5.778,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		70.000,00		
		Fonte 001	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		6.600,00		
		Fonte 001	6.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		200,00		
		Fonte 001	200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		500,00		
		Fonte 001	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	282.758,00
18 541 0027 1.054	Realização de Palestras e Blitz para a P reservação Ambiental Realizar campanhas educativas de preservação e				

- continua -

- continuação -

	cuidado com o meio ambiente, promover mutirões de limpeza, produzir e distribuir material educativo, realizar blitz e outras ações para a preservação ambiental.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00	
		Fonte 001	100,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	300,00
18 541 0027 1.055	Realização de Mutirões de Arborização na comunidades Arborizar as comunidades através de mutirões.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00	
		Fonte 001	500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00	
		Fonte 001	500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00	
		Fonte 001	500,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	1.500,00
18 541 0027 1.056	Implantação de Área de Preservação Ambiental Implantar área de preservação ambiental.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00	
		Fonte 001	100,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	300,00
18 541 0027 1.057	Implantação de Viveiros de Mudas Nativas e Frutíferas Implantar viveiros de mudas nativas e frutíferas.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00	
		Fonte 001	500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		300,00	
		Fonte 001	300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		300,00	
		Fonte 001	300,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		500,00	
		Fonte 001	500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00	
		Fonte 001	500,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	2.100,00
18 541 0027 1.058	Projeto de Boas Práticas e de Conservação do Meio Ambiente Premiar os agricultores e apicultores que			

- continua -

- continuação -

	desenvolverem boas práticas de conservação do meio ambiente.			
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1.000,00	
	Fonte 001		1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	1.000,00
18 541 0028 1.059	Implantação de Centro de Triagem e Coleta Seletiva do Lixo			
	Implantar, em parceria com o Estado/União, Centro de Triagem do lixo.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00	
	Fonte 001		100,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00	
	Fonte 001		100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00	
	Fonte 001		100,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100,00	
	Fonte 001		100,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		100,00	
	Fonte 001		100,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		100,00	
	Fonte 001		100,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	600,00
18 541 0028 1.060	Adequação de Área para Destinação Final de Resíduos Sólidos			
	Adequar, através de convênio com o Estado/União, área para a destinação final de resíduos sólidos.			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100,00	
	Fonte 001		100,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		100,00	
	Fonte 001		100,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	200,00
18 541 0028 1.061	Realização de Palestras e Cursos de Reciclagem			
	Realizar palestras e cursos de reciclagem para as comunidades.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00	
	Fonte 001		100,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00	
	Fonte 001		100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00	
	Fonte 001		100,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	300,00
18 541 0028 1.062	Aquisição de Equipamentos para Coleta Seletiva			
	Aquisição de equipamentos para coleta seletiva do lixo.			

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
18 541 0034 1.063	Apoio a Realização de Feiras Agroecológicas				
	Apoiar a realização de feiras agroecológicas.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300,00
18 542 0027 1.064	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil				
	Apoiar exposições em parceria com entidades através de convênio e/ou termos, de acordo com a lei 13019/2014.				
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.500,00
18 543 0027 1.065	Recuperação de Áreas Degradadas				
	Recuperar a estrutura e sua capacidade produtiva, seja na produção de alimentos e matérias-primas ou na prestação de serviços ambientais.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400,00
18 544 0027 1.066	Implementação de Ações Emergenciais de Defesa Civil				
	Implementar em parceria com o governo do Estado ações emergenciais de Defesa Civil, através do abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela estiagem.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		103.000,00		
		Fonte 001	103.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		66.000,00		
		Fonte 001	66.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		800.000,00		
		Fonte 001	800.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Fonte 001

10.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte 001

10.000,00

5.000,00

5.000,00

TOTAL DO PROJETO

-

-

984.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.866.558,00

Governo Municipal de Irauçuba  
**Fundo Municipal de Combate a Desertificação**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Em R\$ 1,00  
 ATM

ÓRGÃO.....: 08 Sec. de Meio Amb. Rec. Hid. e Conv. Semi-Arid  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo M. de Combate a Desertificação

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0027 2.068	Manutenção do Fundo Municipal de Combate a Desertificação Manter as atividades de combate a desertificação com: mapeamento agroecológico, gerando dados gerenciados, análise da capacitação do uso do solo e escala local de comprometimento, qualificação técnica dos produtores rurais, dos técnicos agrícolas e com difusão de técnica agroecológica e técnica do solo.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Desenvolvimento Economico  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Desenvolvimento Economico

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
11 334 0033 1.067	Capacitação de Mão de Obra p/a Industria Comércio e Serviços Capacitar profissionais para o trabalho qualificado, assegurando a geração de renda aos trabalhadores de Irauçuba.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300,00
11 334 0033 1.068	Apoio aos Projetos Produtivos Implantar hortas em residencias nos distritos; assistir produtores orgânicos.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500,00
11 334 0033 1.069	Implantação de Oficinas de Iniciação Profissional Implantar oficinas de iniciação profissional assegurando a geração de renda aos municipes.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300,00
11 334 0033 1.070	Realização de Cursos nas Comunidades Realizar cursos nas comunidades, fortalecendo a				

- continua -

- continuação -

	geração de emprego e renda.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00	
		Fonte 001	500,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00	
		Fonte 001	500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		400,00	
		Fonte 001	400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	2.400,00
11 334 0033 1.071	Capacitação para os Microempreendedores e Produtores Rurais			
	Capacitar os microempreendedores e produtores rurais do município.			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		30.000,00	
		Fonte 001	30.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	30.000,00
11 334 0033 1.072	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil			
	Apoiar exposições em parceria com entidades através de convênio e/ou termos, de acordo com a lei 13019/2014.			
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
4.4.50.41.00	Contribuições		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	6.000,00
20 122 0002 1.073	Ampliação, Reforma e Recuperação de Prédios e Galpões			
	Ampliar, reformar e recuperar prédios e galpões de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	6.000,00
20 122 0002 2.069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
	Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.			
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		220,00	
		Fonte 001	220,00	

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		230.918,22		
		Fonte 001	230.918,22		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		14.973,00		
		Fonte 001	14.973,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		200,00		
		Fonte 001	200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		20.784,00		
		Fonte 001	20.784,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		100,00		
		Fonte 001	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	318.495,22
20 605 0034 2.070	Realização de Compra Direta Local da Agricultura Familiar				
	Realizar, em parceria com o Estado/União, compra direta da agricultura familiar local.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
20 606 0034 1.074	Construção e Reforma de Casa de Farinha				
	Construir e reformar casas de farinhas.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	7.000,00
20 608 0034 1.075	Apoio à Apicultura				
	Proporcionar a ida de produtores a eventos técnicos, exposições e feiras; capacitar, promover a interação, trocar conhecimentos e experiências entre os produtores.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.500,00
20 608 0034 1.076	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas				
	Apoiar e desenvolver apicultura local.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		575.000,00		
		Fonte 001	586,00		
		Fonte 018	574.414,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	575.000,00
20 608 0034 1.077	Apoio à Horticultura Agroecológica				
	Ofertar assistência técnica e capacitação para o desenvolvimento da horticultura agroecológica, com prioridade às famílias instaladas em assentamentos.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
20 608 0034 1.078	Incentivo a Apoio ao Produtor Agropecuário				
	Incentivar e apoiar o produtor agropecuário com a distribuição de sementes, mudas, implementos agrícolas e preparação de terra para o plantio; fornecer assistência técnica, vacinação dos animais, e outras ações para garantir a permanência do homem no campo. Apoiar o homem do campo para que ele possa				

- continua -

- continuação -

	tirar da atividade agrícola o seu sustento e de sua família.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00	
		Fonte 001	100,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	400,00
20 608 0034 1.079	Concessão de Seguro Garantia-Safra Firmar convênio com o Governo Federal/Estadual, objetivando garantir a safra dos pequenos produtores rurais.			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		120.000,00	
		Fonte 001	120.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	120.000,00
20 608 0034 1.080	Apoio à Piscicultura Fortalecer a base da Cadeia Produtiva da Piscicultura junto às comunidades rurais, incluindo pescadores profissionais, artesanais, na Produção de Peixes em Tanques-Rede.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00	
		Fonte 001	100,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	400,00
20 608 0034 1.081	Reforma e Ampliação da Casa do Leite Reformar e ampliar casa do leite.			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00	
		Fonte 001	100,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	1.100,00
20 608 0034 2.071	Manutenção das Casas do Leite Manter as casas do leite.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00	
		Fonte 001	500,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00	
		Fonte 001	500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00	
		Fonte 001	20.000,00	

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00
22 661 0033 1.082	Convênio de Cooperação Técnico-Financeira para Instalação de Empresas				
	Apoiar empresas que queiram se instalar no Município.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	43.000,00
22 661 0033 1.083	Realização de Projetos de Finc.e Crédito ao Produtor, Coop. e Pequena Empresa				
	Realizar projetos de financiamento e credito ao produtor e pequenas empresas.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300,00
22 661 0033 1.084	Provimento de Infraestrutura para Parques Industriais				
	Incentivo a instalacao de industrias no municipio.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100,00		
		Fonte 001	100,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200,00
22 661 0033 1.085	Construção de Galpão Industrial				
	Construir Galpão Industrial.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.500,00
23 691 0033 1.086	Realização de Campanhas Informativas				
	Realizar campanhas informativas relacionadas ao				

- continua -



- continuação -

	desenvolvimento econômico.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300,00
23 691 0034 1.087	Realização de Feiras, Exposição e Eventos				
	Realizar feiras, exposições e eventos.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	700,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.143.395,22

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Infraestrutura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Infraestrutura.

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0002 2.072	Manutencao das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	Fonte 001	65.969,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	Fonte 001	12.453,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 001	196.128,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	12.369,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	Fonte 001	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 001	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	Fonte 001	100,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	15.580,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	450.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fonte 001	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	892.699,00
15 451 0030 1.088	Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos Urbanos				
	Adequar a infraestrutura de equipamentos urbanos para o atendimento da demanda, através de parcerias com o Governo do Estado e a União. Inclui a construção de Matadouro Público, reforma de Mercados, reforma e ampliação de Prédios para a Administração Municipal e outros equipamentos definidos nas normas da ABNT.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	160.000,00
15 451 0030 1.089	Implementação do Plano Diretor				
	Implementar o Plano Diretor Municipal.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
15 451 0030 1.090	Arborização de Praças e Espaços Públicos				
	Arborizar praças e espaços públicos.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		800,00		
		Fonte 001	800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.800,00
15 451 0030 1.091	Abertura e Pavimentação de Ruas, Avenidas e Passeios				
	Realizar obras de pavimentação, a abertura de ruas, avenidas e passeios, drenagem de águas pluviais e outras, com vistas a organização e melhoramento do espaço urbano. Parcerias com Estado e União. Projetos registrados no SICONV - Ministério das Cidades, sob nº 054821/2010.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		464.442,00		
		Fonte 001	100.000,00		
		Fonte 018	253.750,00		
		Fonte 030	110.692,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	475.442,00
15 451 0030 1.092	Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Pólos de Lazer				
	Realizar obras de construção, ampliação e reforma de praças e áreas de lazer, através de convênios com Estado e União.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		316.233,00		
		Fonte 001	50.000,00		
		Fonte 018	266.233,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	316.233,00
15 451 0030 1.093	Construção de Abatedouro Público				
	Construir o abatedouro público.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
15 451 0030 1.094	Construção de Ciclovia e Calçada para Pedestres				
	Construir, em parceria com a União, Ciclovia e Calçada para circulação de pedestres.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
15 451 0030 1.095	Construção de Portais e Pórticos				
	Construir Portais e Pórticos na sede do Município.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	2.000,00
15 452 0030 1.096	Adequação de Cemitérios Públicos				
	Realizar obras de adequação de cemitérios públicos.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
15 452 0030 1.097	Conclusão da Ampliação e Recuperação de Açudes, Barragens e da Adutora				
	Concluir: a recuperação e ampliação dos açudes Saco Verde I e II; a reforma do açude Missi, Livramento e Leônico; a reforma e ampliação da barragem de Tanques; a recuperação dos açudes de Manoel Pacheco e Betó Sampaio; a ampliação do açude Altão; e reforma e ampliação do açude Água Branca; e da construção da Adutora.				

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e Instalações		450.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
		Fonte 018	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	450.000,00
15 452 0031 2.073	Manutenção e Conservação de Equipamentos Urbanos Executar ações para a manutenção e preservação dos equipamentos urbanos.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		22.000,00		
		Fonte 001	22.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	82.500,00
15 452 0031 2.074	Manutenção dos Serv. de Limpeza Urbana, Coleta de Lixo e Op.do Aterro Sanitário Realizar a limpeza de ruas e avenidas, a coleta e transporte de lixo.				
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.500.000,00		
		Fonte 001	1.500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500.100,00
15 452 0031 2.075	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Manter os serviços de iluminação pública.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		250.000,00		
		Fonte 012	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		41.793,00		
		Fonte 012	41.793,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		550.000,00		
		Fonte 012	550.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	841.793,00
24 722 0030 1.098	Instalação e Manutenção de Equipamentos de Comunicação Instalar e manter equipamentos de comunicação.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.500,00
25 752 0030 1.099	Expansão de Atendimento com Energia Elétrica Ampliar o atendimento com energia elétrica, através de convênios realizados com a União e Estado.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		102.000,00		
		Fonte 012	102.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	102.000,00
26 453 0032 1.100	Construção do Terminal Rodoviário Construir o terminal turístico rodoviário no Município.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		736.807,00		
		Fonte 001	22.757,00		
		Fonte 018	714.050,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	738.807,00
26 453 0032 1.101	Estrutura e Organização de Praça para Taxistas e Pontos de Mototáxi Estruturar e organizar praça para taxistas e pontos de mototáxi.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.500,00
26 453 0032 1.102	Apoio ao Sistema de Transporte Alternativo Apoiar o sistema de transporte alternativo.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
26 782 0032 1.103	Construção, Recuperação e Conserv.de Est radas Vicinais e Vias Acesso Distritos Recuperar, manter e ampliar as vias de acesso às				

- continua -

- continuação -

	comunidades residentes na zona rural e distritos, através da construção de estradas, pontes, passagens molhadas, bueiros e obras d artes.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		74.400,00	
		Fonte 001	74.400,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		695.140,00	
		Fonte 001	300.000,00	
		Fonte 011	51.390,00	
		Fonte 018	243.750,00	
		Fonte 030	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	771.540,00
26 782 0032 1.104	Construção e Recuperação de Pontes, Passagens Molhadas, Bueiros e Mata Burros			
	Construir e recuperar pontes, passagens molhadas, bueiros e mata burros.			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00	
		Fonte 001	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	51.000,00
26 782 0032 1.105	Aquisição de Máquinas e Equipamentos			
	Adquirir maquinas e equipamentos para secretaria de infra-estrutura.			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	5.000,00
26 782 0032 1.106	Pavimentação Asfáltica c/Drenagem Pluvia			
	Pavimentar com asfalto e drenar avenida Jorge Domingues na sede do Municipio.			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		252.549,00	
		Fonte 001	8.799,00	
		Fonte 018	243.750,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	252.549,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				6.684.463,00

Governo Municipal de Irauçuba  
 Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Em R\$ 1,00  
 ATM

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Infraestrutura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0029 1.107	Implementação de Melhorias Sanitárias Domiciliares Construir e/ou reformar, em parceria com a União kits Sanitários para atender famílias de baixa renda.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
16 482 0029 1.108	Construção de Unidades Habitacionais Construir casas populares para famílias de baixa renda.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
16 482 0029 1.109	Prestação de Serviços de Assistência Técnica para Hab. de Interesse Social Prestar serviços de assistência técnica para habitação.				
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					56.000,00



ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.076	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário	Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário	Fonte 001	220,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 001	258.611,28		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	258.611,28		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	Fonte 001	12.201,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 001	490,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 001	10,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	Fonte 001	10,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte 001	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 001	69.022,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Fonte 001	69.022,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 001	360.000,00		
			900,00		
			900,00		
			500,00		
			500,00		
			1.900,00		
			1.900,00		
			5.000,00		
			5.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	759.157,28
04 123 0002 1.110	Ações para Incremento da Modernização Tributária Modernizar a administração tributária do Município; gerenciar a dívida ativa e promover ações administrativas e judiciais para a sua arrecadação.			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	100,00		
	Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	100,00		
	Fonte 001	100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.200,00
28 843 0040 0.003	Gerenciamento da Dívida do Município Gerenciar a dívida ativa do Município, constituída com órgãos federais referente a: INSS, FGTS, PASEP e outros.			
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
3.2.90.22.00	Outros Encarg. sobre a Dív. por Contrato	953,00		
	Fonte 001	953,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	365.240,00		
	Fonte 001	365.240,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	367.193,00
28 846 0040 0.004	Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprir sentenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	711.000,00		
	Fonte 001	711.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.900,00		
	Fonte 001	1.900,00		
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	713.900,00
28 846 0040 0.005	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP Cumprir determinação legal de repasse à União de 1% da receita municipal para formação do patrimônio do servidor público - PASEP.			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	250.000,00		
	Fonte 001	250.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	250.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar Nº. 101/2000, na Lei de			

- continua -

- continuação -

9.9.99.99.00	Diretrizes Orçamentárias e na Portaria N.º. 163, da Secretaria do Tesouro Nacional. Reserva de Contingência	Fonte 001	98.498,00 98.498,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	98.498,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.189.948,28

Governo Municipal de Irauçuba  
Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
Em R\$ 1,00  
ATM

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria da Juventude, Cult.e Desporto  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria da Juventude, Cult.e Desporto

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0035 1.111	Realização da Conferência Municipal da Juventude				
	Realizar forum Municipal da Juventude.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.500,00
13 392 0035 1.112	Elaboração de Plano de Apoio ao Desenvolvimento do Potencial Jovem				
	Elaborar o plano de desenvolvimento do potencial jovem.				
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200,00
13 392 0035 1.113	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil				
	Apoiar exposições em parceria com entidades culturais através de convênio e/ou termos, de acordo com a lei 13019/2014.				
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
13 392 0035 2.077	Realização de Campanhas e Prod.de Inform ativos de Dif.da Diversidade Cultural				
	Realizar campanhas e produção de informativos de diferencial da diversidade cultural.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		200,00		
		Fonte 001	200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.700,00
13 392 0035 2.078	Fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura Fortalecer o Conselho Municipal de Cultura, viabilizar a realização de parcerias para o fomento à geração, produção e manifestação da cultura local.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300,00
13 392 0035 2.079	Apoio às Atividades dos Conselhos Municipais de Cult. e do Patrimônio Cultural Apoiar as atividades dos conselhos municipais da cultura e do patrimônio cultural.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300,00
13 392 0035 2.080	Realização de Campanhas, Cursos, Palestras e Seminários Voltados p/Pres.Cultural Realizar campanhas, cursos, palestras e seminários voltados a cultura do município.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300,00
13 392 0035 2.081	Manutenção das Atividades e Espaços Culturais Ofertar à população espaços adequados as suas manifestações culturais, adquirir acervo para a biblioteca pública; assegurar a manutenção das atividades e a realização de eventos culturais e de tradição popular.				
3.3.50.41.00	Contribuições		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.300,00		
		Fonte 001	1.300,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.400,00		
		Fonte 001	2.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.800,00
13 392 0036 1.114	Implantação de Telecentros Comunitários Promover o desenvolvimento social e econômico das comunidades atendidas, reduzindo a exclusão social e criando oportunidades aos cidadãos.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.500,00
13 392 0036 1.115	Implantação do Teatro Municipal Implantar o Teatro Municipal.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	7.000,00
13 392 0036 2.082	Realização de Eventos Culturais e de Tradição Popular Realizar eventos culturais e de tradição popular (Fest.Redde; Carnaval, Semana do Município, Berro, Festival Junino, Festival da Juventude e demais eventos).				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		148.115,00		
		Fonte 001	100.000,00		
		Fonte 022	48.115,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.615,00
27 122 0002 2.083	Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude Cultura e Desporto Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		220,00		
		Fonte 001	220,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		227.296,00		
		Fonte 001	227.296,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.353,00		
		Fonte 001	10.353,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		3.100,00		
		Fonte 001	3.100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		23.864,00		
		Fonte 001	23.864,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.500,00		
		Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		300,00		
		Fonte 001	300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		200,00		
		Fonte 001	200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	308.933,00
27 392 0038 1.116	Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil				
	Apoiar exposições em parceria com entidades desportivas através de convênio e/ou termos, de acordo com a lei 13019/2014.				
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
27 812 0038 1.117	Construção, Reforma e/ou Ampliação da Infra-estrutura de Esporte e Lazer				
	Construir, reformar e ampliar áreas para prática de esporte e lazer, incluindo a construção do Ginásio poliesportivo, quadras esportivas e campos de futebol.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		681.945,00		
		Fonte 001	81.255,00		
		Fonte 018	600.690,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00		
		Fonte 001	500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	684.445,00
27 812 0038 1.118	Construção da Praça da Juventude				
	Construir a Praça da Juventude na Sede do Município.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.612.314,00		
		Fonte 001	36.263,00		
		Fonte 018	1.576.051,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.618.314,00
27 812 0038 2.084	Manutenção das Atividades e Espaços Esportivos				
	Ofertar à população espaços adequados à realização de práticas esportivas e de lazer, assegurar a manutenção das atividades esportivas disponibilizadas à comunidade.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		37.900,00		
		Fonte 001	37.900,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	47.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.830.907,00



Governo Municipal de Irauçuba  
Fundo Municipal de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
Em R\$ 1,00  
ATM

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria da Juventude, Cult.e Desporto  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1202 Fundo Municipal de Cultura

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0036 1.119	Implantação do Museu de Irauçuba				
	Implantar o museu de Irauçuba.				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		500,00		
		Fonte 001	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000,00
13 392 0036 1.120	Ampliação e Reforma de Equipamentos Culturais				
	Assegurar, em parceria com o Estado/União, infraestrutura adequada às manifestações culturais da comunidade.				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000,00
13 392 0036 1.121	Revitalização da Biblioteca Pública Municipal				
	Revitalizar a biblioteca pública municipal.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		500,00		
		Fonte 001	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		500,00		
		Fonte 001	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.500,00
13 392 0036 1.122	Preservação dos Tesouros Vivos da Cultura Local				
	Preservar a memória do Município e cultura local.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300,00
13 392 0037 1.123	Concessão de Apoio a Proj.de Fomento e Estímulo à Produção Artística e Cultural				

- continua -

- continuação -

	Apoiar e valorizar a cultura local, fomentando a produção artística e cultural de pessoas e grupos.			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00	
		Fonte 001	100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00	
		Fonte 001	100,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	400,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.200,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria da Juventude, Cult.e Desporto  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1203 Fundo Municipal de Esportes

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 811 0038 1.124	Apoio à Participação de Atletas Locais em Eventos Esportivos Incentivar e apoiar atletas locais, das diversas modalidades esportivas, à participação em eventos esportivos no estado e no país.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.100,00
27 812 0038 2.085	Apoio ao Esporte Amador e Profissional Apoiar o esporte amador; formar e capacitar árbitros de futebol local; apoiar a regularização jurídica dos clubes locais à Liga Horizontina; promover, em parceria com a Secretaria de Educação, o desporto estudantil.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica		500,00		
		Fonte 001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.200,00		
		Fonte 001	2.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.300,00
27 812 0039 1.125	Concessão de Bolsa-Atleta Incentivar a prática esportiva e apoiar atletas municipais, através da concessão da Bolsa-Atleta.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100,00
27 812 0039 1.126	Identificação e Incentivo aos Talentos Esportivos do Município				
	Incentivar os atletas às práticas esportivas, para que possam identificar em qual esporte possuem mais habilidade.				
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200,00
27 812 0039 1.127	Capacitação de Jovens para as Práticas Esportivas				
	Capacitar jovens para práticas de esportes para que possam representar o Município em competições.				
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		100,00		
		Fonte 001	100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100,00		
		Fonte 001	100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					9.000,00

ÓRGÃO.....: 13 Instituto de Prev.do Município-IRAUPREV  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Instituto de Previdência do Município

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 122 0002 2.086	Gerenciamento do Fundo de Previdência Social Gerenciar o Fundo de Previdência Social.				
3.1.90.04.01	Contratação Pessoal Temporário		1.000,00		
		Fonte 035	1.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/Contratação Pessoal Temporário		220,00		
		Fonte 035	220,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		70.030,00		
		Fonte 035	70.030,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1,00		
		Fonte 035	1,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		4.886,00		
		Fonte 035	4.886,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 035	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 035	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00		
		Fonte 035	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		183.615,20		
		Fonte 035	183.615,20		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		39.300,00		
		Fonte 035	39.300,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00		
		Fonte 035	100,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		500,00		
		Fonte 035	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 035	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		2.000,00		
		Fonte 035	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	322.652,20
09 122 0040 0.006	Contribuição p/PASEP - 1% da Receita de Rendimento de Aplicação Financeira Contribuir com 1% sobre os rendimentos de aplicação financeira.				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		13.587,00		
		Fonte 005	13.587,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	13.587,00
09 272 0156 2.087	Encargos Previdenciários do Fundo Municipal da Seguridade Social				

- continua -

- continuação -

	Cumprir as obrigações previdenciárias com os servidores do Regime Próprio da Previdência Social-RPPS.			
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform		287.947,00	
		Fonte 005	287.947,00	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		185.546,05	
		Fonte 005	185.546,05	
3.1.90.05.00	Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita		741.754,90	
		Fonte 005	741.754,90	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		100,00	
		Fonte 005	100,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	1.215.347,95
99 997 9999 9.002	Reserva Orçamentária do RPPS			
	Constituir reserva orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social, na forma da legislação vigente.			
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		3.508.177,00	
		Fonte 005	3.508.177,00	
	TOTAL DE RESERVA		-	3.508.177,00
99 999 9999 9.003	Reserva de Contigência			
	Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar n°. 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria n°. 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.			
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		10.042,00	
		Fonte 005	10.042,00	
	TOTAL DE RESERVA		-	10.042,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				5.069.806,15

Código	Nome	Tipo
001	Recursos Ordinários	Ordinário
002	Recursos destinados à educação 25%	Vinculado
003	Recursos destinados à saúde 15%	Vinculado
005	Recursos ao RPPS - plano Previdenciário	Vinculado
009	Recursos do SUS	Vinculado
010	Recursos do FNDE	Vinculado
011	CIDE	Vinculado
012	Contribuição de iluminação pública	Vinculado
013	Transferências do FUNDEB 60%	Vinculado
014	Transferências do FUNDEB 40%	Vinculado
015	Trans. de convênios União/educação	Vinculado
016	Transferências de convênios União/saúde	Vinculado
018	Trans. convênios União/outros	Vinculado
019	Trans. de convênios Estados/educação	Vinculado
021	Transf. convênios Estados/assistência so	Vinculado
022	Trans. convênios Estados/outros	Vinculado
024	Recursos do FNAS	Vinculado
030	Recursos vinculados de royalties	Vinculado
035	Taxa de administração	Ordinário
	Total de fontes : 19	



**GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

Irauçuba, 17 de novembro de 2016.

Ofício n.º 258/2016

Ref. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2017 – (formato eletrônico)  
MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Senhor Presidente,

José Elisnaldo Mota Pinto, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Irauçuba, CPF 732.927.963-34, residente a Av. Antonio Américo, s/n, Distrito de Missi, Irauçuba - Ce, CEP 62.620-000, envia a esse Tribunal de Contas dos Municípios a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL para o exercício de 2017, em formato eletrônico, como determinado no art. 5º da Instrução Normativa nº 03/2000, com as modificações introduzidas pelas Instruções Normativas nº 01/2007 e nº 02/2008.

No ensejo apresenta a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

José Elisnaldo Mota Pinto  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr. Francisco de Paula Rocha Aguiar  
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará  
AV. General Alfonso Albuquerque Lima nº 130 - Cambeba  
Fortaleza – CE.